

TATIANA FIGUEIREDO BREVIGLIERI

**A concentração da renda entre os ricos no**  
**Brasil: uma análise dos anos 2014 a 2018**



ARARAQUARA – S.P.

2021

TATIANA FIGUEIREDO BREVIGLIERI

## **A concentração da renda entre os ricos no Brasil: Uma análise dos anos 2014 a 2018**

Dissertação de Mestrado, apresentada ao Conselho, Programa de Economia da Faculdade de Ciências e Letras – Unesp/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Mestre.

**Linha de pesquisa:** Desenvolvimento socioeconômico e políticas econômicas

**Orientador:** Prof. Dr. André Luiz Correa

**Bolsa:** CAPES

ARARAQUARA – S.P.

2021

B846c

Breviglieri, Tatiana Figueiredo

A concentração da renda entre os ricos no Brasil : uma análise dos anos 2014 a 2018 / Tatiana Figueiredo Breviglieri. -- Araraquara, 2021

91 f.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara

Orientador: André Luiz Correa

1. Economia. 2. Desigualdade. 3. Concentração de renda. 4. Estatística Socioeconômica. 5. Tributação. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

TATIANA FIGUEIREDO BREVIGLIERI

## **A CONCENTRAÇÃO DA RENDA ENTRE OS RICOS NO BRASIL: uma análise dos anos 2014 a 2018**

Dissertação de Mestrado, apresentada ao Conselho, Programa de Pós em Economia da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Mestre em Economia.

**Linha de pesquisa:** Desenvolvimento socioeconômico e políticas econômicas  
**Orientador:** Prof. Dr. André Luiz Correa  
**Bolsa:** CAPES

Data da defesa: 19/02/2021

### **MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:**

---

**Presidente e Orientador:** Prof. Dr. André Luiz Correa  
Unesp.

---

**Membro Titular:** Prof. Dr. Leandro Pereira Morais  
Unesp.

---

**Membro Titular:** Prof. Dr. Pedro Herculano Guimarães Ferreira de Souza  
Ipea.

**Local:** Universidade Estadual Paulista  
Faculdade de Ciências e Letras  
**UNESP – Campus de Araraquara**

*Para o Brasil que sonho.*

## **AGRADECIMENTOS**

O desenvolvimento da pesquisa acadêmica é tarefa árdua, mas a trajetória pode ser bem menos complicada quando contamos com o apoio de quem alegria e contribuiu para a caminhada. No âmbito institucional, agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Unesp pelo acolhimento nesses dois anos. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Agradeço aos professores do Departamento de Economia da Unesp, em especial ao Celso Neris Jr., Leandro Morais e Alexandre Sartoris pelas preciosas contribuições com as críticas e sugestões a partir da leitura do meu trabalho. Ao Pedro H. G. F. de Souza, autor cuja obra foi a inspiração para essa pesquisa. Suas excelentes considerações na banca de defesa dessa dissertação foram valiosas não somente para o aprimoramento desse estudo, como para meus futuros trabalhos.

Agradeço também aos meus colegas de mestrado com os quais compartilhei momentos, ideias e conversas agradáveis que fizeram com que essa jornada fosse muito mais prazerosa. Agradeço ao Grupo de Estudos em Economia Aplicada (GPEA) da Unesp, em especial a Paula Leme e ao Lucas Mikael, pelo empenho em toda a sua organização. Os frutos que colhi desse núcleo de pesquisa tiveram uma contribuição muito valiosa para meu estudo.

Agradeço a minha amiga e professora Janaína Battahin, tanto pelo incondicional amparo acadêmico, quanto por sua amizade. Suas leituras, conselhos e ensinamentos, além do apoio emocional, foram fundamentais nessa caminhada. Obrigada pelas palavras de incentivo e por sempre acreditar em mim.

Agradeço ao Prof. André Luiz Correa, que tornou essa pesquisa possível. Agradeço por todo apoio e confiança desde o início, me incentivando e me dando todo o suporte necessário com sua excelente orientação. Além do debate sobre a pesquisa, nossas conversas agradáveis sempre me motivaram a seguir me dedicando à carreira acadêmica.

Agradeço à minha família, meus pais Beatriz e João, que, mesmo distantes tanto da vida acadêmica quanto fisicamente, devido a pandemia da Covid-19, me apoiaram com palavras de incentivo e me proporcionaram o carinho de sempre.

Por fim, agradeço ao meu companheiro de vida, Rodrigo. A forma como vibra com minhas conquistas e me acolhe nas dificuldades do caminho dessa profissão tornam a trajetória muito mais leve. Seu incentivo a seguir meus sonhos foi essencial nessa caminhada.

*Estranha e funesta constituição, na qual as riquezas acumuladas sempre facilitam os meios para acumular outras maiores ainda; na qual é impossível, para aquele que nada possui, adquirir qualquer coisa; na qual o homem de bem não conta com qualquer meio de sair da miséria; na qual os demais desavergonhados são mais dignificados e na qual se tem necessariamente de renunciar à virtude para tornar-se um homem honesto! (...) todos os nossos vícios não pertencem tanto ao homem, quanto ao homem mal governado.*

Jean-Jacques Rousseau, *Prefácio de Narcisse*, 1752.

## RESUMO

A presente dissertação tem como objetivo central analisar a trajetória e o nível da desigualdade no Brasil entre 2014 e 2018 através do cálculo da concentração da renda brasileira no topo da pirâmide da distribuição. A escolha desse recorte se explica pela proposta do trabalho de trazer uma atualização em relação às pesquisas dessa natureza já existentes, além de apontar para a resiliente estabilidade dos ricos diante de cenários tortuosos, como foi o da década de 2010 devido à crise econômica iniciada em 2014. Para isso, foram utilizados os dados tributários mais recentes obtidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. O uso desses dados permite uma melhor captação das rendas mais altas e fornecem resultados mais fiéis à realidade que àqueles referentes as pesquisas domiciliares. Além do 1% mais rico, a análise contou com a identificação de outros estratos ainda mais concentrados, o 0,1% e o 0,05% superiores da distribuição da renda. A metodologia adotada foi a Interpolação de Pareto, que possibilitou a obtenção da proporção da renda nacional detida entre os mais ricos do Brasil. A pesquisa também conta com outros procedimentos para a compreensão da temática da desigualdade da renda brasileira: a revisão da literatura sobre as questões distributivas, que foram divididas em duas partes. A primeira, trata da avaliação sobre os caminhos que as narrativas distributivas tomaram no cenário internacional desde o século XX e quais os desafios para o século XXI. A segunda, conta com uma análise sobre a concentração da renda brasileira, mostrando as principais características da tributação no Brasil, com foco em seu caráter regressivo. A hipótese do trabalho é que a desigualdade de renda no Brasil é alta e não possui indicações de queda. Sendo assim, questões sobre a estrutura tributária brasileira, como a fuga dos mais ricos em relação ao imposto progressivo, nos parecem essenciais para pensar no desenho de políticas que visem mudar essa realidade. Os resultados obtidos corroboram essa hipótese, uma vez que os cálculos apontam que o percentual de renda detido pelo 1% mais rico oscilou muito pouco em torno de 24%. A impressionante desigualdade encontrada na análise do meio milésimo mais rico também aponta nessa direção: esse grupo, composto por menos de oitenta mil pessoas, deteve cerca de 8% da renda nacional no período analisado.

**Palavras-chave:** Concentração da renda. Desigualdade. Imposto de Renda Pessoa Física. Tributação.



## ABSTRACT

The main objective is to analyze the trajectory and level of inequality in Brazil between 2014 and 2018 by calculating the concentration of Brazilian income at the top of the distribution pyramid. The choice of this time cut is explained by the proposal to bring an update in relation to the researches of this theme, besides pointing to the stability of the rich in the face of economic crisis scenarios, as was the decade of 2010. For that, were used the most recent tax data obtained by the *Receita Federal do Brasil* (Brazil's Federal Tax Office). The use of these data allows a better capture of the highest incomes and provides results that are more faithful to reality than those referring to surveys. In addition to the richest 1%, the analysis relied on the identification of other groups even more concentrated, the 0.1% and 0.05% higher than the income distribution. For this, the methodology adopted was the Pareto Interpolation, which made it possible to obtain the proportion of national income held among the richest in Brazil. The research also has other procedures for understanding the theme of Brazilian income inequality: a review of the literature on distributive issues, which were divided into two parts. The first deals with the assessment of the paths that distributive narratives have taken on the international stage since the 20th century and what are the challenges for the 21st century. The second has an analysis on the concentration of Brazilian income, showing the main characteristics of taxation in Brazil, focusing on its regressive character. The hypothesis of this study is that income inequality in Brazil is high and has no indication of a decline. Therefore, questions about the Brazilian taxation, such as the flight of the richest in relation to the progressive tax, seem essential in thinking about the design of policies that aim to change this reality. The results obtained corroborate this hypothesis, since the calculations show that the percentage of income held by the richest 1% oscillated very little around 24%. The impressive inequality found in the analysis of the richest half thousandth also points in this direction: this group, composed of less than eighty thousand people, held about 8% of the national income in the analyzed period.

**Keywords:** Income concentration. Inequality. Personal Income Tax. Taxation.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Participação dos estratos superiores na renda nacional.....	62
Gráfico 2. Proporção da renda apropriada pelo 1% mais rico em diferentes países .....	65
Gráfico 3. Participação dos rendimentos no total declarado .....	68
Gráfico 4. Proporção dos lucros e dividendos nos rendimentos isentos e não tributados.....	69

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Parcela da renda do trabalho apropriada pelo 1% mais rico no tempo e no espaço .	28
Tabela 2. Parcela da renda do capital apropriada pelo 1% mais rico no tempo e no espaço ...	28
Tabela 3. Parcela da renda do trabalho e do capital apropriada pelo 1% mais rico no tempo e no espaço .....	29
Tabela 4. Proporção de diferentes tipos de tributação na arrecadação total .....	47
Tabela 5. Rendimentos por faixas de declarantes.....	57
Tabela 6. Resultados para o ano de 2014 .....	60
Tabela 7. Resultados para o ano de 2015 .....	60
Tabela 8. Resultados para o ano de 2016 .....	61
Tabela 9. Resultados para o ano de 2017 .....	61
Tabela 10. Resultados para o ano de 2018 .....	61
Tabela 11. Proporção da renda apropriada pelo 1% mais rico em diferentes países.....	64
Tabela 12. Rendimentos por tipo de tributação .....	67
Tabela 13. Índice de Gini dos diferentes tipos de rendimento por categoria de tributação.....	71

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CEPAL	Comissão Econômica para América Latina e o Caribe
CETAD	Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CTB	Carga Tributária Bruta
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DIRPF	Declaração do Imposto de Renda sobre a Pessoa Física
IR	Imposto de Renda
IRPF	Imposto de Renda Pessoa Física
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PIB	Produto Interno Bruto
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNADC	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua
RDB	Renda Disponível Bruta
SCN	Sistema de Contas Nacionais
SRF	Secretaria da Receita Federal

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>1.OS CAMINHOS DA DESIGUALDADE NO OCIDENTE</b> .....	16
1.1.Introdução .....	16
1.2.Os caminhos das narrativas distributivas no século XX.....	17
1.3.Novas narrativas para o século XXI .....	20
1.4.Considerações Finais .....	32
<b>2.DESIGUALDADE NO BRASIL</b> .....	34
2.1.Introdução .....	34
2.2.Explicações sobre a desigualdade latino-americana.....	35
2.3.Retrato da desigualdade brasileira .....	38
2.4.O Imposto de Renda no Brasil.....	42
2.5.Análise de estudos sobre a tributação no Brasil: especificidades brasileiras e comparações internacionais.....	47
2.6.Considerações finais .....	52
<b>3.A CONCENTRAÇÃO DA RENDA NO BRASIL: 2014-2018</b> .....	54
3.1.Introdução .....	54
3.2.Metodologia.....	55
3.3.Resultados.....	59
3.4.O 1% mais rico em diferentes países .....	64
3.5.Análise da concentração da renda por diferentes categorias de tributação de rendimento	65
3.6.Coefficiente de Gini .....	69
3.7.Considerações Finais .....	71
<b>CONCLUSÃO</b> .....	74
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	77
<b>ANEXO A. Parâmetros da função de Pareto e variáveis utilizadas</b> .....	82
<b>ANEXO B. Outra distribuição para o topo extremo: cálculo do segundo <math>\alpha</math></b> .....	85
<b>ANEXO C. Classificação dos tipos de rendimento por categorias de tributação segundo a SRF</b> .....	90

## INTRODUÇÃO

A importância de mensurar a desigualdade de renda do país como sendo aquela entre os ricos<sup>1</sup> e o resto da pirâmide da distribuição, se deve ao fato de que os ricos, no Brasil, são representados por um ínfimo grupo de indivíduos, mas, donos de uma parte significativa da renda. Pesquisas<sup>2</sup> mostram que o 1% superior da pirâmide da distribuição se apropria de cerca de um quarto da renda nacional. Quanto mais se sobe no topo dessa hierarquia, os resultados ganham maior destaque: o grupo de indivíduos representado pelo meio milésimo mais rico do país chega a deter 8,5% dessa renda<sup>3</sup>.

Sobre isso, é possível afirmar que o peso dos ricos é tão relevante em um país com renda muito concentrada, como é o caso do Brasil, que são eles que ditam as regras do jogo. Isso é verificado na estabilidade da desigualdade encontrada por Medeiros et al. (2015) no período de 2006 a 2012. Os autores mostram que, diferentemente dos resultados apontados pelas pesquisas domiciliares que subestimam os rendimentos mais altos, a utilização dos dados tributários possibilitou uma melhor captura dessas rendas, apontando que a desigualdade, quando medida entre o topo da pirâmide e o restante, apresenta comportamento diferente: ela não caiu nesse período, mas apresentou trajetória estável.

A grave crise sanitária e econômica de 2020 está se desdobrando em nível recorde de desemprego, arrefecimento da capacidade produtiva da economia e degradação das contas públicas com projeções econômicas e sociais que indicam que tais efeitos deletérios se arrastarão por anos. Esse cenário tem trazido ao centro do debate econômico questões distributivas, entre elas, o aumento da tributação dos ricos, principalmente como forma de financiamento de propostas de uma renda básica permanente<sup>4</sup>.

Tendo isso em vista, a contribuição da presente pesquisa se dará na disposição de dados sobre a concentração da renda entre os ricos no país. Através da análise da literatura sobre as questões distributivas e da avaliação empírica sobre a concentração da renda no topo da distribuição dos últimos anos, a pesquisa visa jogar luz principalmente sobre as distorções que devem ser corrigidas em relação, principalmente, ao Imposto de Renda brasileiro<sup>5</sup>. Essas

---

<sup>1</sup> No presente trabalho, os “ricos” referem-se ao topo da pirâmide da distribuição da renda no Brasil: o 1% mais rico.

<sup>2</sup> Medeiros et. al. (2015); Gobetti; Orair (2016) e Souza (2016).

<sup>3</sup> Gobetti; Orair (2016).

<sup>4</sup> Carvalho (2020).

<sup>5</sup> Apesar do trabalho apontar a importância da tributação progressiva de modo geral, como será feito no capítulo 1, o recorte da pesquisa será em relação as distorções do Imposto de Renda no Brasil. Estudar os ricos com foco

distorções apontam que os estratos superiores da distribuição são compostos por rendimentos que fogem à tributação progressiva do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), como lucros e dividendos.

O objetivo central da pesquisa é mensurar a concentração da renda brasileira no topo da pirâmide durante anos 2014 a 2018. Especificamente, o quanto o 1%, o 0,01% e o 0,05% mais ricos do país detiveram da renda nacional nesse período. A escolha desse recorte se justifica pela proposta do trabalho de atualização de resultados de pesquisas que se dedicaram a essa temática<sup>6</sup>, buscando apontar, principalmente, que os ricos permanecem com suas altas apropriações da renda nacional mesmo diante de cenários tortuosos, como foi a década de 2010 na qual a economia brasileira atravessou uma grande crise econômica – da qual, aliás, ainda não se recuperou. A metodologia adotada é a mais comum utilizada em estudos dessa natureza: a Interpolação de Pareto. Tal método será aplicado aos dados tributários obtidos através da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF) para obtenção das fatias de renda apropriadas pelos ricos.

Já objetivos específicos são: explicar os caminhos que a desigualdade seguiu no Ocidente nas últimas décadas; realizar a revisão da literatura sobre o tema da concentração da renda no Brasil; identificar as principais características da tributação no Brasil e os gargalos distributivos gerados por seu caráter regressivo; realizar outras avaliações empíricas como comparações dos nossos resultados com dados internacionais, mensuração da proporção das rendas isentas de tributação e aplicação do índice de Gini para os diferentes tipos de rendimento por categoria de tributação.

Além dessa introdução, será exibida, no capítulo 1, a revisão da literatura sobre as mudanças distributivas ocorridas no século XX e os desafios para o século XXI no Ocidente. Esse capítulo busca apresentar os principais aspectos do arrefecimento da desigualdade no século passado e os caminhos que as narrativas distributivas tomaram, além de apontar os desafios para o enfrentamento da desigualdade no século XXI. A partir disso, o objetivo central do capítulo é mostrar que a tributação progressiva – que foi desgastada pelos fundamentos do liberalismo econômico desde a década de 1970 – foi uma ferramenta imprescindível para a redução da desigualdade no século passado e, mesmo que esse instrumento demande novos desenhos atualmente, ele continua sendo primordial para conter o avanço da desigualdade,

---

no patrimônio é ainda mais complexo, uma vez que não há muitas informações disponíveis que sustentem uma análise robusta. Portanto, o objetivo será fornecer dados sobre a concentração da renda no topo da pirâmide.

<sup>6</sup> A pesquisa se baseia na atualização de trabalhos que calcularam a concentração da renda brasileira entre os ricos, como Souza (2016), Gobetti; Orair (2016) e Medeiros et. al. (2015). Todos obtiveram resultados até o ano de 2013, sendo eles parecidos: todas as pesquisas apontam o 1% mais rico do país detendo cerca de um quarto da renda.

como é observado nesse início de século. O capítulo 2 apresentará a revisão da literatura sobre a concentração da renda no Brasil, através da avaliação de diferentes abordagens sobre nossa alta desigualdade e de pesquisas que apresentam informações recentes sobre desigualdade e tributação, além de comparações internacionais sobre esses temas. O objetivo desse capítulo é identificar algumas das distorções da estrutura tributária brasileira que fomentam a concentração da renda, jogando luz sobre a importância de uma tributação mais igualitária para reduzir a desigualdade.

Por fim, o capítulo 3 contará com a aplicação da metodologia da Interpolação de Pareto aos dados tributários obtidos através da SRF para o cálculo da parcela da renda brasileira apropriada pelos estratos superiores da distribuição entre os anos de 2014 a 2018<sup>7</sup>. Além disso, será apresentada uma análise comparativa dos nossos resultados sobre o 1% mais rico no Brasil e outros países nesse período. Também será realizada uma avaliação sobre a distribuição dos diferentes tipos de rendimentos por categoria de tributação (tributáveis, sujeitos à tributação exclusiva e isentos) e sobre a proporção dos lucros e dividendos em relação aos rendimentos isentos entre os anos de 2014 a 2018. Por último, será aplicado um índice de Gini a esses rendimentos, possibilitando uma análise sobre a concentração dessas rendas no topo da pirâmide<sup>8</sup>. Essas análises visam mostrar como os rendimentos isentos de tributação são mais desigualmente distribuídos, fato que favorece a desigualdade. O objetivo desse capítulo será fornecer dados atuais sobre a concentração da renda brasileira para testar a hipótese de que a desigualdade no país, quando vista do topo, é alta e não apresenta sinais de arrefecimento, corroborando a tendência observada das pesquisas anteriores.

A literatura sobre a temática da desigualdade de renda no Brasil aponta para uma direção: somos um dos países que mais concentram a renda. Estudos<sup>9</sup> que combinam dados tributários com pesquisas domiciliares mostram que a elevada concentração da renda entre os mais ricos não apresentou mudança significativa nos últimos anos. A crise econômica que se arrasta desde de 2014 – e se agravou devido à crise sanitária de 2020 – tampouco parece ter mudado a trajetória da desigualdade vista do topo. Pesquisas<sup>10</sup> apontam para o fato de que tanto

---

<sup>7</sup> Os dados tributários disponíveis na SRF, até o término do presente trabalho, vão até o ano de 2018.

<sup>8</sup> Assim como as pesquisas domiciliares subestimam as rendas do topo, os dados tributários subestimam as rendas da base. Aliás, como é apenas uma pequena parcela da população que declara imposto de renda, a distribuição para a população como um todo só seria possível se combinássemos outras fontes de dados. Como esse não é o foco da pesquisa, o cálculo do índice de Gini será aplicado apenas sobre a distribuição presente na Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF). Essa análise visa jogar luz sobre a concentração dos rendimentos isentos e aqueles sujeitos à tributação exclusiva em relação as rendas que são tributadas pela tabela progressiva do IRPF.

<sup>9</sup> Medeiros et al (2015); Gobetti; Orair (2016); Souza (2016); Castro; Medeiros (2018).

<sup>10</sup> Morgan (2018); Barbosa et al (2020).



os frutos do crescimento econômico, durante a década de 2000 e início de 2010, quanto as perdas com a crise econômica a partir de 2014, foram desigualmente distribuídos pela pirâmide social, de forma que os ricos foram os mais beneficiados em ambos os cenários.

Sendo assim, a hipótese do presente trabalho é de que nossa desigualdade é alta e não possui indicações de arrefecimento entre 2014 e 2018. Dessa forma, nos parece crucial a análise de particularidades brasileiras que corroboram a alta concentração da renda, como distorções da tributação no país. Essa é uma questão essencial para ser considerada no desenho de novas políticas que busquem o enfrentamento da desigualdade.

## 1. OS CAMINHOS DA DESIGUALDADE NO OCIDENTE

### 1.1. Introdução

As grandes guerras do século XX trouxeram como consequência para as principais economias ocidentais a adoção de políticas públicas que foram capazes de reduzir de forma significativa as desigualdades. O desenvolvimento do imposto progressivo e a construção do Estado de Bem-Estar Social ilustram esse período que ficou conhecido como os “anos dourados”, entre 1945 e 1975. O período foi marcado pelo forte intervencionismo do Estado na economia concomitante ao expressivo crescimento econômico nos países ricos. Contudo, por volta da década de 1970, novas narrativas começaram a ganhar destaque no debate econômico e social. O liberalismo econômico passou a ver a ação do Estado na economia como ultrapassada e impeditiva à prosperidade econômica. De acordo com essa vertente, a intervenção estatal não respondia mais às crises daquela época, pelo contrário, seria ela a responsável pela estagnação econômica depois do período do pós-guerra.

A discussão sobre as narrativas distributivas do período do pós-guerra é muito importante para estudiosos sobre o tema, já que se tratou de uma época em que a redução das desigualdades foi muito significativa. Contudo, esses instrumentos ainda funcionam na dinâmica capitalista do século XXI? A dinâmica do capital e do trabalho nesse início de século já não é mais a mesma de décadas atrás, exemplo disso é o efeito da globalização nas economias. Sendo assim, novas ferramentas devem ser pensadas para o enfrentamento das desigualdades<sup>11</sup>. No entanto, alguns instrumentos que foram muito eficazes no passado, se desgastaram com o tempo, principalmente devido as narrativas liberais a partir da década de 1970. Sobre isso, pretendemos apontar para a importância da tributação progressiva<sup>12</sup>, e atentar para o fato de que essa não deve perder protagonismo no combate à desigualdade, mesmo demandando novos desenhos para sua eficácia.

---

<sup>11</sup> Nesse primeiro capítulo, será apresentada a discussão sobre o centro do sistema capitalista. É evidente que para iniciarmos a discussão sobre o Brasil precisamos explicitar nossas especificidades e ter claro que modelos internacionais não são a solução principal para os nossos gargalos distributivos. Isso será apresentado em maiores detalhes no próximo capítulo. Contudo, é importante a avaliação do contexto internacional, uma vez que somos constantemente influenciados por ele, e, nas últimas décadas adotamos políticas baseadas nos países ricos que foram responsáveis por produzir cenários tortuosos. Exemplo disso foram as políticas liberalizantes adotadas no país a partir da década de 1980 que serão analisadas no capítulo 2.

<sup>12</sup> Estamos tratando sobre a importância tanto da tributação progressiva sobre a renda quanto da tributação progressiva sobre o capital, nesse primeiro capítulo.

Esse capítulo está dividido da seguinte forma: primeiro, será feita uma análise dos principais acontecimentos do século XX em relação as questões distributivas. Em seguida, serão apresentados os desafios que essas questões enfrentam no século XXI. Os objetivos serão destacar as principais mudanças ocorridas no Ocidente nas últimas décadas que resultaram em reformulações de tributação e de redes de proteção social nos países ricos; compreender como essas questões aparecem atualmente no debate econômico e quais os desafios impostos pela nova dinâmica do capitalismo nesse início de século, apontando a importância da tributação progressiva para que sociedades se tornem mais igualitárias.

## **1.2. Os caminhos das narrativas distributivas no século XX**

O século XX foi marcado por grandes choques e instabilidades causados pelas guerras mundiais e por outras crises econômicas. Durante a Segunda Guerra e os anos que se seguiram, houve uma compressão da desigualdade gerada pelas políticas públicas adotadas para atenuar seus efeitos negativos. Entre essas políticas estão os esforços tributários que resultaram na adoção de elevadas alíquotas máximas do imposto de renda, algumas atingindo até 90%, como foi o caso dos Estados Unidos<sup>13</sup>.

Sobre isso, Piketty (2014, p. 480) argumenta que a grande inovação do século XX foi criação e o desenvolvimento do imposto progressivo sobre a renda, que possibilitou a queda de desigualdades extremas em diversos países. O acúmulo e a transmissão de grandes fortunas vindas do capital no início do século XX era favorecido pela ausência, ou quase ausência, de imposto sobre essas rendas em muitos países, o que fazia com que muitos indivíduos vivessem das rendas produzidas pela concentração de suas riquezas. Em decorrência dos choques e instabilidades do século XX apareceram diversas formas de tributação de renda, dividendos, juros, lucros e aluguéis que trouxeram mudanças radicais na distribuição da renda e da riqueza em diversos países.

O otimismo prevalecente diante dessas mudanças culminou na efervescência de “narrativas benignas” (Grusky apud Souza 2016, p. 120). Conhecidos como os “trinta gloriosos” ou “os anos dourados” o período entre 1945 a 1975 deixou para trás as interpretações binárias da desigualdade que miravam a contradição entre grupos sociais – tais como ricos e pobres (Souza, 2016, p. 120). Houve o estabelecimento de um certo consenso que o capitalismo poderia ser domesticado e as ideias pautadas pela luta de classes, tão importantes no século XIX

---

<sup>13</sup> Piketty (2014); Souza (2016).

e início do século XX, foram se esvaziando. Uma vez que as desigualdades tinham caído abruptamente com a ação do Estado, entendia-se que os países tinham encontrado as soluções para esse regular esse sistema.

As teorias da modernização, como a teoria kuznetsiana, desenham esse cenário. Essas teorias buscavam explicar o desenvolvimento econômico dos países apontando que, ao seguirem certas etapas, todos os países conseguiriam reduzir suas desigualdades. A teoria de Kuznets (1955) apresenta a desigualdade como transitória e característica do processo de desenvolvimento econômico dos países. De acordo com essa teoria, nas fases iniciais do desenvolvimento, há forte crescimento econômico concomitante ao aumento da desigualdade, conforme os países vão se industrializando. Passadas essas fases iniciais do processo, a desigualdade, depois de apresentar forte aumento, deveria se tornar estável e, posteriormente, tenderia a diminuir, uma vez que os frutos do progresso econômico seriam distribuídos entre a sociedade, completando o famoso “U” invertido de Kuznets (1955). A teoria de Kuznets foi interpretada para países com formações econômicas e especificidades sociais diferentes, na tentativa de mostrar que esses precisariam primeiramente de um expressivo crescimento para uma posterior redução da desigualdade econômico-social. Resumidamente, assim, a alusão à receita de bolo, com a frase atribuída ao ministro Delfim Neto no regime militar no Brasil ficou conhecida: fazer crescer, para depois dividir. Essa seria a receita de sucesso dos países ricos para a queda da desigualdade.

Souza (2016, p. 170) aponta que mudanças começaram a surgir com o alvoreço político e social do final dos anos 1960 nos países ricos, o que fez com que as questões distributivas, tidas como superadas pelo otimismo do pós-guerra, fossem trazidas de volta aos holofotes. No entanto, as crises da época naqueles países – como o choque do petróleo de 1973 – propiciaram a emersão de narrativas que enxergavam o questionamento da desigualdade impeditivo à prosperidade econômica. É no final dos anos 1970 e início da década de 1980, então, que as narrativas liberais<sup>14</sup> tomaram força e abriram espaço para a liberalização econômica como principal fundamento da economia. A capacidade redistributiva do Estado passou a ser questionada e questões sociais como reduções das desigualdades que foram consideradas importantes nos anos do pós-guerra agora apareciam como entraves ao crescimento econômico, e a “guinada liberal” ganhou espaço dando respostas duras as crises daqueles tempos, como pontua o autor.

---

<sup>14</sup> Souza (2016, p. 130) pontua as teorias pelo lado da oferta (supply-side economics) e a teoria da escolha pública (Public Choice) como exemplos.

As liberdades individuais tornaram-se o foco do debate econômico, bem como a separação entre as esferas pública e privada. As soluções sociais e econômicas trazidas pela nova doutrina liberal eram carregadas de argumentos sobre como o peso da burocratização da vida social impedia o crescimento econômico dos países e sobre o esgotamento que a redistribuição do Estado de Bem-Estar social tinha atingido. Além disso, uma questão interessante sobre a avaliação da desigualdade no período é a mudança em relação aos instrumentos utilizados para medir a desigualdade nas economias. As análises pautadas pelos dados tributários<sup>15</sup> foram deixadas de lado, ao passo que houve a ascensão das pesquisas domiciliares, como aponta Souza (2016).

Nesse contexto, a tributação progressiva também foi alvo de críticas e culpas: as alíquotas máximas dos impostos sobre renda foram reduzidas bruscamente em diversos países. Piketty (2014, p. 482) argumenta que a forte redução da progressividade da tributação sobre a renda que ocorreu nas décadas de 1970-1980 nos Estados Unidos e no Reino Unido trouxe como consequência o crescimento das remunerações exorbitantes nesses países<sup>16</sup>, mesmo esses estando “entre os líderes da taxação progressiva no pós-guerra”.

Dessa forma, as teorias do capital humano foram coroadas como pilares do debate: o entendimento da estratificação da sociedade se dava agora pela delimitação do debate da desigualdade em termos de diferenciais salariais e, essas diferenças, eram vistas apenas como resultados de investimentos educacionais. Assim, as questões distributivas foram negligenciadas e, para os extremos da distribuição da renda que não podem ser explicados pelos graus educacionais, Souza (2016) argumenta que os autores na época buscaram conferir habilidades especiais aos mais ricos que fundamentassem seus prestígios.

Nessa direção, o chamativo crescimento da desigualdade dos anos 1980 nos Estados Unidos foi alvo de justificativas moldadas de acordo com essa nova perspectiva liberal: a desigualdade era, então, resultado da aceleração do progresso tecnológico que, por sua vez, não condizia com os níveis educacionais da população. Nesse cenário, haveria uma crescente demanda por mão-de-obra qualificada – resultado do progresso técnico – e uma baixa oferta

---

<sup>15</sup> Como será visto nos próximos capítulos, os dados tributários representam a melhor fonte de dados para a captação dos rendimentos dos mais ricos. As pesquisas domiciliares costumam subestimar as rendas mais altas devido a não participação dos mais ricos e outras questões que ainda serão apresentadas.

<sup>16</sup> Sobre isso, Piketty (2014, p. 483) aponta para uma a regressividade que vem acontecendo no topo das rendas de muitos países nesse início de século. O crescimento da concorrência fiscal com livre mobilidade de capitais entre os países tem levado a disputas para reduzir os lucros tributáveis das empresas e para a fuga de rendas financeiras do regime normal de tributação. É a questão da globalização e do enfraquecimento da tributação progressiva, que será mostrada a seguir.

dos trabalhadores com nível superior. Dessa forma, os problemas distributivos se resumiam às disparidades salariais e a solução para eles seria a qualificação da mão de obra.

### **1.3. Novas narrativas para o século XXI**

O crescimento da desigualdade em diversos países é uma realidade nesse início de século XXI. Piketty (2014) aponta para o fato de que, se nada for feito, a desigualdade ao redor no mundo voltará para patamares anteriores aos da primeira guerra mundial<sup>17</sup>. Milanovic (2020, p. 60) explica que a redução das desigualdades nos anos do pós-guerra esteve apoiada em quatro pilares: sindicatos fortes, educação em massa, impostos elevados sobre a renda e grandes investimentos governamentais. Grande parte do debate sobre o crescimento da desigualdade na atualidade orbita sobre a retomada desses pilares. Contudo, a dinâmica do capital e do trabalho se modificou com o passar do tempo, principalmente devido aos efeitos da globalização, como pontua o autor.

O ponto principal desse debate é que manter a mesma abordagem do século passado para a conjuntura atual não resolverá as novas questões relacionadas a crescente desigualdade. No entanto, o que queremos ressaltar nesse trabalho é que algumas das principais ferramentas para a queda das desigualdades, como a tributação, sofreram forte redução a partir da década de 1970 em diversos países. Mesmo que os pilares precisem ser revistos, eles também precisam ser retomados, ainda que com desenhos diferentes, mas sem perderem a importância no enfrentamento à desigualdade – como vem acontecendo com a tributação progressiva.

Milanovic (2020, p. 64) argumenta que a chave para a redução das desigualdades no século XXI está em “aspirar a um capitalismo igualitário baseado em dotações aproximadamente iguais de capital e de capacitação para toda a população”. Na visão do autor, podemos alcançar um sistema capitalista menos desigual mesmo sem uma expressiva redistribuição de renda, como aquela que ocorreu nos anos pós-guerra<sup>18</sup>. O autor menciona uma desigualdade de “dois para um”, na qual, os ricos, ao deterem apenas o dobro de unidades de capital e o dobro de unidades de capacitação que os pobres, e, sendo os retornos por unidade de capital e de capacitação aproximadamente iguais, seria possível desenhar uma sociedade mais

---

<sup>17</sup> Ver tabelas 1; 2 e 3 dessa seção.

<sup>18</sup> Interessante ressaltar que Milanovic (2020) explica que mesmo em um cenário utópico no qual as dotações de capital e trabalho sejam perfeitamente iguais e a desigualdade de renda seja zero, impostos e transferências não seriam inexistentes. Mesmo sem a necessidade de redistribuição de renda via gasto ou via tributação, impostos e transferências exerceriam outro objetivo: esses instrumentos serviriam para homogeneizar a renda.

igualitária<sup>19</sup>. Sobre isso, Milanovic (2020) explica que a redução da posse de ativos e a equalização da remuneração de níveis semelhantes de qualificação é o caminho para reduzir as desigualdades do capital e do trabalho.

Analisando a desigualdade entre o topo da pirâmide e a classe média, a primeira proposta do autor é em relação a disparidade entre os grandes e os pequenos investidores. Os mais ricos possuem maiores vantagens fiscais sobre seus ativos, como ações e títulos, e o retorno desses é mais atraente para aqueles que possuem grandes dotações de capital: um círculo vicioso que favorece o topo da pirâmide em relação a dotação de ativos financeiros. Os ativos imobiliários, por exemplo, são detidos principalmente pela classe média<sup>20</sup> e proporcionam menores rendimentos aos seus detentores, evidenciando a disparidade em relação aos ganhos recebidos pelos mais ricos. Ao inverter essa lógica e adotar medidas que favoreçam os pequenos e médios investidores, as disparidades poderiam diminuir<sup>21</sup>. Além disso, o autor pontua sobre projetos que incentivem funcionários se tornarem acionistas das empresas em que trabalham, mediante a uma regulamentação legal. Milanovic (2020) explica que esse mecanismo já existe em alguns países, como os Estados Unidos, e obteve certo sucesso no passado. Contudo, as narrativas liberais fizeram com que tais planos de participação acionária de empregados fossem deixados de lado a partir da década de 1980 e, atualmente, são utilizados em benefício dos altos executivos em detrimento dos outros trabalhadores (Milanovic, 2020, p. 67)<sup>22</sup>.

Contudo, devemos atentar para a questão da estrutura da desigualdade: a desigualdade do capital e dos rendimentos vindos do capital tende a ser mais concentrada que a desigualdade do trabalho. O topo da pirâmide social é composto principalmente pelos rendimentos vindos do capital, e não pelos rendimentos do trabalho. Em outras palavras, ainda que camadas inferiores da pirâmide se apropriem de alguns rendimentos do capital e de alguma proporção de patrimônio, essas ainda estarão concentradas entre os mais ricos, e não entre a massa de trabalhadores dos estratos intermediários e baixos dessa pirâmide. Por isso que a tributação progressiva do capital e dos rendimentos vindos da posse desse capital é imprescindível para

---

<sup>19</sup> Taiwan é o país que melhor se aproxima desse cenário, de acordo com o autor. Esse país apresenta uma distribuição mais igualitária de capital e de trabalho do que qualquer outro país rico (Milanovic, 2020, p. 65).

<sup>20</sup> Vale ressaltar que Milanovic (2020) está apresentando propostas para o que ele chamou de “capitalismo meritocrático liberal”, e seu maior exemplo desse sistema são os Estados Unidos.

<sup>21</sup> Para mais detalhes, ver Milanovic (2020, p. 67)

<sup>22</sup> De certo, como explica o autor, não é atrativo manter todo o investimento acionário em uma só empresa, e sendo ainda aquela em que se trabalha. Contudo, como a classe média se vê sem oportunidades de investir em ativos financeiros, tais programas, aplicados de forma correta, poderiam se mostrar eficazes para reduzir a desigualdade na dotação de capital entre o topo da distribuição e a classe média. Para mais detalhes, ver Milanovic (2020, p. 68)

tornar as sociedades mais igualitárias, representando um poderoso instrumento contra a concentração da renda e da riqueza.

Nesse sentido, a tributação sobre herança<sup>23</sup> constitui outro mecanismo para arrefecer as desigualdades de dotação de capital. Esse instrumento apresenta menor impacto em relação a tributação sobre a renda, uma vez que produz menor influência nas decisões relacionadas ao trabalho e ao investimento, como explica Milanovic (2020). Outro ponto interessante é sobre a questão da perpetuação de uma classe superior, fato que corrobora a concentração da renda: a taxa de heranças tende a romper com a transferência de riqueza entre as gerações, impactando na queda da desigualdade de oportunidades<sup>24</sup>. Tendo em vista a força das narrativas liberais a partir da década de 1970, a tributação sobre a herança foi reduzida nos países ricos tanto pelo aumento do valor limite para isenções dessa tributação como pela queda das alíquotas médias de incidência. A redução da tributação da herança está conduzindo a perda do papel que esse instrumento equalizador de desigualdades exerceu no passado.

Em relação a temática da desigualdade do trabalho, Milanovic (2020) explica que as mudanças que ocorreram no século XXI não são pautadas apenas pelo enfraquecimento dos sindicatos – como a diminuição da filiação dos trabalhadores ou a influência das narrativas liberais dos governos que promovem políticas prejudiciais a eles. A organização do trabalho mudou, e isso é evidenciado pela dominância dos serviços sobre as manufaturas nesse início de século. Sendo assim, a presença dos trabalhadores no “chão de fábrica” foi dando espaço ao trabalho disperso em pequenas unidades pertencentes a diferentes localidades, como o trabalho remoto. Isso modifica a organização da força de trabalho uma vez que os trabalhadores não compartilham do mesmo ambiente social<sup>25</sup>. Esse fenômeno ficou ainda mais evidente com a

---

<sup>23</sup> No Brasil, a alíquota máxima do imposto sobre herança, o ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação), é de 8% e trata-se de um imposto de competência estadual. Contudo, Milá (2018) argumenta que a média que é cobrada efetivamente gira em torno de apenas 4%. Outros países praticam uma tributação sobre heranças muito mais elevada, chegando 60% na França, 55% no Japão e 40% nos Estados Unidos.

<sup>24</sup> Sobre isso, Milanovic (2020) segue a teoria de Rawls (1971), a qual apresenta dois tipos de igualdade: a igualdade natural e a igualdade liberal. Em ambas, todos são iguais perante a lei, usufruindo de mesma liberdade política – trata-se do princípio de justiça de Rawls. Na primeira, todos usufruem desse princípio não importando sua classe econômica ou social, é o “capitalismo meritocrático” de Rawls. Os anos pós-guerra levaram alguns países a caminharem para a igualdade liberal: nesse princípio, além de todos serem iguais perante a lei não importando sua classe econômica ou social, a tributação sobre heranças e o ensino gratuito exercem papéis fundamentais. Esses, são mecanismos de correção à desigualdade em relação àquelas pessoas que não nascem em famílias ricas. Tais mecanismos levam à igualdade de oportunidades. Trata-se do “capitalismo liberal” conceituado por Milanovic (2020).

<sup>25</sup> Além disso, Milanovic (2020) explica que há uma perda do poder do trabalho em relação ao capital, uma vez que há um crescimento expressivo da mão de obra dentro do sistema capitalista nas últimas décadas. Isso é evidenciado, desde a Guerra Fria e o autor exemplifica a questão apontando a reintegração da China na economia mundial.



crise sanitária de 2020, na qual o trabalho remoto se tornou uma realidade em diversas áreas de atuação.

Ainda referente a questão do trabalho, no período do pós-guerra, houve a transformação de um ensino elitista para um ensino de massas nos países ricos, como citado anteriormente. O aumento de escolaridade no Ocidente<sup>26</sup> conduziu uma queda na disparidade salarial entre os trabalhadores. Contudo, há um limite para o aumento da escolaridade nas sociedades imposto pelos anos de estudo e por ganhos cognitivos, como pontua Milanovic (2020). Quando esse limite é atingido, a redução da desigualdade via aumento da escolaridade se torna ineficiente, como é o caso dos países ricos do Ocidente. Nesse sentido, o autor argumenta que as disparidades salariais não se devem mais à quantidade de anos de estudo, mas à excelência dessa qualificação, isto é, a diferença entre as instituições de ensino. Baseando-se nos Estados Unidos para explicar a dinâmica dos países ricos que possuem cidadãos com alto grau de escolaridade, Milanovic (2020, p. 70) argumenta que “a questão não é apenas tornar o ensino mais acessível, mas nivelar o retorno obtido a partir do ensino”. A saída para arrefecer a desigualdade salarial, então, deve passar pelo nivelamento das instituições de ensino<sup>27</sup>.

Vale, nesse ponto, fazer algumas considerações em relação a diferenças importantes entre os países. Ainda que essas análises se dirijam as economias ricas ocidentais, mostrando uma visão político-institucional da desigualdade, outras vertentes que analisam a desigualdade a partir de uma ótica estruturalista<sup>28</sup> um mostram um contraponto<sup>29</sup>. Nessa vertente, a educação, assim como os arranjos político-institucionais, por si sós, mostram-se incapazes de reduzir as desigualdades caso não sejam acompanhados por uma estrutura produtiva que absorva essa mão de obra qualificada. O arrefecimento das desigualdades na visão das teorias representadas pelo estruturalismo econômico passa pelo desenvolvimento da estrutura produtiva dos países. Tal

---

<sup>26</sup> O autor pontua que o número médio de anos de escolaridade aumentou, desde 1950, de quatro a oito anos, para treze ou mais anos nos dias atuais.

<sup>27</sup> Como é o caso dos Estados Unidos, as universidades particulares, além de obterem vantagens como isenções fiscais e vultosas dotações financeiras que levam à maior desigualdade entre as escolas públicas e privadas, o ingresso nas melhores universidades fica cerceado às famílias que detém as mais altas rendas que permitem a melhor formação para seus filhos. A entrada de alguns estudantes de classes mais baixas nas universidades particulares não resolve o problema, o caminho deve passar pela equidade entre as instituições, de acordo com Milanovic (2020).

<sup>28</sup> Como será mostrado no capítulo seguinte, o pensamento cepalino (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe, CEPAL) explica que o atraso na estrutura produtiva de países periféricos como o Brasil é um dos principais pilares da desigualdade.

<sup>29</sup> Vale ressaltar que a visão exposta nesse trabalho compartilha tanto de aspectos institucionais quanto de aspectos estruturais sobre o desenvolvimento econômico dos países. Assim como não há uma receita pronta para o enfrentamento da desigualdade que possamos copiar dos países ricos, uma vez que possuímos especificidades que nos colocam em descompasso com as economias centrais, a eficiência político-institucional também é imprescindível para o desenvolvimento econômico. Sempre que oportuno, tais diferenças serão ressaltadas no texto.

estrutura deve ser pautada pelo fortalecimento de uma indústria complexa que acompanhe o consumo das sociedades, caracterizada por avanços tecnológicos e pela inovação, sendo, assim, capaz de absorver o esforço educacional dos países. Caso contrário, o aumento de anos de escolaridade, o maior acesso à educação ou até mesmo o nivelamento entre instituições de ensino, leva a ocorrência de um fenômeno conhecido por “fuga de cérebros” pelos estruturalistas, na qual aqueles indivíduos mais qualificados saem de seus países em busca de melhores oportunidades de trabalho. Esse fenômeno é visível em economias com estrutura produtiva de baixa intensidade tecnológica, como as periféricas do sistema capitalista – por exemplo o Brasil, que veio atrofiando sua indústria de transformação nas últimas décadas<sup>30</sup>.

Em relação a tributação elevada e aos expressivos investimentos sociais dos “anos dourados”, Milanovic (2020) aponta para as dificuldades de expandir esses instrumentos. Em um mundo cada vez mais globalizado, a crescente mobilidade tanto de capital quanto de mão de obra faz com que os fatores de produção sejam movidos para localidades onde haja menor tributação, levando a diminuição da receita vinda dos impostos nos países de origem desses fatores – fato também apontado por Piketty (2014) e que será discutido mais à frente. Outra dificuldade trata-se da incredibilidade da sociedade em relação ao governo, políticas fiscais e investimentos públicos. Há, evidente, ainda a percepção da importância do papel do gasto governamental e da tributação para a seguridade social e redução das desigualdades. Todavia, o que vem ocorrendo é um ceticismo em relação aos ganhos com um possível aumento da tributação já existente sobre a renda<sup>31</sup>.

Gastos públicos e impostos elevados podem neutralizar uma desigualdade subjacente mais alta. Mas, se essa desigualdade subjacente mostra uma tendência a continuar crescendo, tal política terá de enfrentar obstáculos ainda maiores. A uma determinada altura, as velhas ferramentas de redistribuição provavelmente acabarão por fracassar. (MILANOVIC, 2020, p. 64)

Contudo, ao mesmo tempo em que a tributação foi enfraquecida nas últimas décadas, a desigualdade aumentou<sup>32</sup>. Não se trata necessariamente de elevar a tributação ainda mais, mas sim em fortalecer esse instrumento desgastado. A ideia do *trade-off* entre redistribuição e eficiência gerou um falso consenso, muito fortalecido pelo avanço do sistema financeiro, de que a tributação deve ser mínima para não atrapalhar o crescimento econômico. Isenções fiscais

---

<sup>30</sup> Carvalho; Gala (2020).

<sup>31</sup> Isso se reflete nas escolhas dos governantes nessas sociedades, uma vez que as propostas relacionadas a aumento de tributação e gastos sociais não ganham força política.

<sup>32</sup> Piketty (2014); Stiglitz (2016).

ao redor do mundo foram vistas como incentivos aos mais ricos que seriam traduzidas em prosperidade econômica mediante ao aumento do investimento privado. No entanto, tais incentivos raramente exercem algum efeito positivo sobre a economia, ao contrário, acabam por fortalecer a concentração de renda. Stiglitz (2016) apontou que as isenções fiscais aos ricos, amplamente adotadas pelo governo americano do então presidente George W. Bush dos anos 2000, contribuiu para o agravamento da grave crise econômica daquela década.

A grande relevância de Thomas Piketty para o tema do avanço da desigualdade na atualidade é notória. O autor recupera uma visão binária da estratificação – a oposição entre os 1% na hierarquia da renda e os restantes 99% – com a utilização de dados tributários. Indo além das desigualdades do mercado de trabalho e dos diferenciais educacionais, a desigualdade trazida por Piketty abrange as desigualdades do capital e o papel das instituições. O importante a ser destacado é que essa abordagem representa o retorno da relevância dos aspectos distributivos no debate econômico e social.

A obra de Piketty (2014, p. 227), trata sobre a dinâmica que o capital exerce no século XXI: “nas sociedades em estagnação, os patrimônios do passado têm uma importância considerável”. O autor mostra a importância de uma “força fundamental de divergência”: a desigualdade  $r > g$ , contradição central do capitalismo, de acordo com sua tese. Sendo  $r$  a taxa de rendimento privado do capital e  $g$  a taxa de crescimento econômico<sup>33</sup>, essa desigualdade mostra que caminhamos, nesse início de século XXI, para o retorno à um cenário de baixo crescimento que conduz a um aumento do retorno do capital. Sendo assim, o patrimônio tende a se concentrar de tal forma que as altas rendas geradas por ele são muito superiores às mais altas rendas do trabalho: há uma dominação dos rentistas sobre os executivos, categorias bem detalhadas em sua obra. “Uma vez constituído, o capital se reproduz sozinho, mais rápido do que cresce a produção” (Piketty, 2014, p.555).

O consenso em relação a domesticação do capitalismo no período do pós-guerra, apontava na direção de uma sobreposição do capital humano em relação ao capital tradicional, devido as políticas adotadas no período que foram capazes que diminuir as desigualdades extremas. No entanto, esse consenso de regulação do sistema capitalista deixava de lado um aspecto importante, como mostra Piketty (2014, p. 229):

---

<sup>33</sup> Trata-se do crescimento econômico a soma do crescimento da produtividade e do crescimento demográfico (Piketty, 2014).

O crescimento moderno fundado no crescimento da produtividade e na difusão do conhecimento, permitiu evitar o apocalipse marxista e equilibrar o processo de acumulação do capital. Mas ele não modificou as estruturas profundas do capital – ou, ao menos, não reduziu de verdade sua importância macroeconômica em relação ao trabalho.

A estrutura da desigualdade de renda é dividida entre a desigualdade da renda do capital e a desigualdade da renda do trabalho, sendo a renda do capital, como já apontado anteriormente, sempre mais desigual do que o trabalho. Tratando a questão de acordo com os decis, percentis, décimos e centésimos para realizar comparações de desigualdade entre diferentes épocas, Piketty (2014, p. 239) mostra que os 10% dos indivíduos mais bem remunerados detêm cerca de 25-30% do total das rendas do trabalho, já os 10% que possuem os maiores patrimônios, detêm sempre mais que 50% do total do estoque de riqueza, percentual que pode alcançar até 90% em algumas sociedades. Visto por outra perspectiva, a metade mais mal remunerada no mercado de trabalho chega a deter entre um quarto e um terço das rendas, mas a metade mais pobre em termos de patrimônio não detém nada ou quase nada – geralmente menos de 5%, como coloca o Piketty (2014, p. 240): “a desigualdade do capital é sempre extrema”.

Outro fator favorável ao crescimento da desigualdade está no tamanho inicial do capital. O autor explica que a globalização financeira proporciona uma forte ligação entre o retorno obtido com o tamanho inicial do investimento, fato que acrescenta um vetor adicional de força na desigualdade  $r > g$  para a dinâmica da distribuição mundial da riqueza do século XXI. Assim, uma das principais conclusões do autor é que não é razoável esperar que existam forças naturais de convergência que levem a diminuição da desigualdade nas sociedades modernas. O imposto progressivo é a saída mais eficaz para as desigualdades geradas nos sistemas capitalistas. Sobre isso, Piketty (2014, p. 492) expõe:

O imposto progressivo constitui sempre um método mais ou menos liberal para se reduzir as desigualdades, pois respeita a livre concorrência e a propriedade privada enquanto modifica os incentivos privados, às vezes radicalmente, mas sempre de modo previsível e contínuo, segundo regras fixadas com antecedência e debatidas de maneira democrática, no contexto de um Estado de direito. O imposto progressivo exprime de certa forma um compromisso ideal entre justiça social e liberdade individual.

Piketty (2014, p. 511) argumenta que apenas a tributação direta sobre o capital seria capaz de captar de forma eficaz a capacidade contributiva dos detentores de grandes fortunas. O imposto progressivo sobre o capital se mostraria complementar ao imposto de renda nos casos dos detentores de grandes fortunas, uma vez que a renda fiscal nesses casos é claramente

insuficiente em comparação ao seu patrimônio. A tese do autor está baseada na defesa de um sistema fiscal ideal, composto pela existência do imposto progressivo sobre a renda, imposto progressivo sobre as heranças e do imposto progressivo sobre o capital.

No entanto, tendo em vista a força da desigualdade  $r > g$ , Piketty (2014, p. 504) argumenta que apenas um imposto em nível global sobre o capital seria capaz de frear essa “espiral desigualadora”. Nesse ponto, deve-se atentar para o fenômeno da globalização que vem se intensificando a cada ano. Em um mundo muito mais globalizado, a tributação progressiva sobre o capital e as altas rendas perdem eficiência na medida em que são criadas isenções que contribuem para a concentração mundial da riqueza. Então, para o mundo globalizado o imposto progressivo sobre o capital em escala mundial seria o novo consenso sobre a domesticação do capitalismo.

Sobre isso, o fenômeno da globalização também aponta para a necessidade de esforços para a contenção do vazamento das crises econômicas entre os países, principalmente quando essas são causadas pelos sistemas financeiros, cada vez mais globalizados. Stiglitz (2016) explica que a crise econômica de 2007-08 iniciada nos Estados Unidos foi causada principalmente pela falta de regulamentação do sistema financeiro, esse, pautado pela força do liberalismo econômico. A crise se espalhou pelo mundo, levantando aspectos importantes sobre a dinâmica do capital no século XXI. Stiglitz (2016) argumenta que com o avanço da globalização, bancos do mundo todo emprestam e tomam empréstimos entre si além de comprarem e venderem produtos financeiros complicados, fazendo com que a falta de regulamentação em um país seja transferida para outros, podendo atingir o a economia numa escala global. O autor aponta, indo de encontro com Piketty (2014) em relação a um esforço global em relação a tributação, a necessidade também de uma regulamentação do sistema financeiro mundial:

Após a Grande Depressão e a II Guerra Mundial, o mundo percebeu a necessidade de uma nova ordem mundial para a economia, que durou mais de 60 anos. Está claro, há muito tempo, que essa ordem econômica mundial não está bem-adaptada ao novo mundo da globalização. Agora, depois da Guerra Fria e da Grande Crise Financeira, será necessário contribuir uma nova ordem mundial econômica para o século XXI, que incluirá uma nova agência regulatória global. (STIGLITZ, 2016, p. 56)

Contudo, em relação a tributação, a implementação de um imposto progressivo global sobre o capital, como o próprio Piketty (2014) expõe, desenha um cenário utópico, uma vez que tal ação demandaria um esforço tremendo entre diversos países e blocos econômicos distintos. Ainda assim, é um cenário que devemos perseguir, primeiro, fortalecendo a tributação

progressiva dentro dos países de forma individual. Essa é uma medida capaz de impedir a perpetuação de desigualdades.

O imposto progressivo sobre a renda, no âmbito do trabalho, é capaz de impedir o crescimento desenfreado das mais altas remunerações e contribuir para uma distribuição salarial menos desigual. O imposto sobre as rendas vindas do capital promove uma diminuição no incentivo de rendimentos não produtivos, impedindo a fuga do capital produtivo para o capital financeiro, principalmente em épocas de crises econômicas, nas quais os empresários ficam receosos em realizar investimentos e dirigem seu capital para o mercado financeiro. Por fim, a tributação direta sobre o capital, bem como sobre a herança, busca arrefecer as dotações iniciais de capital entre os indivíduos e tornar as sociedades mais meritocráticas, uma vez que em países desiguais a mobilidade social é improvável e as oportunidades são muito distintas para aqueles que nascem em famílias pobres e para aqueles que nascem em famílias ricas.

Os dados sobre desigualdade de Piketty (2014)<sup>34</sup> dispostos abaixo nos auxiliam na compreensão dessa temática.

**Tabela 1. Parcela da renda do trabalho apropriada pelo 1% mais rico no tempo e no espaço**

Desigualdade baixa (≈ países escandinavos 1970-80)	Desigualdade média (≈ Europa 2010)	Desigualdade acentuada (≈ Estados Unidos 2010)	Desigualdade muito acentuada (previsão Estados Unidos 2030)
5%	7%	12%	17%

Fonte: Piketty (2014, p. 242)

**Tabela 2. Parcela da renda do capital apropriada pelo 1% mais rico no tempo e no espaço**

Desigualdade baixa (nunca observada)	Desigualdade média (≈ países escandinavos 1970-80)	Desigualdade média-acentuada (≈ Europa 2010)	Desigualdade acentuada (≈ Estados Unidos 2010)	Desigualdade muito acentuada (≈ Europa 1910)
10%	20%	25%	35%	50%

Fonte: Piketty (2014, p. 243)

<sup>34</sup> O autor explica que as cifras apresentadas são aproximações e estão arredondadas. Contudo, são informações de ordens de grandeza importantes para a compreensão das transformações da estrutura da desigualdade no ocidente ao longo do tempo.

**Tabela 3. Parcela da renda do trabalho e do capital apropriada pelo 1% mais rico no tempo e no espaço**

Desigualdade baixa (≈países escandinavos 1970-80)	Desigualdade média (≈Europa 2010)	Desigualdade acentuada (≈ Estados Unidos 2010; Europa 1910)	Desigualdade muito acentuada (previsão Estados Unidos 2030)
7%	10%	20%	25%

Fonte: Piketty (2014, p. 244)

Como é possível observar, a desigualdade do capital é sempre mais extrema que a da renda. Enquanto o 1% em sociedades menos igualitárias, como a dos Estados Unidos, detém cerca de 12% da renda do trabalho, a renda do capital apropriada por esse mesmo grupo nessas sociedades é de aproximadamente 30%. Outro ponto importante que o autor mostra é que a desigualdade do capital e do trabalho, nessas sociedades desiguais, está – para a década de 2010 – no mesmo nível da desigualdade observada na Europa no início do século XX, antes dos grandes choques e das políticas adotadas do pós-guerra.

Ainda que os esforços em relação a tributação devam ser repensados para um mundo cada vez mais globalizado, a crescente concentração da renda e da riqueza nas últimas décadas acontece ao passo do enfraquecimento da tributação ao redor do mundo. Nem todo esforço de tributação, principalmente em países que apresentam um alto grau de desigualdade<sup>35</sup>, será esvaziado para o exterior<sup>36</sup>, uma vez que ainda há espaço considerável para tributar principalmente o topo da pirâmide, haja vista a alta desigualdade nesse início de século. Esse grupo se beneficia de diversas modalidades de isenções fiscais, que foram amplamente adotadas nas últimas décadas. A questão principal está em retomar a importância da tributação que foi atrofiada pelos fundamentos liberais no debate econômico.

Vale ressaltar que algumas críticas a desigualdade  $r > g$  de Piketty foram feitas. Stiglitz (2016)<sup>37</sup> argumenta que Piketty (2014), sendo um economista empírico, a partir de análises de

<sup>35</sup> Como é o caso do Brasil, que será analisado nos próximos capítulos. Como será mostrado, o nível de desigualdade do Brasil é ainda maior que dos Estados Unidos.

<sup>36</sup> Sobre os paraísos fiscais no exterior, Stiglitz (2016, p. 73) aponta que eles trabalham como se fossem “planos de previdência privada ilimitada e isenta de impostos, contanto que não tragam o dinheiro de volta para casa”. De acordo com o autor, essas são políticas fáceis de mudar e que em longo prazo reduziriam a desigualdade de renda e riqueza nos países (o autor fala sobre os Estados Unidos especificamente).

<sup>37</sup> Stiglitz (2016) explica visões menos catastróficas do crescimento da desigualdade: pesquisas nessa temática apontam que existem forças que aumentam e diminuem a desigualdade, são chamadas de forças centrífugas e forças centrípetas respectivamente. As primeiras podem ser exemplificadas pela transmissão de vantagem econômica de pais ricos para seus filhos, fator que aumenta a desigualdade. As segundas, responsáveis por reduzir a desigualdade, podem ser exemplificadas por heranças mal utilizadas que acabam com a fortuna das famílias ricas, como pontua o autor. No longo prazo, essas forças normalmente se equilibrariam. O que vem ocorrendo, no entanto, é que o poder das forças centrífugas está aumentando, e, ao menos que algum outro fator interfira, a

dados no longuíssimo prazo, mostrou que a taxa de retorno do capital não caiu à medida que o capital aumentou em relação a mão de obra, e, assim, determinou que não haveria motivos para ela cair futuramente, contrariamente ao que diz a lei de rendimentos decrescentes<sup>38</sup>. Com isso, o contexto do pós-guerra no qual a desigualdade caiu de forma abrupta, seria uma exceção na história do capitalismo.

Stiglitz (2016) apontou que um dos problemas dessa tese é de que na realidade grande parte da desigualdade de rendas<sup>39</sup> e riqueza refere-se apenas a um aumento dos ganhos de capital<sup>40</sup>, refletindo maior valor dos imóveis e maior poder de mercado (exploração). Dessa forma, Stiglitz (2016) aponta para uma diferenciação entre “riqueza” e “capital”. Exemplo disso são algumas políticas monetárias que foram executadas nos últimos anos, inundando o mercado de dinheiro<sup>41</sup>. De acordo com o autor, tais políticas, que em teoria surgem como estimuladoras para a economia, vão para bolhas de preço de ativos e, com isso, há um aumento de crédito na economia, que, por sua vez, é visto como um aumento da renda, mas em nada aumentou a riqueza da economia: “não deve se confundir o que aconteceu: o país não ficou mais rico por causa disso. O valor dos ativos é exatamente o mesmo” Stiglitz (2016, p. 70). Essas políticas acabam por favorecer principalmente os ricos, que são os detentores dos ativos.

O dinheiro pode ser usado para comprar dois tipos de produto: objetos produzidos e objetos fixos (como terras). Quando o dinheiro vai para objetos produzidos, a demanda por eles aumenta, e há probabilidade de que a produção aumente (a não ser que haja um gargalo temporário na produção). No entanto, quando o dinheiro vai para objetos fixos, há apenas um efeito no preço: o valor do ativo – não a sua quantidade – aumenta. (STIGLITZ, 2016, p. 70)

---

distribuição da renda e da riqueza no futuro será mais desigual do que é hoje – é o caso dos Estados Unidos, de acordo com Stiglitz (2016). Ao identificarmos quais são essas forças e como elas estão atuando, podemos trabalhar para aumentar a intensidade das forças centrípetas e reduzir a intensidade das forças centrífugas, de acordo com o autor.

<sup>38</sup> A lei dos rendimentos decrescentes explica que ao passo que há um aumento do capital maior que da mão de obra, o retorno do capital cai até um ponto em que o capital e a renda aumentem na mesma proporção.

<sup>39</sup> Renda, como atenta Stiglitz (2016, p. 69), refere-se ao que deriva da terra, isto é, não apenas ao trabalho, mas a propriedade de um ativo imobilizado. Assim, existem as rendas de monopólio, referentes ao poder monopolista, o aumento do valor de imóveis e maior poder de mercado, tratando-se da exploração. Rendas mais altas, como explica o autor, darão origem a um preço mais alto do ativo, mas esse preço mais alto não necessariamente produz uma oferta maior, por exemplo no caso das terras, que são fixas.

<sup>40</sup> O autor argumenta que a baixa tributação em ganhos de capital é um dos motivos dos ricos ficarem mais ricos (Stiglitz, 2016, p. 73).

<sup>41</sup> Por exemplo, a *quantitative easing*, como explica o autor. Tal política adotada amplamente na crise de 2008 nos Estados Unidos fez com que o Banco Central Americano (*Federal Reserve* – Fed) triplicasse seu balanço patrimonial ao comprar muita dívida de médio e longo prazo. Tal política provocou um aumento muito grande do crédito, contudo, isso não melhorou a economia. Stiglitz (2016) explica que o dinheiro criado pelo Fed, com o fenômeno da globalização, não ficou necessariamente nos Estados Unidos, e, mesmo aquele que ficou, não serviu para estimular a economia, pelo contrário, serviu para salvar os mais ricos daquela crise, como os grandes bancos.



Nessa direção, o autor joga luz para o fenômeno do *rent-seeking*, no qual grupos buscam se apropriar de rendas em benefício próprio. Esse fenômeno se caracteriza pela mera transferência de renda entre grupos, sem que haja benefício para toda a sociedade. Isto é, grupos – especificamente aqueles que compõe o topo da pirâmide – buscam enriquecer se apropriando de uma fatia maior da renda nacional ao invés de aumentá-la, como pontua o autor. Nesse cenário, a produtividade da economia pode cair ao passo de um aparente crescimento da “riqueza”. Exemplo disso é o aumento do valor das ações, na medida em que as rendas auferidas em atividades monopolistas são capitalizadas. Enquanto isso, a economia pode estar em uma situação pior, uma vez que os investimentos em capital real, isto é, investimentos produtivos que fomentam de fato o crescimento da economia, podem diminuir. O autor afirma que a desregulamentação adotada nos Estados Unidos a partir da década de 1980 incentivou esse fenômeno. Exemplo disso é que distorções do setor financeiro fazem com que haja um aumento no valor dos bancos, mas isso não reflete o prejuízo dos contribuintes.

A desigualdade norte-americana começou a subir há 30 anos, junto com a diminuição de impostos para os ricos e o afrouxamento das regulamentações do setor financeiro. Isso não é coincidência. A situação piorou com o subinvestimento em infraestrutura, educação, sistemas de assistência médica e redes de segurança social. A desigualdade crescente se reforça ao corroer nosso sistema político e nossa governança democrática. (STIGLITZ, 2016, p. 103)

Dessa forma, para Stiglitz (2016), um ponto crucial para o enfrentamento da desigualdade contínua é evitar a bolha de riqueza fictícia. Se isso for feito, os retornos do capital irão diminuir e frear a desigualdade. Nessa direção, o autor explica que há diversas políticas que podem ser adotadas pelos países mesmo sem uma cooperação internacional, políticas essas que atuem para reduzir o enriquecimento do topo da pirâmide que fomenta a desigualdade. Exemplos dessas políticas são referentes a um sistema fiscal mais justo, tais como: tributar o retorno do capital da mesma forma como são tributados os trabalhadores e acabar com muitas das brechas do sistema fiscal que favorecem os ricos, de acordo com o autor.

Como os ricos são um grupo que detém grande parte da renda nacional, um pequeno aumento de tributação sobre eles significa uma grande quantia arrecadada e, como grande parte dos rendimentos do topo da pirâmide provém da exploração, como o fenômeno do *rent-seeking*, tributar esse grupo, conforme explica Stiglitz (2016), não impactará de forma negativa o desempenho econômico. Se houvesse uma tributação adequada para o mercado financeiro, por exemplo, além de um grande volume de arrecadação, poderia haver uma redução da

especulação e uma melhora na estabilidade econômica. Além disso, outro benefício indiscutível pontuado pelo autor: o uso muito mais produtivo da mão de obra qualificada desse setor.

#### **1.4. Considerações Finais**

O mundo passou por mudanças radicais com novos arranjos institucionais ao longo do século XX. A queda abrupta da desigualdade em vários países no século passado foi resultado dos grandes choques causados pelas guerras mundiais: a criação do imposto progressivo e a implementação do Estado de Bem-Estar social no Ocidente desenham esse cenário. A forte intervenção do estado nas economias concomitante ao expressivo crescimento econômico caracterizou os “anos dourados”, período que se iniciou na década de 1940 e perdurou até da década de 1970. A partir de então, novas narrativas econômicas e sociais começaram a surgir, caracterizadas pela liberalização econômica como principal fundamento da economia. Essas narrativas apontavam que as crises daquela época e a estagnação dos países ricos eram causadas pelo peso do estado nas economias e pelas narrativas distributivas.

Os mecanismos utilizados nos anos do pós-guerra foram de suma importância para o arrefecimento das desigualdades nas economias ricas. No entanto, as mudanças em relação ao trabalho e a crescente concentração do capital do século XXI desafiam as ferramentas existentes que serviram para a redução das desigualdades do passado. Na visão de Piketty (2014), para frear a “espiral desigualadora” do capital, seria necessário um sistema tributário progressivo que incida sobre a renda, a herança e o capital em nível global.

O crescimento da desigualdade nesse início do século também levou Milanovic (2020) a procurar respostas para os novos desafios. A dominância do setor de serviços, o esgotamento da disseminação do acesso a escolaridade e o limite que os gastos sociais e a tributação exercem nos países ricos são exemplos que apontam os caminhos que as novas narrativas devem tomar, e, para Milanovic (2020), o ponto crucial está nas dotações iniciais de capital e de capacitação dos indivíduos. Um sistema ideal deve contar com políticas que diminuam a desigualdade das dotações iniciais de capital e nivele as instituições de ensino, além de fortalecer – ao invés de enfraquecer, que é o que vem acontecendo nas economias ricas – a tributação sobre a herança para impedir a disparidade entre àqueles nascidos em famílias ricas e famílias pobres.

A tributação sobre a renda e sobre o capital se mostrou muito eficiente para a redução da desigualdade no passado, mas perdeu força com o liberalismo econômico da década de 1970. Ao mesmo tempo, tem sido observado um crescimento da concentração da renda e da riqueza nas últimas décadas, como é apontado pelos autores citados nesse capítulo. Em um mundo

muito mais globalizado a tributação pode perder eficácia ao escapar para países que pratiquem uma tributação mais branda, por isso, o esforço entre os países se torna necessário. Contudo, o que pretendemos apontar é que principalmente em países desiguais – como é o caso do Brasil, que será mostrado nos próximos capítulos – ainda há muito espaço para praticar uma tributação que possa aliviar as desigualdades promovendo uma distribuição da renda mais justa. A tributação progressiva tanto sobre a renda quanto sobre o capital vem perdendo a eficiência não apenas em relação a globalização, mas há forças poderosas ao lado delas: as ideias associadas a injustiça que o excesso de Estado causa na vida dos indivíduos.

Apesar de Stiglitz (2016) se dirigir à economia americana, os pontos levantados na seção anterior referentes a obra desse autor são de suma importância para compreendermos também o cenário brasileiro. Como será visto nos capítulos seguintes, as brechas fiscais que favorecem os ricos contribuem para a desigualdade no país, uma vez que o topo da pirâmide no Brasil é composto principalmente por rendimentos que fogem à tributação progressiva. Além disso, a fuga dos rendimentos produtivos para o mercado financeiro, além de enriquecer ainda mais quem já concentra a renda nacional, não ajuda a economia brasileira estagnada desde 2014 e favorece o agravamento da desigualdade. Os ricos permanecem com sua alta parcela de renda nacional em mãos, enquanto a economia como um todo patina para alcançar o patamar antes da crise. Por isso, olhar para a desigualdade como um grande abismo entre o topo da pirâmide e o restante, como faz Stiglitz (2016), tanto nos Estados Unidos, quanto no Brasil, joga luz sobre os caminhos que devem ser seguidos e alguns dos passos necessários para unir essa grande divisão, como a tributação do pequeno, porém muito rico grupo que compõe o topo da pirâmide.

Por outro lado, apesar do crescimento da desigualdade ser um ponto comum entre os mais diferentes países nesse início de século, existem especificidades que distanciam o Brasil dos países ricos em relação à concentração da renda. Não passamos pelo mesmo processo de reconstrução das economias como os países europeus no pós-guerra, tão pouco atingimos uma tributação sobre a herança como a sociedade americana, além da existência de questões estruturais sobre a nossa formação econômica modeladoras da nossa desigualdade, que serão apresentadas no capítulo seguinte. Mesmo assim, fomos tomados pela “guinada liberal” a partir da década de 1980 e atropelamos nosso desenvolvimento econômico com isenções tributárias e políticas liberalizantes que, em um país com tantas adversidades sociais, passaram a reproduzir as desigualdades já conhecidas de países periféricos.

## 2. DESIGUALDADE NO BRASIL

### 2.1. Introdução

A desigualdade brasileira pode ser explicada a partir de diferentes abordagens. De certo, nosso passado colonial baseado em uma estrutura produtiva arcaica e desigualdades abissais na sociedade moldaram estruturas sociais concentradoras de renda e riqueza que se perpetuaram. Além disso, não passamos pelas transformações político-institucionais do século XX trazidas pelos grandes choques daquele século que foram responsáveis por quedas significativas na desigualdade de diversos países. Podemos encontrar raízes da desigualdade brasileira em vários traços da história do país, assim como podemos identificar alguns dos caminhos possíveis para enfrentá-la, como é o caso da tributação explorada nesse trabalho.

Dito isso, o presente capítulo se debruça na análise do retrato da desigualdade do Brasil atual. O foco na concentração da renda entre os ricos tem voltado ao debate nos últimos anos e nos dá boas explicações sobre nosso distanciamento dos países ricos quando o assunto é distribuição de renda. Muitas narrativas otimistas sobre a desigualdade no Brasil foram feitas inspiradas na melhora do cenário econômico-social dos anos 2000. No entanto, quando se analisa a concentração da renda no topo da pirâmide, é possível observar que essa desigualdade não caiu. Grande parte da renda nacional, aproximadamente um quarto, permaneceu concentrada no 1% mais rico da distribuição. Nessa direção, iremos abordar a questão da tributação no país, que, ao apresentar distorções que favorecem os mais ricos, contribui para a desigualdade<sup>42</sup>.

Uma dessas distorções é devida à alta incidência de impostos indiretos em detrimento de impostos diretos. Os impostos indiretos independem da renda, sendo assim, indivíduos com as menores e as maiores rendas do país pagam o mesmo imposto ao adquirirem bens e serviços. Já os impostos diretos podem incidir progressivamente sobre renda, isto é, conforme a renda aumenta, sua tributação também cresce, contribuindo para a redução da desigualdade. O Brasil, em comparação com os países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) apresenta a menor tributação em renda, lucro e capital: apenas 6,5% do PIB. A tributação média desses países para essas rendas é de 11,4%. Ao mesmo tempo, estamos entre os que mais tributam bens e serviços: 15,4% do nosso PIB, enquanto a média da OCDE pratica uma tributação de 11,2% nessa categoria.

---

<sup>42</sup> Castro; Medeiros (2018), Gobetti; Orair (2016), Afonso (2014); Soares (2009).

Ademais, a isenção de tributação de dividendos e outras benevolências para pessoas jurídicas no país são um dos indicativos do esvaziamento do IRPF que conduz à perda de progressividade da nossa tributação. Esse cenário ajuda a explicar porque o Brasil destoa dos países desenvolvidos em relação a concentração da renda, uma vez que somos um dos únicos países do mundo em que a tributação de dividendos é totalmente isenta. Estudos comparativos mostram que a França, um dos países que mais taxam essas rendas, pratica uma tributação de aproximadamente 64%<sup>43</sup> em lucros e dividendos.

Sendo assim, o objetivo principal do presente capítulo é apresentar o retrato da desigualdade no Brasil a partir da concentração da renda no topo da pirâmide, para, então, jogar luz às distorções da tributação no país que favorecem esse grupo, ressaltando a importância da progressividade do IRPF. Além dessa introdução, o capítulo 2 está dividido da seguinte forma: primeiro, serão expostas breves explicações sobre a desigualdade latino-americana por duas diferentes abordagens. Em seguida, serão apresentados dados referentes ao retrato da concentração da renda no país. Depois, serão analisadas questões sobre tributação com foco no IRPF e, por fim, será realizada uma análise comparativa entre o Brasil e outros países com o propósito de identificar especificidades da tributação brasileira que nos diferencia em relação que é praticado em outros lugares.

## **2.2. Explicações sobre a desigualdade latino-americana**

A tese de Williamson (2015) nos fornece uma visão da desigualdade latino-americana diferente daquelas que têm raízes na herança colonial desses países. Tal explicação busca deixar para trás o pessimismo das interpretações sobre o colonialismo que ocorreu na América Latina, de que nossa colonização nos teria fadado a situação desigual que sempre nos encontramos. As principais conclusões de Williamson (2015) baseiam-se na tese de que na Belle Époque, início do século XX, a desigualdade na América Latina não era maior que a observada na Europa Ocidental e nos Estados Unidos: o que perdemos foi o Grande Nivelamento, que ocorreu nessas regiões desde a Primeira Guerra até os anos 1970. Sendo assim, Williamson (2015, p. 4) afirma: “That Latin American inequality has its main roots in its colonial past is a myth”. Segundo o autor, não haveria razões para cenários tão distintos nessas regiões antes das instabilidades da Primeira Guerra:

---

<sup>43</sup> Gobetti; Orair (2016).

Thus, if inequality encouraged rent-seeking and discouraged growth in Latin America, it must have done it even more so in northwest Europe, where the industrial revolution first started, and the United States where (with a lag) it led the world! Since we know that high inequality was consistent with industrial revolutions in northwest Europe and the United States, it is unclear why it should have been inconsistent with them in Latin America. (WILLIAMSON, 2015, p. 12)

Os resultados de Souza (2016) mostram algumas aproximações com certos aspectos da tese de Williamson (2015). O autor aponta que, de fato, há um século atrás, a desigualdade entre o 1% mais rico no Brasil e o restante da distribuição era menor. A diferença entre a concentração da renda brasileira e a dos países ricos cresceu ao longo do século XX e hoje nos encontramos em níveis de desigualdade muito superiores<sup>44</sup>, de acordo com Souza (2016). Uma evidência preocupante que o autor encontra é que não há na literatura exemplos de países que passaram de altas concentrações de renda, como a brasileira, para os níveis de distribuição de renda de países europeus mais igualitários, de forma suave e tranquila. Grandes quedas na desigualdade foram registradas na história em razão de grandes choques e rupturas, como foi a história do século XX no Ocidente. Reduzir de maneira significativa a alta concentração da renda não depende apenas de vontade política e democracia, como argumenta Souza (2016, p. 379):

O ponto central é que, em condições normais, o arranjo institucional de uma sociedade reflete e sobretudo molda os conflitos distributivos, e a combinação de recursos econômicos e organização política é fiadora da persistência da concentração no topo.

Por outro lado, além da análise do cenário internacional e de interpretações que contemplem o sucesso e o fracasso de economias ricas ocidentais, particularidades do desenvolvimento econômico de nações periféricas apontam especificidades que explicam a alta desigualdade nessas regiões, como é o caso da América Latina. Sobre isso, uma atenção especial deve ser dada ao estruturalismo econômico associado ao pensamento da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) da década de 1950-60. Essa vertente explica que a concentração da renda na periferia do sistema capitalista se deve pela forma como essa periferia se inseriu na divisão internacional do trabalho. A especialização em produtos primários para exportação em detrimento do desenvolvimento de uma indústria com maior complexidade tecnológica criou um descompasso entre o consumo imitativo das economias

---

<sup>44</sup> Algumas ressalvas sobre a comparação de seus resultados com a pesquisa de Williamson (2015) foram pontuadas por Souza (2016), como a ausência da análise do período colonial, imperfeição dos dados que podem levar a subestimação, a presença de um “mininivelamento” no interregno democrático de 1945-1964 – mostrando que não escapamos por completo das transformações do século XX.

ricas ocidentais e a produção nacional arcaica. O excedente econômico gerado pela economia de exportação não foi destinado à economia interna, mas sim utilizado pelas camadas superiores para reproduzir o consumo das economias centrais, consumo esse que não condizia com a capacidade produtiva e a renda percapita no Brasil, por exemplo, criando uma lógica de concentração da renda brasileira. Com essa dinâmica posta, houve uma perpetuação das elites nacionais subordinadas às elites internacionais desde a colonização.

Nessa visão, a industrialização no Brasil, dada pela substituição das importações, foi fraturada em dois segmentos, o das atividades tradicionais relacionadas à exportação ou ao mercado interno, e o outro para o setor modernizado do consumo imitativo. Tratou-se de uma industrialização retardada por via da modernização, implementando uma concorrência com as importações e não com a atividade produtiva preexistente. Assim, nossa dependência foi reforçada com a introdução de novos produtos, que demandavam técnicas sofisticadas e dotações crescentes de capital. Significa dizer que o avanço da industrialização no Brasil se deu de forma simultânea à concentração da renda, uma vez que o crescimento econômico dependia cada vez mais da apropriação do excedente pelas classes dominantes. As estruturas sociais e econômicas foram, assim, conforme explica Furtado (1989, p.20), moldadas pelo exterior conforme à especialização do sistema produtivo e à introdução de novos padrões de consumo. Sobre isso, Moraes (2021) explica:

Não adianta em nada uma nação contar com instituições complexas, sólidas e eficientes se essas não atuarem para transmutar as vantagens comparativas de uma sociedade por meio de política de sofisticação produtiva para desenvolver os ramos com rendimentos crescentes. (...) o Estado que busca o desenvolvimento econômico não precisa obedecer a um padrão institucional imposto pelas economias centrais. Essa imposição institucional faz com que haja uma “monocultura institucional” incumbida de depreciar e de desvirtuar a história, a cultura e a conjuntura dos demais povos. (...) Diante disso não se pode afirmar que exista um modelo político-institucional único para as estratégias de desenvolvimento econômico (...), as nações e as regiões subdesenvolvidas devem buscar arranjos e veículos que mais respeitam suas próprias processualidade histórica-social.

Consideramos que tanto aspectos político-institucionais quanto aspectos estruturais desenham a desigualdade brasileira. É certo que modelos internacionais aplicados a países com especificidades diferentes passam a reproduzir suas desigualdades já existentes, ao passo que a estrutura produtiva heterogênea e dependente permanece. São traços marcantes da formação econômica brasileira que explicam muito das nossas desigualdades abissais. Contudo, o arranjo político-institucional também é importante, e deve trabalhar para a superação de gargalos distributivos. Na medida em que há transparência nas políticas e instituições modernas que

favoreçam o Estado democrático, impedindo seu aprisionamento aos interesses particulares de alguns grupos, políticas redistributivas que enfrentem a desigualdade – um problema de todos – têm maior chance de atingirem seus objetivos.

### 2.3. Retrato da desigualdade brasileira

Barros et al. (2001, p.23) explicam que “o Brasil não é um país pobre, mas um país extremamente injusto e desigual, com muitos pobres”. Os autores apontam que o problema da pobreza no Brasil não está na escassez de recursos, mas sim na má distribuição desses recursos. Para demonstrar que o nível de pobreza brasileiro está intimamente relacionado à desigualdade, Barros et al. (2001) avaliam o impacto do crescimento econômico e da desigualdade para a redução da pobreza, e, como esperado, concluem que os níveis de pobreza são mais sensíveis às alterações no grau de desigualdade que às alterações no crescimento econômico. Em relação a desigualdade, os autores mostraram que uma redução no Gini<sup>45</sup> do Brasil de 0,60<sup>46</sup> para 0,55, sem qualquer alteração no crescimento econômico, acarretaria uma queda na parcela de pobres no país de 34% para 25%. Uma redução ainda maior na desigualdade, para um Gini de 0,46, levaria à uma redução de 12,5% na pobreza. Já em relação ao crescimento econômico, Barros et al. (2001, p.20) mostram que “um crescimento contínuo e sustentado de 3% ao ano na renda per capita levaria, no Brasil, mais de 25 anos para reduzir a proporção de pobres abaixo de 15%”.

É notável que ao longo da década de 2000 e início da década de 2010 houve mudanças na distribuição da renda no país que proporcionaram redução de desigualdades. É oportuno, no entanto, salientar a diferenciação da distribuição funcional da renda e da distribuição pessoal da renda<sup>47</sup>. Sobre a distribuição funcional da renda, aquela referente a distribuição dos fatores de produção de uma economia<sup>48</sup>, Carvalho (2018) explica que houve aumento tanto da participação dos lucros na renda nacional quanto dos salários:

---

<sup>45</sup> O índice de Gini é um dos mais conhecidos instrumentos para medir a desigualdade. Sendo 0 igualdade total, e 1 desigualdade total, o mundo real é representado por valores desse índice que estão entre esses dois extremos. Maiores detalhes sobre esse índice serão apresentados no capítulo 3.

<sup>46</sup> Após a pesquisa de Barros et al. (2001), durante a década de 2000, e início da década de 2010, o índice de Gini no Brasil sofreu sucessivas quedas, voltando a subir apenas no ano de 2016: em 2015 esse índice era de 0,525 e subiu para 0,538 no ano seguinte. O índice de Gini para o Brasil em 2019 foi de 0,543 (Barbosa et al., 2020).

<sup>47</sup> Vale ressaltar que o foco da presente pesquisa, tanto na apresentação da literatura, quanto na avaliação empírica que será apresentada no capítulo seguinte, se dá na distribuição pessoal da renda.

<sup>48</sup> Sobre isso, Carvalho; Gala (2020) expõe uma diferenciação entre dois tipos de desigualdades que derivam da distribuição funcional e da distribuição pessoal da renda, indo de encontro com o estruturalismo econômico: as desigualdades funcionais e disfuncionais. As primeiras, dependem da distribuição das dotações de fatores em uma economia e de como essa distribuição afeta o retorno para cada fator de produção. Os autores pontuam que países



A fatia dos lucros na renda nacional cresceu de forma contínua, passando de 45,2% para 47,5% [entre 2001 e 2004]. A partir daí, a participação dos rendimentos do trabalho na renda total aumentou a cada ano (...) passando de 52,5% em 2004 para 57,4% em 2013 (CARVALHO, 2018, p.21)

A autora argumenta que a principal mudança distributiva do período se deu na queda das disparidades entre as remunerações de diferentes setores do mercado de trabalho. Carvalho (2018) explica que o índice de Gini dos salários sofreu uma redução contínua nos anos 2000, o que mostra a queda da desigualdade salarial no período. O crescimento de setores de serviços, intensivos em mão de obra menos qualificada, concomitante à valorização do salário mínimo e ao crescimento de empregos formais diminuíram a concentração dos salários através do crescimento acelerado dos rendimentos de trabalhadores na base da pirâmide.

Contudo, em relação a distribuição pessoal da renda, Carvalho (2018) explica que o modelo de crescimento econômico vigente no Brasil nos anos 2000 não chegou a superar um de seus principais entraves. Nesse período de crescimento econômico, apesar da melhora na distribuição na base da pirâmide, tanto pelo aumento dos salários quanto pelos programas de transferência de renda, não houve uma redistribuição da renda do topo da pirâmide para o meio ou para a base. Ao contrário, a distribuição da renda experimentada nos anos 2000 mostrou concentração da parcela da renda apropriada pelo 1% mais rico no país, segundo a autora.

Sobre isso, a pesquisa de Medeiros; et. al. (2015) aponta que a desigualdade, quando analisada do topo da pirâmide em relação aos outros estratos, permaneceu alta no período de crescimento econômico dos anos 2000 e início de 2010. Os autores combinaram dados tributários com pesquisas domiciliares para medir a concentração da renda brasileira nos anos 2006 a 2012. O diferencial desse estudo, no Brasil, se dá justamente pela utilização de dados tributários (DIRPF), uma vez que as pesquisas domiciliares, como a Pesquisa Nacional por

---

menos desenvolvidos contam com menor estoque de capital físico e humano, tendendo a serem mais desiguais do que países ricos. Contudo, essa escassez relativa dos fatores faz com que os efeitos desse tipo de desigualdade sobre o crescimento sejam positivos, uma vez que altos rendimentos para capital físico e mão de obra qualificada incentivam investimento em maquinário, tecnologia, e na qualificação da mão de obra, e, conforme o país se desenvolve esse nível de desigualdade tende a cair. Já a desigualdade disfuncional está ligada a estrutura de propriedade, isto é, ao grau de concentração da riqueza de uma economia. Os autores explicam que um país com concentração muito elevada da propriedade de riqueza (ativos financeiros, empresas, patentes, etc.) tende a apresentar maior desigualdade de renda em relação a um país mais igualitário na distribuição de sua riqueza. Esse tipo de desigualdade tende a gerar efeitos negativos no crescimento econômico tanto pelas taxas de acumulação de capital e aquisição de conhecimento, como pela eficiência no uso de dotação de fatores. Significa dizer que esse tipo de desigualdade acontece pelas diferenças entre as condições iniciais dos indivíduos e, como explicam Carvalho; Gala (2020), diferenças essas que não são explicadas pelo esforço ou competência potencial individual, mas pela concentração da riqueza pessoal. Riqueza essa, que está intimamente relacionada a também concentração do poder político e econômico nas mãos de poucos grupos sociais, como expõe os autores.

Amostra de Domicílio (PNAD), subestimam a desigualdade brasileira principalmente nos extremos da distribuição. Os autores argumentam que há evidências na literatura tanto nacional quanto internacional – por exemplo, com os trabalhos de Piketty – dessa subestimação: comparações entre pesquisas que introduzem dados tributários com aquelas que se baseiam apenas em pesquisas domiciliares divergem em relação ao nível de desigualdade, sendo as primeiras responsáveis por níveis bem mais elevados, uma vez que os dados tributários são capazes de captar de forma mais eficaz as rendas do topo da distribuição – principalmente no 1% superior. Apesar de ressalvas sobre a robustez dos resultados devido a imperfeições dos dados disponíveis e as interpolações realizadas, Medeiros et. al. (2015, p. 7) argumentam que “a concentração nos ricos determina muito do nível e da evolução da desigualdade no Brasil”.

Os resultados obtidos pelos autores evidenciam que os 5% mais ricos no Brasil detém quase metade da renda, o 1% superior é dono de aproximadamente um quarto e o milésimo do topo, o 0,1% mais rico, possui a mesma renda que a metade da população que está na base da pirâmide da distribuição da renda: pouco mais de 10%. Os autores reiteram que, de fato, ocorreram mudanças na base da pirâmide no período estudado de 2006 a 2012, no entanto, o destaque vai para o peso dos ricos na desigualdade: a concentração da renda no topo mostrou a tendência da estabilidade da desigualdade, sem possibilitar qualquer queda significativa.

Nessa direção, o estudo de Gobetti; Orair (2016, p. 25) também apresenta resultados sobre a alta concentração da renda brasileira no topo da pirâmide da distribuição. A pesquisa dos autores mostrou que os 10% mais ricos da pirâmide detém pouco mais da metade renda nacional. O 1% mais rico, é dono de cerca de um quarto da renda enquanto o 0,1% superior se apropria de aproximadamente 10%. Além disso, o estudo mostra uma contribuição importante para o debate: por volta de 71 mil pessoas representam o meio milésimo – 0,05% – mais rico da pirâmide, e esse detém 8,5% de toda a renda nacional<sup>49</sup>.

O trabalho de Morgan (2018), nessa mesma temática, apresentou resultados que também merecem destaque. Dividindo a distribuição da renda brasileira entre os 10% mais ricos, os 40% intermediários e os 50% mais pobres, o autor mostra que o primeiro grupo deteve, entre 2001 e 2015, cerca de 55% da renda nacional, enquanto a metade mais pobre, grupo aproximadamente cinco vezes maior, se apropriou de menos de 15%. Já os 40% intermediários da distribuição detiveram menos de um terço da renda total. Morgan (2018) explica que esses resultados revelam que a desigualdade no Brasil está relacionada à grande divisão entre o topo da pirâmide e o restante. A distribuição da renda, no período de 2001 a 2015, de acordo com o

---

<sup>49</sup> Esses resultados dos autores referem-se a dados do ano de 2013.

autor, mostra uma resiliente concentração entre no topo – 10% mais ricos, nessa análise – e uma compressão da distribuição para os 90% restantes. Ainda mais impressionante são os dados referentes ao 1% mais rico: o autor aponta que esse estrato, no ano de 2015, obteve 28,3%<sup>50</sup> da renda.

Além disso, Morgan (2018) aponta que crescimento econômico da década de 2000 e início dos anos 2010 se mostrou muito desigualmente distribuído entre os diferentes estratos sociais. Essa desigualdade na apropriação do crescimento da renda levou a um fenômeno que ele chamou de *squeezed middle*: um achatamento do meio da pirâmide da distribuição ocasionado pelo aumento da apropriação da renda no topo e na base. Seus resultados mostram que apesar dos ganhos ocorridos pelos 50% mais pobres, que subiram sua parcela de participação da renda nacional de 12,6% para 13,9%, os 10% mais ricos também aumentaram sua fatia de 54,3% para 55,6%. Isso levou o encolhimento da proporção de renda detida por aqueles que compõe o meio da pirâmide: os 40% intermediários. Esse grupo perdeu 2,5% de participação na renda nesse período.

Dessa forma, Morgan (2018) conclui que enquanto a desigualdade entre os 90% diminuiu, o topo também consolidou sua alta apropriação da renda nacional. O autor explica ainda que os 10% mais ricos detiveram 62,5% de todo o crescimento econômico entre 2001 e 2015 e só o 1% mais rico deteve 40,1% desse crescimento. Isso revela que tanto a renda nacional é desproporcionalmente apropriada pelos mais ricos quanto o crescimento dessa renda foi nos últimos anos.

Sobre isso, os resultados de Souza (2016), já citados anteriormente, vêm de uma minuciosa e completa análise da desigualdade no Brasil através da utilização de dados tributários no longo prazo. Compreendendo quase um século, de 1926 a 2013, sua análise mostra que a desigualdade, medida entre o 1% mais rico e o restante da população, apesar de apresentar idas e vindas condizentes com os grandes ciclos políticos do período, percorreu uma trajetória de estabilidade combinada com um nível bastante elevado:

---

<sup>50</sup> Nossos resultados, como serão apresentados no capítulo seguinte (1% mais rico se apropriou de 24,42% da renda em 2015), diferem dos resultados de Morgan (2018). Isso se deve ao fato de que nós não combinamos outras fontes de dados para fazer correções dos resultados obtidos pelos dados tributários. Além disso, o denominador da renda utilizado por Morgan (2018) difere do nosso. O autor utiliza variáveis disponíveis nas Contas Econômicas Integradas (CEI) e nas Tabelas de Recursos e Usos (TRU) do IBGE para formular o controle da renda. Nós utilizamos Renda Disponível Bruta (RDB), também fornecida pelo IBGE, a mesma de Gobetti; Orair (2016).

A estabilidade [da desigualdade] expressa-se na ausência de tendências claras de longo prazo e na flutuação da fração da renda recebida pelo 1% mais rico entre 25% durante grande parte do tempo. Tamanha concentração destoava dos padrões internacionais e coloca o Brasil entre os países mais desiguais dentre aqueles com dados disponíveis. Com isso, não é exagero reafirmar que o quinhão apropriado pelos ricos é o traço marcante da desigualdade brasileira. (SOUZA, 2016, p. 275)

A valorização do salário mínimo, os programas de transferência de renda e a geração de empregos são medidas claramente muito importantes para a sociedade e para a economia e têm suas eficácias comprovadas em diversos estudos. Tais medidas exerceram papel fundamental na redução da pobreza experimentada na década de 2000 e início da década seguinte. No entanto, a concentração da renda brasileira em uma pequena elite muito rica impede a redução da desigualdade, quando essa é observada do topo. Em relação a isso, o que emerge no debate são as distorções da estrutura tributária brasileira<sup>51</sup>. Ocorre no Brasil que caráter progressivo do gasto social é compensado pelo caráter regressivo do sistema tributário brasileiro.

Carvalho (2018) argumenta que a dinâmica de concentrar a renda no momento da tributação – explicada pela alta taxação sobre consumo e produção combinada às deduções e isenções sobre a renda e o patrimônio – e distribuir a renda no momento do gasto, gera uma neutralidade no impacto da distribuição dessa renda. Em outras palavras, olhar para a estrutura tributária brasileira com os holofotes voltados para o topo da hierarquia da renda nos traz elucidacões interessantes quando o assunto é a nossa chamativa concentração da renda, como será apresentado a seguir.

## **2.4. O Imposto de Renda no Brasil**

O sistema tributário brasileiro favorece a concentração da renda do país na medida em que há pesada taxação em produtos e serviços em detrimento da renda e do patrimônio<sup>52</sup>. Proporcionalmente, os pobres pagam mais impostos que os ricos nesse sistema caracterizado pela grande incidência de tributos indiretos, isto é, aqueles que não dependem da renda. Trata-se de um sistema regressivo de tributação que nos distancia de países que possuem uma distribuição de renda mais igualitária. O Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) é o imposto

---

<sup>51</sup> Fagnani; Rossi (2018) apontam que a alta do preço das commodities no período trouxe como consequência para o Brasil e para a América Latina a conservação da estrutura tributária sem mudanças mais progressivas, uma vez que essa receita dos produtos primários foi capaz de sustentar o gasto social.

<sup>52</sup> Essa é uma característica de países com renda per capita baixa ou média, população jovem e economia em desenvolvimento, como aponta Castro (2014, p. 45). Isso é evidente nos países da América Latina: cargas tributárias com alta parcela composta por tributação em consumo de bens e serviços e uma parcela menor para tributação sobre renda, lucros e patrimônio.

com maior potencial distributivo do sistema tributário pois sua focalização pode ser mais precisa do que a dos demais tributos (Castro, 2014). As maiores alíquotas que incidem sobre as maiores rendas – isto é, o imposto progressivo sobre a renda – são responsáveis por reduzir a desigualdade, como foi observado nos países desenvolvidos no contexto do pós-guerra. No Brasil, desde a década de 1960 o IRPF sofreu quedas na sua alíquota máxima e um esvaziamento de sua arrecadação por mecanismos que possibilitaram a fuga de rendimentos à sua tributação progressiva.

Uma breve análise histórica do imposto sobre a renda nos ajuda a compreender o papel que esse imposto exerceu e exerce na conjuntura econômica, política e social brasileira. Conforme explica Souza (2016), durante a Guerra do Paraguai houve o desenvolvimento de impostos sobre a riqueza no Brasil em razão da necessidade de financiamento daquela guerra. No entanto, o autor explica que esses impostos eram proporcionais, e, caso mostrassem alguma progressividade, essa apresentava imperfeições. Seguindo as tendências internacionais e também as necessidades fiscais do país, foi em 1922 que se deu a criação do Imposto de Renda (IR), composto pelo Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e pelo Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). Gobetti; Orair (2016) explicam que o IRPF surgiu com amplo alcance sobre rendimentos do capital e do trabalho, embora sua alíquota máxima fosse de apenas 8%.

Nos anos 1940, a Segunda Guerra Mundial impactou fortemente o quadro fiscal no Brasil devido à queda do comércio internacional, uma vez que, naquela época, o principal imposto no Brasil era o imposto sobre importações. Isso fez com que o IR se tornasse a principal fonte de arrecadação que contribuísse para amenizar as perdas (Souza 2016). Em 1943 o IR se tornou o principal imposto federal, alternando-se com o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Em 1944 a alíquota máxima do IRPF passou para 20%, e, seguindo as trajetórias internacionais do contexto do pós-guerra e as imposições fiscais do país, em 1948, esse tributo saltou para uma alíquota máxima de 50%, como apontam Gobetti; Orair (2016). Contudo, foi entre 1962 e 1964 que o IRPF chegou ao seu pico histórico, atingindo a alíquota máxima de 65%. Após o golpe militar, essa alíquota caiu para 50%.

Na década de 1980 o cenário econômico e político foi aprofundado pelas transformações que já vinham acontecendo ao longo da década de 1970: as narrativas liberais pautadas pelo *trade-off* entre redistribuição e eficiência dominaram o debate e a virada liberal da época levou a uma compressão drástica do imposto sobre renda no Brasil<sup>53</sup>. Gobetti; Orair (2016) apontam

---

<sup>53</sup> Não cabe nesse trabalho descrever o cenário político da época e os reais motivos e trâmites que levaram a adoção de certas medidas como a queda da alíquota máxima do IRPF, tratando-se de um tema complexo do qual tal análise fugiria da proposta do presente trabalho. No entanto, queremos ressaltar o cenário em que tais medidas foram

que no governo Sarney, em 1989, a alíquota máxima do IRPF foi reduzida pela metade, chegando ao patamar de 25%, e, a partir de então, esse imposto nunca mais voltou a exercer o mesmo papel redistributivo do passado, com práticas de alíquotas acima de 60%.

Interessante notar que, antagonicamente, um dos feitos mais notáveis da época foi a promulgação da Constituição Federal de 1988, que previa grandes avanços na questão da proteção social no país para a construção de um Estado de Bem-Estar Social brasileiro. Contudo, o imponente poder do gasto previsto na Constituição destoava da estrutura tributária<sup>54</sup>. Essa, permaneceu sem avanços significativos para uma maior justiça social pelo lado da arrecadação.

Em termos de redução da concentração no topo, a Constituição de 1988 mostrou-se bem menos redistributiva do que normalmente se alega (...). A melhora apenas marginal e o saldo líquido ainda regressivo de muitos dos fluxos monetários entre as famílias e o Estado refletem essa realidade (SOUZA, 2016, p. 226).

Atualmente, a alíquota máxima do IRPF no Brasil é de 27,5%, patamar baixo quando comparado com outros países. A Alemanha, França e Austrália, por exemplo, adotam a alíquota máxima de 45%. A Itália, 43%, o Chile, 40%, e no México e na Turquia esse patamar é de 35% (Souza 2016, p.193).

Soares et al (2009) argumentam que uma das teorias responsáveis pelas transformações em relação ao imposto de renda no Brasil e no mundo foi a Teoria da Tributação Ótima da década de 1970<sup>55</sup>. Tal teoria partia do pressuposto de que um aumento do IRPF levaria a uma diminuição da oferta de trabalho, na medida em que esse geraria um custo de eficiência, fazendo com que os indivíduos mais produtivos, trabalhassem menos. Gobetti; Orair (2016) explicam

---

tomadas, tratando-se de uma conjuntura político-econômica na qual o liberalismo econômico foi colocado no centro do debate.

<sup>54</sup> A Constituição Federal de 1988 não promoveu mudança significativa na estrutura tributária brasileira, essa permaneceu com suas bases sustentadas pela reforma tributária de 1965/67. Tal reforma, após o golpe militar de 1964, apresentou um caráter altamente centralizador, reduzindo significativamente a autonomia dos outros entes da federação. Varsano (1996) argumenta que o objetivo fundamental do sistema tributário após a reforma era aumentar o esforço fiscal do país para equalizar as contas públicas ao mesmo tempo que promovia incentivos fiscais à acumulação de capital, isto é, aos detentores da riqueza do país, com vistas ao crescimento econômico. Em outras palavras, a estrutura tributária privilegiava os mais ricos, uma vez que focava no estímulo ao crescimento acelerado e à acumulação privada em detrimento da equidade. Ao encerrar-se a fase do "milagre econômico brasileiro", período de forte crescimento econômico no regime militar concomitante à concentração de renda, o sistema tributário já começava a mostrar suas fragilidades quanto as questões distributivas. A partir de 1984 observou-se um forte processo de desconcentração dos recursos, como apontou Varsano (1996). No entanto, o caráter regressivo da estrutura tributária brasileira não foi revertido.

<sup>55</sup> De certo, essa teoria se modificou ao longo do tempo e não possui a mesma rigidez de décadas atrás. Contudo, o ponto a ressaltar é sobre a influência que ela exerceu no passado para os fundamentos liberais responsáveis pela queda na tributação.

que a influência dessa teoria levou a defesa de modelos extremos nos quais o imposto sobre a renda deveria apresentar alíquotas lineares e as rendas do capital deveriam ser isentas de tributação. Evidências empíricas internacionais mostraram que mudanças no imposto de renda sobre as horas trabalhadas são pequenas ou nulas, como apontam Soares et al. (2009). Além disso, há certa rigidez no mercado de trabalho que impossibilita o trabalhador de optar por diminuir sua própria carga horária devido a um aumento no imposto de renda. O que ocorre, contrariamente, é que as reduções e isenções tributárias levam a um aumento do trabalho para a obtenção de uma renda mais alta, fato que podemos associar à explosão das altas remunerações que vieram com as quedas e isenções tributárias nas últimas décadas, como apontou Piketty (2014).

Outras teorias que exerceram influência na redução de impostos para o topo da pirâmide foram a curva de Laffer e o modelo *Tickle-Down*, como mostram Gobetti; Orair (2016). A primeira propunha expressar a elasticidade da renda tributável agregada, demonstrando que um aumento de impostos traria um resultado contrário ao esperado, isto é, haveria queda da arrecadação, uma vez que esse aumento proporcionaria desestímulo ao trabalho e ao investimento. Já o modelo *Tickle-Down* – ou, “fomento indireto” (Stiglitz, 2016) – pressupunha que, se o topo da pirâmide da distribuição da renda aumentasse sua riqueza, via corte de impostos, a riqueza recairia sobre as camadas mais baixas da pirâmide, na medida em que ocorreria um aumento da poupança privada que se traduziria em geração de investimento e emprego. Sobre isso, o capítulo anterior buscou mostrar que a redução da tributação baseada nas narrativas cerceadas no liberalismo econômico desde a década de 1970 ocorreram ao passo do crescimento da desigualdade.

Para os objetivos da presente pesquisa, algumas considerações sobre o IRPF devem ser ressaltadas. Atualmente, no Brasil, para a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) os rendimentos totais dividem-se em rendimentos tributáveis<sup>56</sup>, sujeitos à tributação exclusiva, isentos ou não tributáveis. Os rendimentos tributáveis obedecem a incidência de alíquotas progressivas<sup>57</sup>: aqui estão principalmente os rendimentos do trabalho. Entre os rendimentos isentos ou sujeitos à tributação exclusiva – como aqueles tributados na fonte –

---

<sup>56</sup> A partir da soma de todos os rendimentos tributáveis, obtêm-se a renda tributável bruta. Dessa renda subtrai-se as deduções previstas na legislação – contribuições com regimes de previdência, dependentes, despesas educacionais e de saúde, entre outros. Caso seja mais vantajoso, o declarante pode optar pela dedução simplificada, opção que ao invés das deduções pontuais realiza uma dedução 20% da renda tributável bruta.

<sup>57</sup> Para declarações feitas em 2019, referentes aos rendimentos obtidos em 2018, os rendimentos até R\$1.903,98 mensais estavam isentos de tributação. Rendimentos de R\$1.903,99 até R\$2.826,65 a alíquota incidente era 7,5%; de R\$2.826,66 até R\$3.751,05 alíquota passava a ser de 15%; de R\$3.751,06 até R\$4.664,68 foi para 22,5% e acima de R\$4.664,68 incidia a alíquota máxima, de 27,5%.

estão aplicações financeiras, lucros e dividendos, algumas modalidades de pensões e aposentadorias, venda de bens de pequeno valor, alguns tipos de transferências patrimoniais, entre outros.

Impostos que incidem sobre a renda, mas não são tributados progressivamente, isto é, comparecem na DIRPF apenas a título de demonstração, são os impostos sobre os rendimentos do capital e sobre as pessoas jurídicas. O primeiro possui uma tributação linear no Brasil, como apontam Soares et al. (2009): significa dizer que um pequeno e um grande investidor pagam a mesma porcentagem de impostos sobre seus ganhos – diferentemente da progressividade que incide na renda do trabalho. Toda a tributação sobre os rendimentos do capital no país é feita exclusivamente na fonte, e tem apenas caráter informativo na Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF), como aponta Castro (2014).

A análise sobre a tributação da renda de pessoas jurídicas é complexa, uma vez que pessoas físicas podem se passar por pessoas jurídicas para obter vantagens sobre o pagamento de impostos, fato que torna as estimativas menos transparentes. Profissionais liberais ou até mesmo empregados – empresas podem contratar funcionários como pessoas jurídicas ao invés de pessoas físicas – conseguem escapar da tributação progressiva do trabalho, sendo possível reduzir a alíquota máxima paga de 27,5% para até 16,33%<sup>58</sup>. Esse fenômeno ocorre sem infringir a lei, apenas com a abertura de CNPJ: trata-se do “Lucro Presumido”, como aponta Castro (2014, p. 35).<sup>59</sup> Além desse, outro esvaziamento possível do IRPF trata-se do regime Simples Nacional<sup>60</sup> adotado tanto por pessoas jurídicas que buscam aliviar a tributação quanto por pessoas físicas que fogem da tabela progressiva do IRPF. Além disso, a diminuição do lucro tributável das empresas e a isenção de tributação de dividendos contribui para o escape das rendas do país ao IR. Isso será mostrado em maiores detalhes na próxima seção.

---

<sup>58</sup> Para renda bruta de até R\$20.000, para renda bruta acima desse valor a alíquota máxima nesse regime chega a 19,53% (Castro 2014, p.35).

<sup>59</sup> O limite máximo para ser enquadrado no Simples é de até R\$ 4,8 milhões, um limite alto que deixa incluir não apenas as empresas pequenas. A alíquota incidente começa em 4%, indo até 33%. Nesse método incidem na renda tributável bruta: IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e o ISS.

<sup>60</sup> Gobetti; Orair (2016) apontam que a tributação nesse regime vai de 4,5% a 16,85%.



## 2.5. Análise de estudos sobre a tributação no Brasil: especificidades brasileiras e comparações internacionais

Soares et al. (2009, p. 9) explicam que a Carga Tributária Bruta<sup>61</sup> (CTB) brasileira é um conceito “difuso, difícil de ser contabilizado de forma uniforme pelos próprios economistas”. Entre várias taxas e contribuições, de acordo com a Contas Nacionais, a tributação é categorizada em: Impostos sobre bens e serviços; Impostos sobre a renda, propriedade e capital; Contribuições previdenciárias e outros impostos sobre a produção.

Entre os impostos indiretos, estão o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Uma vez que independem da renda, eles atuam de forma indireta na capacidade de pagamento dos indivíduos, caracterizando uma regressividade da arrecadação. Já os impostos diretos são os impostos que apresentam maior progressividade na carga tributária, já que esses incidem sobre a renda e patrimônio, incorrendo de aumento conforme cresce o valor a ser tributado. Exemplos de impostos diretos são: o Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) – impostos que compõem o Imposto de Renda no Brasil (IR) – e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

O estudo realizado pelo Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros (CETAD) da SRF de 2018, mostra a proporção da participação de impostos diretos e indiretos na arrecadação tributária total.

**Tabela 4. Proporção de diferentes tipos de tributação na arrecadação total**

Tipo de tributação	2013	2014	2015	2016	2017
Renda	18,17%	18,09%	18,30%	20,01%	19,22%
Folha de salários	25,94%	26,16%	26,09%	26,23%	26,12%
Propriedade	3,91%	4,09%	4,43%	4,52%	4,58%
Bens e serviços	50,26%	50,06%	49,40%	47,57%	48,44%
Transações Financeiras	1,68%	1,62%	1,80%	1,66%	1,63%
Outros tributos	0,03%	0,01%	-0,02%	0,01%	0,01%

Fonte: Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros (CETAD), SRF (2018, p.5).

<sup>61</sup> Castro (2014) explica que se trata de Carga Tributária Bruta (CTB) a razão entre o total de impostos, taxas e contribuições pagos pelo setor privado ao Estado e o Produto Interno Bruto (PIB) a preços de mercado em valores monetários nominais. Para calcular a carga tributária líquida, abstrai da CTB as transferências feitas pelo Estado às famílias e empresas.

Esses dados apontam para um caráter regressivo da tributação no Brasil, caracterizado pela alta incidência em impostos indiretos em detrimento dos impostos diretos. A tributação sobre bens e serviços representa aproximadamente metade de toda arrecadação.

O Brasil é um país que cobra muito imposto de sua população, mas cobra relativamente pouco dos indivíduos mais abastados (...) no Brasil, além de deterem uma parcela extremamente elevada da renda, os indivíduos nos décimos e centésimos superiores da distribuição de renda também pagam pouco imposto. (SOARES, et al. 2009, p. 23)

Em uma comparação com os países pertencentes a OCDE<sup>62</sup>, o Brasil é o que possui a menor tributação em renda, lucro e ganho de capital em relação ao PIB: apenas 6,5%<sup>63</sup>. A média desses países para esse tipo de tributação é de 11,4%. A Dinamarca é o país que mais tributa essas rendas: 28,7% de seu PIB. Para os Estados Unidos, Japão e França, essa tributação é de 12,7%, 9,5% e 10,6% respectivamente. Já em relação aos tributos sobre bens e serviços, somos o terceiro país que mais tributa, 15,4% é a proporção do PIB representada por esses impostos indiretos, enquanto a média da OCDE é de 11,2%.

Além disso, a carga tributária brasileira sofreu uma leve redução em relação ao PIB nesse período: em 2013 a carga tributária total do país era de 32,5% e passou para 32,4% em 2017. Analisando em um prazo mais longo, o estudo mostra que em dez anos, de 2007 a 2017, a redução foi mais perceptiva: a carga tributária brasileira nesse período passou de 33,6% para 32,4%. Já para países pertencentes a OCDE, essa relação cresceu. A carga tributária média desses países passou de 34,7% em 2007 para 35,1% do PIB em 2016<sup>64</sup>.

Uma tributação equilibrada entre tributos diretos e indiretos é representada por uma relação positiva entre a carga tributária e o imposto sobre a renda, isto é, quanto maior a carga tributária, maior o imposto sobre a renda, e esse não é o caso brasileiro. Sobre a proporção da carga tributária em relação ao PIB (*CTB/PIB*), o Brasil se aproxima de países ricos e se distancia da América Latina: enquanto o Brasil apresenta uma carga tributária cerca de 33% do PIB, a carga tributária representada pelo grupo de países da América Latina está no patamar de 20% (Souza, 2016, p.188). Entretanto, quando se compara a participação do Imposto de Renda<sup>65</sup>

---

<sup>62</sup> Dados do CETAD/SRF, 2018.

<sup>63</sup> Em relação ao IRPF, esse percentual chega a apenas 2,7% do PIB brasileiro (dados para o ano de 2017, último ano analisado pela pesquisa).

<sup>64</sup> Dados do CETAD/SRF, 2018.

<sup>65</sup>  $IR = IRPF + IRPJ$

no Brasil sobre a carga tributária (*IR/CTB*) com outros países, nos distanciamos tanto dos países ricos, quanto da América Latina. Nessa comparação, a participação do IR na carga tributária brasileira é pouco mais de 15%, enquanto no grupo de países da América Latina é cerca de 25%. Já para o grupo de países da Escandinávia, essa fração da carga tributária representada pelo IR chega a quase 50%, e para a Europa Ocidental, esse percentual é de aproximadamente 35% (Souza, 2016, p. 189).

Souza (2016) mostra que o peso do IR no PIB brasileiro (*IR/PIB*) entre os anos 1920 e o período do pós-guerra, era nulo e subiu para 2%, e desde os anos 1980 flutua em torno de 6%. Já o peso da carga tributária em relação ao PIB (*CTB/PIB*) – dentre várias oscilações – passou de pouco mais de 5% nos anos 1920 para mais de 30% na década de 2010, conforme os dados apresentados anteriormente mostraram. Assim, o autor explica que o crescimento do IR não acompanhou o crescimento da carga tributária, corroborando a percepção de que o Brasil é um país que tributa muito no agregado, mas pouco na renda.

Passaremos para análise de uma das principais distorções da tributação no Brasil: a isenção de dividendos. Gobetti; Orair (2016, p. 15) explicam que “o sistema clássico de tributação da renda (...) prevê a tributação do lucro na pessoa jurídica e, posteriormente, havendo distribuição aos acionistas, também a tributação dos dividendos na pessoa física”. Nessa direção, os resultados dos autores mostram que a distribuição da tributação em lucros e dividendos nos países que compõe a OCDE incorrem de bitributação: em alguns países há maior incidência na pessoa jurídica, outros na pessoa física, mas todos – com exceção da Estônia – praticam bitributação<sup>66</sup>. A incidência média de tributação sobre os lucros e dividendos – entre pessoas físicas e jurídicas – para os países da OCDE – é de 43,1% (para os dados das alíquotas do ano de 2015). Interessante ressaltar que, antes das reformas liberalizantes das décadas de 1970 e 1980, a tributação de lucros e dividendos integrando pessoas físicas e jurídicas atingia o patamar médio de 75,2% (Gobetti; Orair, 2016, p. 17).

O único país discrepante apontado na pesquisa dos autores é Estônia, país esse, que, embasado na teoria da Tributação Ótima da década de 1970 implementou uma reforma radical que promoveu a isenção de dividendos e atribuiu uma alíquota única linear para o IRPF de 20%. Os autores afirmam que o resultado dessa transformação no sistema tributário foi a criação de uma das economias mais desiguais da Europa. Já o maior pagador desses impostos dos países

---

<sup>66</sup> Em Castro (2014, p. 52) são expostas as diferentes metodologias de tributação do dividendo: sistema clássico de tributação; sistema clássico modificado; imputação plena; imputação parcial; inclusão parcial. e isenção, sendo essa última a única que não prevê nenhum tipo de tributação do dividendo, adotada pelo Brasil e pela Estônia.

da OCDE é a França, país no qual a tributação total incidente sobre lucros e dividendos é de 64,4%.

Tendo esse cenário internacional em vista, analisaremos o caso do Brasil. A criação da Lei 9.249, em 1995 isentou a tributação de dividendos dos acionistas e diminuiu o lucro tributável das empresas, criando uma despesa fictícia chamada de Juros Sobre o Capital Próprio. Essa “despesa” reduziu abruptamente a tributação sobre essas rendas do capital no país. Essa lei, que contribui para o agravamento do caráter regressivo da nossa estrutura tributária, foi criada com a justificativa de atrair capitais, incentivar investimentos e combater a incidência de bitributação.

O país (...) é um dos poucos no mundo em que os dividendos distribuídos a acionistas de empresas estão totalmente isentos de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF). Essa isenção para as pessoas físicas foi introduzida em 1995, junto com outro benefício que reduziu significativamente o Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas (IRPJ): a possibilidade de deduzir do lucro tributável uma despesa fictícia denominada juros sobre capital próprio (JSCP) (GOBETTI; ORAIR, 2016, p. 7).

Como já apontado, ocorre no Brasil a “pejotização” das pessoas físicas: muitos escapam da tributação do IRPF quando são tributados como pessoas jurídicas, e a criação da Lei 9.249/1995 incentivou esse fenômeno. Além do próprio indivíduo ser tributado como pessoa jurídica, as reduções e isenções das rendas tributáveis criadas por essa lei proporcionaram a possibilidade de trabalhadores serem contratados não mais como assalariados, mas como empresas. Dessa forma, os empresários e trabalhadores fogem das alíquotas progressivas do IRPF e dos custos dos encargos trabalhistas.

Antes da criação da Lei 9.249/1995, Gobetti; Orair (2016) mostram que os acionistas retinham 56,1% e pagavam 43,9% dos lucros em impostos. Após a implementação da lei, o percentual de lucros retido pelos acionistas passou a ser de 71%, e 28,3% passou pago ao Estado via impostos. Este é o cenário para as grandes empresas, já as médias e pequenas, a tributação sobre os lucros é ainda menor, não passando de 10,88%. Evidências empíricas não mostram, segundo os autores, aumento no investimento privado no país, uma das justificativas para a implementação da lei. Pelo contrário, de acordo com Gobetti; Orair (2016, p. 15), “os investimentos permaneceram estagnados por mais de uma década após a implementação dessas medidas”.

Os autores argumentam que nem mesmo os presidentes americanos que implementaram duras medidas – por exemplo a reforma que diminuiu de dezesseis para quatro faixas de alíquotas o IRPF, implementada por Ronald Reagan na década de 1980, ou a implantação do

teto máximo de 15% de imposto sobre dividendos por George W. Bush nos anos 2000 – fizeram o que foi feito no Brasil com a implementação da Lei 9.249/1995. Outra questão interessante a ressaltar é que, diferentemente dos Estados Unidos, tais caminhos conservadores seguidos no Brasil jamais foram revistos, mesmo nos governos de centro-esquerda nas décadas de 2000 e início de 2010.

A pesquisa de Gobetti; Orair (2016) apresenta outros dados interessantes para a avaliação do impacto da Lei 9.249/1995 na concentração da renda no Brasil. Analisando dados de 2007 e 2013, os autores mostram que o volume de lucros e dividendos no país teve um aumento significativo. Em 2007, tal montante era de R\$ 149 bilhões. Em 2013 esse número saltou para R\$ 287 bilhões. Esses valores são detidos pelas camadas mais altas pirâmide da distribuição da renda, contabilizadas em apenas 7,9% dos declarantes, e, conforme argumentam Gobetti; Orair (2016, p. 18): “não é preciso grandes análises para perceber que a isenção de dividendos implica renúncia substancial de receitas para o governo e favorece a concentração de renda”.

Para além da estrutura tributária, vale pontuar algumas das consequências estruturais muito importantes trazidas pelas reformas liberalizantes ocorridas no país. Carneiro (2000) aponta que as narrativas liberais da década de 1970, que ganharam força no cenário internacional, exerceram maior influência no Brasil a partir das décadas de 1980 e 1990. Isso é evidenciado pela abertura financeira, pela abertura comercial e pela estabilidade monetária implementada através do Plano Real, que, de acordo com o autor, trouxeram impactos negativos para a economia brasileira, comprometendo seu crescimento.

A primeira, trouxe como uma de suas consequências o rápido aumento do passivo externo, conduzindo o país a uma grande vulnerabilidade externa e ataques especulativos. Sobre a abertura comercial, Carneiro (2000) aponta que essa proporcionou mudanças significativas na estrutura industrial brasileira, pautadas pelo esvaziamento de cadeias produtivas dos setores intensivos em tecnologia e pela preservação daquelas baseadas em mão de obra e recursos naturais. Nesse ponto, o autor argumenta que houve, no Brasil, uma espécie de reespecialização da estrutura produtiva, corroborando nossa condição periférica na divisão internacional do trabalho. Em outras palavras, as reformas liberalizantes contribuíram para um reforço do nosso papel de exportadores de produtos primários e importadores de bens de maior valor agregado.

Sendo assim, passamos por um estreitamento do mercado interno causado por essa especialização e, conforme explica Carneiro (2000), sem indicações de ganhos de mercado externo que viessem a ser compensatórios. Além disso, o autor argumenta que a combinação dessas reformas com o programa de estabilização da moeda resultou no impulso ao crescimento

do passivo externo, influenciado pela apreciação cambial e no crescimento da dívida pública pautada pela necessidade de superávits não condizentes à nossa inserção no comércio internacional, bem como à inocuidade dos gastos públicos, utilizados principalmente para o alto pagamento de juros<sup>67</sup>. Assim, a narrativa liberal de integração brasileira à economia internacional rompeu com um projeto de desenvolvimento que visasse a formação de um Estado-nação, como apontou Furtado (1992).

## 2.6. Considerações finais

Explicações do estruturalismo econômico ligadas ao pensamento cepalino das décadas de 1950-60 sobre a concentração da renda no Brasil são norteadas pela forma como a periferia do sistema capitalista se inseriu na divisão internacional do trabalho, formando estruturas sociais concentradoras de renda. Já a hipótese de que nossa desigualdade é tão destoante dos países ricos devido ao fato de não termos sido atingidos pelo “Grande Nivelamento” do século XX decorrente das grandes guerras, nos direciona a um questionamento importante: nenhum país conseguiu sair de patamares tão elevados de desigualdade para níveis europeus igualitários sem grandes rupturas, choques violentos e condições normais de democracia.

Assim como o desenvolvimento do imposto progressivo no Brasil, também seguimos outras trajetórias internacionais que, por sua vez, nos levaram a dominação de narrativas liberais nas políticas adotadas. Regidas pelo *trade-off* entre redistribuição-eficiência, pelas liberdades individuais incompatíveis com a burocratização estatal e pela dominação do capital humano em detrimento do capital tradicional, as políticas adotadas conduziram a uma drástica queda da alíquota máxima do imposto de renda no final da década de 1980 e a isenção da tributação de dividendos em 1995. Pesquisas sobre a estrutura tributária brasileira mostram que o caráter regressivo de tributação no país nos auxilia na compreensão da concentração da renda no topo da hierarquia da renda no Brasil.

A alta concentração da renda brasileira nos estratos superiores foi demonstrada em pesquisas que utilizaram dados tributários como fonte de mensuração da distribuição da renda no país. Os resultados desses trabalhos mostraram que o topo da pirâmide detém parte considerável da renda: o centésimo mais rico possui cerca de um quarto de toda renda nacional. Quanto mais se sobe no topo, os resultados se tornam mais impressionantes: o grupo de indivíduos representado pelo meio milésimo mais rico – em torno de 71 mil pessoas – chega a

---

<sup>67</sup> Para mais detalhes, ver Carneiro (2000).

abocanhar 8,5% da renda nacional. O otimismo vivido no país em relação a redução das desigualdades nos anos 2000 e início de 2010 não foi capaz de mudar essa realidade, ao contrário, o topo da pirâmide se apropriou de forma desproporcional do crescimento econômico da época.

A tributação no Brasil possui um caráter regressivo que nos distancia de outros países nesse aspecto. Distorções em relação ao IRPF fazem com que o topo da pirâmide social no país seja caracterizado por uma quebra de progressividade, na medida em que as rendas desse estrato fogem à tributação progressiva do IRPF. Pode-se concluir que a concentração no momento da arrecadação pode gerar uma inocuidade do gasto social, uma vez que a renda permanece concentrada nos estratos superiores, dificultando a queda da desigualdade de renda. Isso é evidenciado tanto pela grande incidência dos impostos indiretos em detrimento dos impostos diretos, quanto pela forma como a arrecadação dos impostos diretos é feita: a isenção para dividendos, a baixa alíquota máxima do IRPF e a linearidade na tributação das rendas do capital são alguns pontos importantes.

Tendo em vista a crise econômica que se arrasta desde 2014 e foi intensificada pela crise sanitária de 2020, a concentração da renda nas mãos de poucos brasileiros indica onde há espaço realizar uma melhor distribuição da renda nacional e promover alívio tanto para as desigualdades quanto para os problemas fiscais. Medidas que busquem corrigir distorções relacionadas à tributação regressiva no país devem apontar um caminho possível para o arrefecimento dos nossos problemas distributivos e para nos aproximarmos dos países mais igualitários em relação a distribuição da renda. Seja pelo financiamento de programas de transferência de renda, pelo alívio sobre impostos indiretos ou por questões orçamentárias relacionadas ao investimento em setores importantes da economia que também contribuam para queda de desigualdades<sup>68</sup>, uma tributação mais justa favorece a sociedade como um todo.

Podemos ter perdido o Grande Nivelamento do século XX, bem como termos construído estruturas sociais concentradoras de renda que nos aprisionaram em um estado de subdesenvolvimento típico de economias periféricas desiguais. No entanto, um caminho possível que ainda podemos – e devemos – perseguir é o de uma distribuição da renda menos desigual que alivie as injustiças sociais. Um dos caminhos para isso passa pelo entendimento de que os maiores rendimentos do país, e as maiores riquezas, devem ser os mais tributados para o enfrentamento da desigualdade – justamente o contrário do que ocorre atualmente.

---

<sup>68</sup> Podemos citar algumas áreas prioritárias para investimentos públicos que promovem queda de desigualdades como educação, saúde e infraestrutura (por exemplo, saneamento básico).

### 3. A CONCENTRAÇÃO DA RENDA NO BRASIL: 2014-2018

#### 3.1. Introdução

A desigualdade<sup>69</sup> é um dos nossos traços sociais mais marcantes. A literatura sobre o tema evidencia que o Brasil está entre os países que mais concentram renda. As pesquisas apresentadas nesse trabalho apontam para uma mesma direção: a concentração de renda no Brasil é alta e não apresentou indicações de queda nos últimos anos. Cerca de um quarto da renda nacional é apropriada pelo 1% mais rico. Além disso, a crise econômica que teve início a partir de 2014 no país apontou questões interessantes para análises distributivas: a recuperação econômica se deu de forma muito desigual entre os diferentes estratos da distribuição da renda, com perdas e ganhos distribuídos de forma desproporcional pela pirâmide social<sup>70</sup>.

O presente capítulo tem como objetivo central calcular a concentração da renda no topo da pirâmide da distribuição através da utilização de dados tributários, buscando realizar uma atualização dos dados de Medeiros et al. (2015); Gobetti; Orair (2016) e Souza (2016)<sup>71</sup>. Almeja-se medir a desigualdade através do cálculo da proporção da renda total apropriada pelos estratos superiores – o 1%, o 0,1% e o 0,05% mais ricos – nos anos de 2014 a 2018<sup>72</sup>.

Também uma será feita uma comparação, a título de ilustração, da apropriação da renda do 1% mais rico em outros países nesse mesmo período. Em seguida, apresentaremos, para esses anos, qual foi a proporção dos rendimentos isentos de tributação em relação aos rendimentos totais declarados com foco para a parcela dos lucros e dividendos. Tendo em vista que os beneficiários dessas rendas estão concentrados nos estratos superiores da distribuição, tratam-se de dados importantes para a análise da desigualdade. Por fim, será apresentado o cálculo do coeficiente de Gini aplicado aos diferentes tipos de rendimento por categoria de tributação, para avaliar o quanto eles se concentram entre as rendas mais altas.

A hipótese da presente pesquisa é que a desigualdade no Brasil é alta e não possui indicações de queda no período recente. Sendo assim, nos parece crucial a análise de

---

<sup>69</sup> Desigualdade, nesse capítulo, será usada como sinônimo da concentração da renda, isto é, a desigualdade entre os estratos superiores, começando pelo 1% mais rico e o restante da população.

<sup>70</sup> Sobre isso, o estudo de Barbosa et al. (2020) é apresentado nessa pesquisa para análise da distribuição da renda de toda a população. Os autores utilizam a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNADC) 2012/2018 para apontar as distribuições que ocorreram em todos os estratos, principalmente na base da pirâmide da distribuição.

<sup>71</sup> As pesquisas citadas calculam a concentração da renda até o ano de 2013.

<sup>72</sup> A escolha desse recorte se justifica pela possibilidade de atualização dos dados das pesquisas acima mencionadas e por ser 2018 o último ano com dados tributários disponíveis para aplicação dos cálculos até o presente momento de desenvolvimento desse trabalho.



particularidades brasileiras que corroboram a alta concentração da renda, como o caráter regressivo da tributação no país. Essa é uma questão essencial para ser considerada no desenho de novas políticas que busquem o arrefecimento da desigualdade de renda.

### 3.2. Metodologia

A utilização de dados tributários, como já mencionado, voltou a ter importância notória na literatura<sup>73</sup>, permitindo a construção de trajetórias que desenham a desigualdade de forma mais completa e fiel à realidade em relação àquelas desenvolvidas a partir de pesquisas domiciliares.

As pesquisas domiciliares obtiveram grande importância no século XX, sendo responsáveis por disseminar conteúdo de interesse público e possibilitar um melhor entendimento sobre as sociedades, bem como viabilizar formulações de políticas públicas. No Brasil, há muita riqueza de dados vindos dessas pesquisas, com vasta informação sobre aqueles que estão nos estratos inferiores da distribuição da renda. Estudos conduzidos pelo IBGE fornecem um retrato muito claro e detalhado das pessoas que possuem as menores rendas, possibilitando uma rica análise sobre como elas vivem, quem são, onde estão, quais são seus rendimentos e como são afetadas por eventos diversos.

No entanto, para o estudo dos mais ricos, não há essa riqueza de dados, pelo contrário, temos pouca informação sobre o topo da pirâmide. Os dados das pesquisas domiciliares sobre os ricos possuem sérias limitações, como a subestimação do nível da desigualdade e da trajetória desse nível analisada no longo prazo. Isso se deve principalmente a dificuldade de mensuração da renda no topo da pirâmide: declaração de rendimentos muito inferiores a realidade, não-participação dos mais ricos nessas pesquisas, descontinuidade e complexidade de alguns cálculos de rendimentos irregulares são alguns exemplos dessas dificuldades (Souza, 2016, p. 181).

Para o estudo do topo da distribuição, os dados tributários preenchem lacunas deixadas pelas pesquisas domiciliares e proporcionam uma melhor mensuração da desigualdade vista do topo. No caso do Brasil, isso se deve em grande medida à melhor transparência dos dados, uma vez que os indivíduos com rendimentos acima de certos limites têm a obrigatoriedade de realizar a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) à Secretaria da Receita

---

<sup>73</sup> A obra de Piketty (2014) evidencia essa recuperação do uso de dados tributários na literatura. Com a construção de séries históricas de longuíssimo prazo, o uso de dados tributários pelo autor apresentou uma inflexão nos estudos de desigualdade desse século.

Federal do Brasil (SRF). Os declarantes estão enquadrados em alguns requisitos: todos aqueles que obtiveram rendimento anual que ultrapassou certa quantia<sup>74</sup>; receberam valores isentos ou tributados exclusivamente na fonte até certo limite<sup>75</sup>; obtiveram ganho de capital com a venda de bens ou direitos sujeitos à tributação; realizaram operações na Bolsa de Valores; possuem propriedade de bem ou direito acima de certo valor<sup>76</sup>, entre outros<sup>77</sup>.

Todavia, a utilização desses dados tributários tampouco possibilita uma análise sem ressalvas. A não captação de evasão e elisão fiscal, mudanças na legislação e fiscalização, a restrição da abrangência amostral – uma vez que nem todos os indivíduos são declarantes<sup>78</sup> –, e a indisponibilidade do uso de microdados são alguns exemplos. Contudo, para os objetivos dessa pesquisa, os dados tributários representam a melhor fonte de informações para nossas análises, ainda que possam apresentar alguma subestimação que não somos capazes de mensurar. Com as DIRPF dos anos de 2014 a 2018<sup>79</sup>, aplicamos a metodologia mais utilizada nas pesquisas dessa natureza<sup>80</sup>, a interpolação de Pareto. A partir das tabulações por faixa de renda, obtidas na DIRPF, apresentadas abaixo, a interpolação de Pareto permitiu calcularmos os rendimentos por frações da população, com foco no topo da distribuição, a partir do 1% mais rico - nosso objeto de análise.

---

<sup>74</sup> Os valores variam de ano para ano. Para exemplificar, no último ano que analisado na presente pesquisa, 2018, esse limite era de R\$28.559,70. Isto é, todas as pessoas que obtiveram esse rendimento tributável anual estavam sujeitas à declaração.

<sup>75</sup> Para o ano de 2018, esse limite era de R\$40.000,00.

<sup>76</sup> Propriedades de até R\$300.000,00 para o ano de 2018.

<sup>77</sup> Instrução Normativa N°1.871, 20 de fevereiro de 2019, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

<sup>78</sup> Para os resultados que buscamos isso não se trata de um problema, já que nosso foco é justamente a captação do topo da pirâmide da distribuição, sem importar as distribuições que ocorrem abaixo dele.

<sup>79</sup> Trata-se, a rigor, dos Grandes Números DIRPF 2019, ano-calendário 2018. Significa dizer que esses são os rendimentos que os indivíduos obtiveram em 2018 e foram declarados em 2019. No presente trabalho, para fins de simplificação, apenas trataremos do ano-calendário, isto é, o ano mostrado sempre será referente aos rendimentos obtidos nesse mesmo ano.

<sup>80</sup> Medeiros et. al. (2015); Gobetti; Orair (2016); Souza (2016).

**Tabela 5. Rendimentos por faixas de declarantes**

Faixas de rendimentos totais (R\$ mil)	Nº de Declarantes	Rendimento Total (R\$ milhões)	Rendimento Bruto Tributável (R\$ milhões)	Rendimento Não Tributável (R\$ milhões)	Renda Líquida
Até 5,7	1.369.076	667,96	392,93	275,03	308,45
5,7 a 11,4	624.019	6.365,44	5.660,18	705,26	4.614,38
11,4 a 22,9	1.679.764	29.565,98	24.272,15	5.293,83	19.993,76
22,9 a 34,3	4.660.099	135.976,52	119.325,53	16.650,99	93.721,29
34,3 a 57,2	8.290.113	369.567,07	301.357,99	68.209,08	226.443,21
57,2 a 80,1	4.390.660	296.185,52	231.110,23	65.075,28	171.417,17
80,1 a 114,5	3.306.828	314.972,76	237.048,34	77.924,41	178.071,47
114,5 a 171,7	2.541.487	353.309,54	251.768,19	101.541,35	197.669,09
171,7 a 228,9	1.169.498	230.688,49	154.055,85	76.632,64	124.396,51
228,9 a 343,4	1.075.552	298.047,65	184.596,27	113.451,37	151.026,77
343,4 a 457,9	487.374	191.962,41	109.732,09	82.230,33	90.389,85
457,9 a 686,9	356.811	196.163,48	93.241,62	102.921,85	77.110,89
686,9 a 915,8	123.515	96.956,01	35.609,52	61.346,49	29.763,99
915,8 a 1.831,7	125.552	154.784,17	40.920,29	113.863,88	34.662,21
1.831,7 a 2.747,5	29.755	65.858,35	12.332,25	53.526,10	10.382,57
2.747,5 a 3.663,4	12.812	40.426,13	6.590,91	33.835,22	5.453,74
Acima de 3.663,4	26.099	316.410,21	29.876,94	286.533,27	23.531,47
<b>Total</b>	<b>30.269.014</b>	<b>3.097.907,67</b>	<b>1.837.891,29</b>	<b>1.260.016,38</b>	<b>1.438.956,84</b>

Fonte: Elaboração Própria a partir dos dados da SRF, Grandes Números DIRPF 2019 – ano-calendário 2018 Tabela 9.

N.B.: Para o “Rendimento Total”, somou-se o rendimento tributável, o rendimento isento e o rendimento sujeito à tributação exclusiva. Para o “Rendimento Não Tributável”, somou-se o rendimento sujeito à tributação exclusiva e o rendimento isento. Trata-se da “Renda Líquida” a Base de Cálculo (Rendimento Tributável Líquido) da tabela 9 da DIRPF, que corresponde a diferença entre os rendimentos brutos tributáveis e as deduções. As faixas de rendimento, apresentadas em múltiplos de salários mínimos na DIRPF, foram transformadas em reais para melhor apresentação dos dados.

A distribuição de Pareto possui características específicas que permitem a mensuração da distribuição das rendas mais altas. Sejam os parâmetros de Pareto,  $k$ , de escala,  $\alpha$ , de forma,  $x$ , a variável aleatória com distribuição de Pareto – no caso, a renda –, a função distribuição acumulada  $F(x)$ , com  $k > 0$  e  $\alpha > 1$ , com pode ser escrita como:

$$F(x) = 1 - \left(\frac{k}{x}\right)^\alpha \quad (1)$$

Dentre as características da distribuição de Pareto que permitem a captação das rendas superiores a principal é o coeficiente invertido de  $\alpha$ :

$$\beta = \frac{\alpha}{(\alpha-1)} \quad (2)$$

Tal coeficiente permite a interpolação dentro das classes mais altas. Significa que a razão entre a renda média acima de uma linha de corte e essa própria linha de corte é constante, isto é, a razão entre a renda média dos indivíduos com renda acima de  $x$  não depende de  $x$ , mas do parâmetro  $\alpha$ , podendo, assim, os parâmetros serem estimados. Quanto maior o  $\beta$ , maior é a ocorrência de rendimentos extremos – trata-se da cauda pesada à direita (Souza, 2016).

Feenberg e Poterba (1993) estimaram os coeficientes adotando o limite inferior da faixa de renda mais próxima da fração que se deseja mensurar, uma vez que os coeficientes podem variar de acordo com a faixa de renda. Sendo  $s_i$  o limite inferior de certa faixa de renda,  $p_i$  a proporção da população com renda superior a  $s_i$  e  $\bar{x}$  a função para a renda média acima de determinado valor, o cálculo para a obtenção da fatia da renda do topo, por exemplo, o 1% superior, é dado por:

$$\beta = \frac{\bar{x}(s_i)}{s_i} \quad (2.1)$$

$$\alpha = \frac{\beta}{(\beta-1)} \quad (3)$$

$$k = (s_i p_i)^{\frac{1}{\alpha}} \quad (4)$$

Para obter a renda mínima do percentil 99%, calcula-se:

$$P99 = \frac{k}{(0,01)^{\frac{1}{\alpha}}} \quad (5)$$

Por fim, para a renda média, calcula-se  $\beta P99$ .

Para atender nossos objetivos, seguindo a metodologia dos trabalhos anteriormente citados, foi preciso especificar qual população estava em análise e qual renda estava sendo medida para posse dos estratos. Sobre a população, os dados utilizados foram os referentes a projeção da população encontrados no IBGE. O controle escolhido para essa população, isto é, o denominador para a população total, foi o recorte de 20 anos ou mais, condizente com a

literatura<sup>81</sup>. Tratamos, assim como em Souza (2016), uma declaração correspondendo a um indivíduo. É certo que casais podem declarar imposto de renda em conjunto, no entanto, para casais que possuem rendimentos elevados de ambas as partes convém a declaração feita de forma separada – de acordo com os benefícios que são obtidos. Tendo em vista que nosso foco está nas rendas mais altas, acredita-se que não houve entraves quanto a isso.

Com a interpolação de Pareto e o denominador para a população, foi preciso atribuir o controle da renda, isto é, o denominador para a renda total para determinar qual renda em análise estava detida nos estratos. A renda escolhida neste trabalho foi a mesma de Gobetti; Orair (2016): a Renda Disponível Bruta (RDB). A RDB vem da Renda Nacional Bruta (RNB), que se trata do PIB mais a renda dos residentes obtida fora do país, menos a renda dos estrangeiros obtida dentro do país. Assim, a RDB é a RNB adicionando os impostos correntes sobre a renda e o patrimônio líquido, as contribuições, os benefícios sociais e outras transferências correntes líquidas recebidas do exterior. Em suma, a RDB é a renda disponível do país para o consumo final e para a poupança.

Essa fonte de dados está acessível no Sistema de Contas Nacionais (SCN) do IBGE, nas Contas Econômicas Integradas (CEI). Para os nossos objetivos, trata-se da RDB do setor institucional “famílias”<sup>82</sup>. Vale ressaltar no desenvolvimento dessa pesquisa a RDB estava disponível apenas para os anos de 2014 a 2017, sendo imputado 70,75% do PIB de 2018 para o controle da renda desse ano, sendo essa proporção a média dos anos anteriores<sup>83</sup>.

### 3.3. Resultados

Com base nos dados das declarações organizados conforme a tabela 5, para todos os anos, foi estabelecido um corte na faixa dos declarantes para iniciar a análise a partir do 1% superior da distribuição. O objetivo nesse ponto foi encontrar o  $p_i$ , a proporção da população com renda superior à  $s_i$ , esse, por sua vez, sendo o limite inferior de determinada faixa de renda. Esse corte foi estabelecido como sendo a razão entre a quantidade de declarantes de determinada faixa e a projeção da população do ano em análise. Para todos os anos estudados,

---

<sup>81</sup> Medeiros et. al. (2015) e Gobetti; Orair (2016) adotam 18 anos ou mais, Souza (2016) adota 20 anos ou mais. Os autores explicam que não há diferença significativa dos recortes, sem alterações robustas nos resultados, ficando a critério do pesquisador a escolha do recorte.

<sup>82</sup> De acordo com o SCN, uma família é uma ou mais pessoas que compartilham um domicílio e despesas. São consideradas famílias os autônomos, as empresas informais – sem CNPJ – e a agricultura familiar.

<sup>83</sup> Para o ano de 2014, a RDB contabilizou 71% do PIB. Para os anos de 2015, 2016 e 2017 esse percentual foi de 70%, 70% e 72% respectivamente. Dessa forma, calculamos uma média de 70,75% e a atribuímos para o ano de 2018.

o corte encontrado que representa o 1% mais rico da distribuição foi a faixa de 20 a 30 salários mínimos<sup>84</sup>.

Com a distribuição desejada para a análise das rendas mais altas, foram realizados os cálculos dos parâmetros da função de Pareto –  $\alpha$ ;  $\beta$ ;  $k$  –, da renda total detida pelo estrato em análise, da renda média e, por fim, dos percentis –  $P(99)$ ;  $P(99.9)$ ;  $P(99.95)$  – para todos os anos<sup>85</sup>. Tendo esses valores calculados, foi possível obter a porcentagem da renda nacional apropriada pelos estratos. Os resultados obtidos estão dispostos nas tabelas abaixo.

**Tabela 6. Resultados para o ano de 2014**

	1% mais rico	0,1% mais rico	0,05% mais rico
Renda detida (R\$)	1.148.907.083.794,64	498.236.410.718,51	387.442.176.215,51
População do estrato	1.385.617,57	138.561,76	69.280,88
Renda média (R\$)	829.166,08	3.595.771,46	5.592.339,25
Parcela da RDB detida	23,83%	10,34%	8,04%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados dos Grandes Números DIRPF 2015 ano calendário 2014 – SRF, do SCN (IBGE) e da projeção da população do IBGE.

N.B.: Valores calculados com base no salário mínimo de 2014, deflacionados para o ano de 2018 pelo deflator do PIB.

**Tabela 7. Resultados para o ano de 2015**

	1% mais rico	0,1% mais rico	0,05% mais rico
Renda detida (R\$)	1.171.441.920.575,18	508.964.067.793,62	396.008.162.916,18
População do estrato	1.407.992,97	140.799,30	70.399,65
Renda média (R\$)	831.994,15	3.614.819,67	5.625.144,04
Parcela da RDB detida	24,42%	10,61%	8,26%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados dos Grandes Números DIRPF 2016 ano calendário 2015 – SRF, do SCN (IBGE) e da projeção da população do IBGE.

N.B.: Valores calculados com base no salário mínimo de 2015, deflacionados para o ano de 2018 pelo deflator do PIB.

<sup>84</sup> Para o ano de 2018, de acordo com a Tabela 1 acima, essa faixa corresponde aos rendimentos de 228,9 a 343,4 (em R\$ mil anuais).

<sup>85</sup> As estatísticas descritivas referentes a esses cálculos estão no Anexo A.

**Tabela 8. Resultados para o ano de 2016**

	1% mais rico	0,1% mais rico	0,05% mais rico
Renda detida (R\$)	1.151.742.647.782,08	490.032.902.061,47	347.767.629.329,21
População do estrato	1.430.437,28	143.043,73	71.521,86
Renda média (R\$)	805.168,23	3.425.755,95	4.862.396,05
Parcela da RDB detida	24,00%	10,21%	7,90%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados dos Grandes Números DIRPF 2017 ano calendário 2016 – SRF, do SCN (IBGE) e da projeção da população do IBGE.

N.B.: Valores calculados com base no salário mínimo de 2016, deflacionados para o ano de 2018 pelo deflator do PIB.

**Tabela 9. Resultados para o ano de 2017**

	1% mais rico	0,1% mais rico	0,05% mais rico
Renda detida (R\$)	1.164.747.730.463,06	490.363.880.826,91	377.935.310.953,20
População do estrato	1.453.037,99	145.303,80	72.651,90
Renda média (R\$)	801.594,82	3.374.749,21	5.202.001,79
Parcela da RDB detida	23,79%	10,02%	7,72%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados dos Grandes Números DIRPF 2018 ano calendário 2017 – SRF, do SCN (IBGE) e da projeção da população do IBGE.

N.B.: Valores calculados com base no salário mínimo de 2017, deflacionados para o ano de 2018 pelo deflator do PIB.

**Tabela 10. Resultados para o ano de 2018**

	1% mais rico	0,1% mais rico	0,05% mais rico
Renda detida (R\$)	1.163.187.231.888,64	488.802.488.490,47	376.522.325.828,24
População do estrato	1.475.476,44	147.547,64	73.773,82
Renda média (R\$)	788.346,87	3.312.845,09	5.103.738,91
Parcela da RDB detida	24,08%	10,12%	7,79%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados dos Grandes Números DIRPF 2019 ano calendário 2018 – SRF, do SCN (IBGE) e da projeção da população do IBGE.

N.B.: Valores calculados com base no salário mínimo de 2018 em valores reais para o mesmo ano.

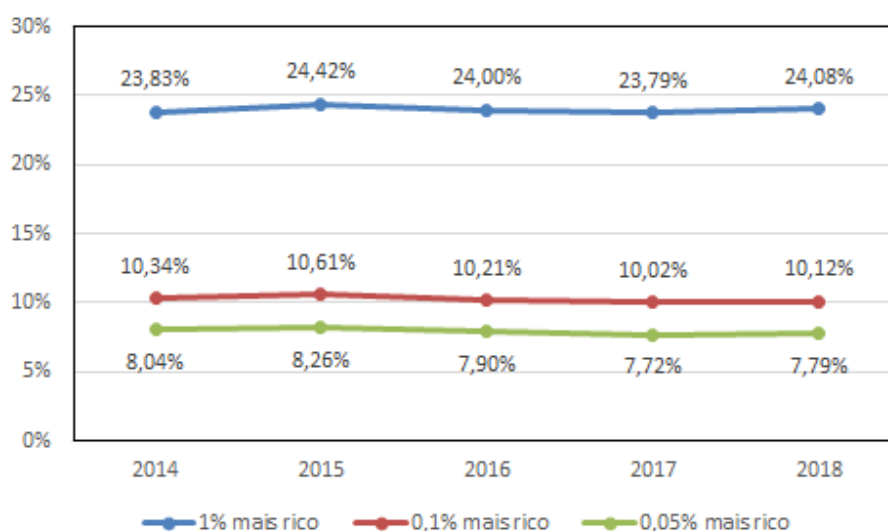
Os resultados mostram que no ano de 2014 o 1% mais rico do país deteve aproximadamente 24% da renda nacional. O 0,1% superior possuiu cerca de 10% dessa renda enquanto o extremo topo da distribuição, o meio milésimo mais rico, se apropriou de 8%. Sem mudanças significativas na concentração da renda de um ano para o outro, os resultados encontrados para 2015 mostram que o grupo correspondente ao 1% mais rico do país foi responsável pela captação de aproximadamente 24,5% da renda, o 0,1% superior se apropriou

de quase 11% enquanto os mais ricos da nossa análise, o 0,05% superior, tomou aproximadamente 8% dessa renda.

Os dados de 2016 mostram que o 1% superior, naquele ano, não passou de 24% de posse da renda nacional, o 0,1% mais rico capturou cerca de 10%, enquanto o estrato mais rico estudado permaneceu perto dos 8% de posse da renda. Já é possível notar certa estabilidade na trajetória dos 4 anos analisados até aqui: em 2017, o estrato correspondente ao 1% do topo da pirâmide continuou com sua parcela da renda em torno de 24%. O próximo estrato, 0,1% mais rico, manteve sua fatia em torno de 10%. O extremo topo da distribuição, naquele ano, também permaneceu com seu percentual de retenção da renda nacional de aproximadamente 8%.

A análise do último ano estudado, 2018, corrobora a tendência já observada: uma concentração da renda nacional em um nível alto com uma trajetória estável. O 1% mais rico do país continuou sendo dono de aproximadamente 24% da renda. O estrato correspondente ao 0,1% superior tomou cerca de 10% dessa renda, enquanto o meio milésimo mais rico, foi responsável pela captura de aproximadamente 8% da renda brasileira. O gráfico abaixo ilustra essa análise.

**Gráfico 1. Participação dos estratos superiores na renda nacional**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados das DIRPF (SRF) para cada ano, do SCN (IBGE) e da projeção da população do IBGE.

A estabilidade da alta desigualdade vista nesses cinco anos nos permite uma avaliação interessante em relação à conjuntura econômica do período. É a partir de 2014 que se tem início a desaceleração econômica que levou a uma das mais longas crises econômicas vividas no país – que, diga-se de passagem, não só não terminou como foi duramente aprofundada pela crise



sanitária de 2020. Carvalho (2018, p.95) explica que a desaceleração da economia fica clara ao comparar o crescimento econômico do ano de 2013, 3% de crescimento real, com o crescimento do ano de 2014, apenas 0,5%: “a menor taxa anual desde a crise internacional de 2008-9”, sendo essa desaceleração observada em todos os componentes do PIB, conforme explica a autora. Os últimos resultados referentes à concentração da renda a partir do 1% mais rico, encontrados por Gobetti; Orair (2016), para o ano de 2013, mostram que o 1% naquele ano deteve 23,2% da renda, enquanto o 0,1% e o 0,05% detiveram 10,6% e 8,5% respectivamente. Em comparação aos nossos resultados, vemos, então, que a tendência de estabilidade permanece. Isso nos permite avaliar que a crise econômica não impactou os mais ricos no sentido de que eles mantiveram suas altas parcelas da renda nacional. Em outras palavras, houve uma permanência da trajetória de estabilidade da desigualdade em um nível elevado<sup>86</sup>.

Barbosa et al. (2020), ao utilizarem a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNADC) 2012/2018, apontam que a crise econômica a partir de 2014 apresentou uma dinâmica diferente para aqueles que compõe a base da pirâmide e para os representantes do topo<sup>87</sup>. Os autores pontuam que os mais ricos, principalmente em um cenário de austeridade, onde há forte contenção de gastos e podem ocorrer amplos cortes em diversos setores da economia, possuem maior capacidade de apropriação do crescimento econômico.

Os dados da PNADC 2012/2018 apontam que o crescimento da renda nos estratos inferiores da pirâmide apresentou aumento acima da média entre 2012 e 2015, contudo, isso se inverteu nos anos seguintes à crise econômica de 2014. Em 2015, Barbosa et al. (2020) mostram que de fato houve uma “recessão generalizada”, no entanto, em 2016, a recuperação já era visível para as camadas superiores – principalmente a partir dos 5% mais ricos. Ao chegar no ano de 2018, a crise já havia ficado para trás para a metade mais rica do país, enquanto os 50% da base da pirâmide não conseguiram sair dela, vendo suas rendas diminuírem. Assim, os autores argumentam que a saída da recessão econômica ocorreu “de cima para baixo”. Nossos resultados complementam a análise: o topo da distribuição, a partir do 1% mais rico calculado através dos dados tributários, não foi afetado de forma a perder participação na renda entre os anos de 2014 a 2018.

---

<sup>86</sup> Cabe ressaltar que essa avaliação está limitada apenas ao topo da distribuição da renda, a partir do 1% mais rico, sem qualquer consideração com a distribuição que ocorre os estratos inferiores.

<sup>87</sup> Mais uma vez, importante salientar que os resultados obtidos pela presente pesquisa não são diretamente comparáveis, uma vez que uma vez que utilizamos fonte de dados diferentes. Contudo, o objetivo dessa análise para a presente pesquisa é a avaliação dos outros estratos da pirâmide da distribuição somente captados pelas pesquisas domiciliares.

### 3.4. O 1% mais rico em diferentes países

Conforme foi apresentado ao longo desse trabalho, o Brasil se distancia de muitos países em relação a distribuição da renda. O capítulo 2 mostrou que o peso dos impostos diretos, tanto na carga tributária, quanto no PIB, é menor que o peso dos impostos indiretos, diferentemente do que ocorre com a maioria dos países ricos. Além disso, outro fator importante destacado nesse trabalho foi a fuga dos rendimentos mais altos à progressividade do IRPF. Dessa forma, buscamos mostrar que a tributação e a concentração da renda estão relacionadas, e o Brasil pratica uma tributação que contribui para sua alta desigualdade.

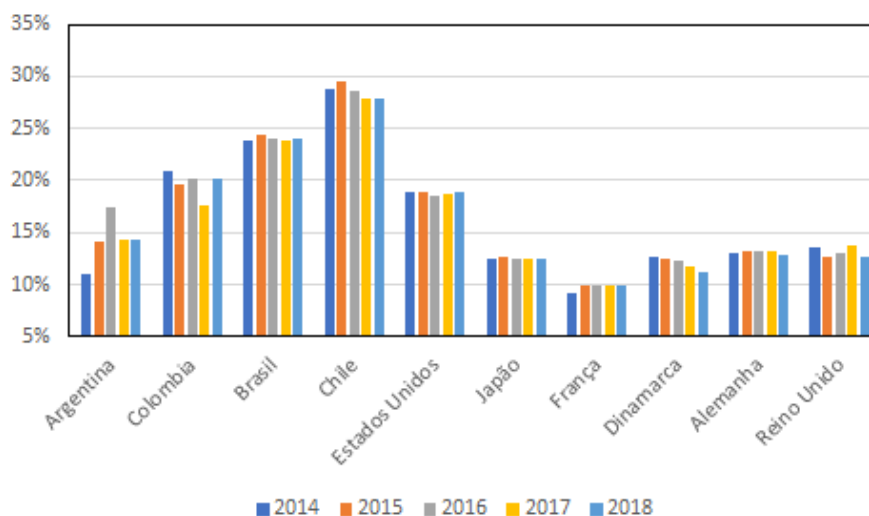
Nessa seção será apresentada a proporção da renda de diferentes países detida pelo 1% mais rico entre os anos de 2014 a 2018<sup>88</sup>. Foram selecionados países da América Latina, países asiáticos e aqueles ditos desenvolvidos da Europa e os Estados Unidos.

**Tabela 11. Proporção da renda apropriada pelo 1% mais rico em diferentes países**

Ano	2014	2015	2016	2017	2018
Argentina	10,93%	14,17%	17,41%	14,35%	14,35%
Colômbia	20,94%	19,64%	20,24%	17,58%	20,13%
Brasil	23,83%	24,42%	24,00%	23,79%	24,08%
Chile	28,84%	29,56%	28,70%	27,81%	27,81%
Estados Unidos	18,86%	18,81%	18,58%	18,75%	18,92%
Japão	12,47%	12,58%	12,46%	12,44%	12,44%
França	9,25%	9,82%	9,89%	9,89%	9,99%
Dinamarca	12,71%	12,53%	12,27%	11,79%	11,17%
Alemanha	13,11%	13,22%	13,18%	13,12%	12,92%
Reino Unido	13,60%	12,64%	12,97%	13,68%	12,65%

Fonte: Para o Brasil, elaboração própria a partir das DIRPF (SRF) de cada ano e do SCN (IBGE). Para os demais países, World Wealth and Income Database <<https://wid.world/>>.

<sup>88</sup> Essa análise comparativa visa apontar que o Brasil é um dos países que mais concentram renda, entretanto, duas ressalvas devem ser feitas. Primeiro, os dados apresentados devem ser observados apenas à título de ilustração, como um desenho comparativo dos países, sem considerar suas diferentes conjuntas econômicas, políticas, sociais e históricas, uma vez que tal análise fugiria do escopo da presente pesquisa. Em segundo lugar, apesar dessa análise visar a comparação com os resultados obtidos pelo presente trabalho, referentes ao Brasil, esses não são diretamente comparáveis, por isso, devem ser lidos com cautela, uma vez que utilizam metodologias diferentes. Para o Brasil, a metodologia e a fonte de dados aplicada foi apresentada em seções anteriores. Para os outros países, os métodos estão disponíveis no World Wealth and Income Database, disponível em: <<https://wid.world/>>.

**Gráfico 2. Proporção da renda apropriada pelo 1% mais rico em diferentes países**

Fonte: Para o Brasil, elaboração própria a partir das DIRPF de cada ano e do SCN. Para os demais países, World Wealth and Income Database <<https://wid.world/>>.

Como esperado, entre os países selecionados, o Brasil é o que apresenta uma das maiores concentrações de renda, atrás apenas do Chile<sup>89</sup>. Os países que apresentam menor concentração da renda do topo são os europeus e os asiáticos. Sobre os países latinos selecionados, a Argentina apresenta a menor concentração de renda no topo, próxima de níveis europeus. Os Estados Unidos apresentam a maior desigualdade entre os países ricos, com níveis que se aproximam dos países latinos selecionados.

### **3.5. Análise da concentração da renda por diferentes categorias de tributação de rendimento**

Conforme apresentado no capítulo anterior, a tributação no Brasil apresenta distorções que promovem o esvaziamento do imposto progressivo sobre a renda e fomentam a desigualdade no país. Sendo os lucros e os dividendos detidos pelos ricos, a mensuração da proporção dessas rendas nos rendimentos isentos e não tributados contribui para o tema central da pesquisa. A Lei 9.249 em 1995, que isentou a tributação de dividendos dos acionistas e

<sup>89</sup> Um ponto interessante a ser ressaltado é que o Chile passou por amplas reformas liberalizantes no final do século passado. A ditadura militar de Pinochet, a partir de 1973, contou com uma equipe econômica formada pelos chamados “Chicago Boys”, economistas ortodoxos da Escola de Chicago, responsáveis por realizar amplas reformas liberalizantes no país. Uma dessas reformas foi a implementação de sistema de previdência privada de capitalização, pioneiro no continente.

diminuiu o lucro tributável das empresas, incentiva o esvaziamento do IRPF e promove grande perda de receita para o estado brasileiro.

Sobre isso, vale ressaltar alguns pontos. Esse fenômeno possui relação direta com a concentração da renda uma vez que esses rendimentos são fonte principalmente do topo da pirâmide. Essas rendas ficam protegidas mesmo diante de propostas de alterações do IRPF que busquem fomentar sua progressividade. É o exemplo de uma política que vise o aumento da alíquota máxima do IRPF: os lucros, dividendos e outras rendas apropriadas pelos mais ricos não se encaixam nos rendimentos tributáveis, portanto, não seriam atingidas. Nesse caso, grosso modo, pode-se dizer de antemão que não haveria mudanças significativas em relação à desigualdade.

As fontes típicas de rendas dos ditos capitalistas não são tributáveis e, dentre as que são, o seu encolhimento pode resultar de uma espécie de planejamento tributário (como a troca de pró-labore por retirada de lucros) para atenuar ainda mais a carga do IRPF. (AFONSO, 2014, p. 34)

Além disso, na medida em que há uma fuga significativa dos mais ricos em relação ao imposto progressivo do IRPF, algumas medidas tomadas podem onerar ainda mais quem mais contribui com esse imposto, como é o caso daqueles que possuem nos proventos do trabalho<sup>90</sup>, sua fonte principal de renda.

É consenso na literatura que os rendimentos do capital<sup>91</sup>, bem como o patrimônio em si, se concentram à medida que se sobe ao topo da pirâmide. Nessa direção, a pesquisa de Castro (2014) mostra uma desigualdade patrimonial impressionante. Para dados de 2012, o autor calculou o índice de Gini aplicado aos bens e direitos declarados e encontrou resultados que confirmam que esses são muito mais concentrados que a renda. O patrimônio declarado apresentou um Gini de 0,849 enquanto os rendimentos foram representados por um Gini de 0,564<sup>92</sup>.

---

<sup>90</sup> Para dados de 2012, Afonso (2014) argumenta que a alíquota média efetiva dos rendimentos tributáveis foi de 8,9% (fato que, devido a uma série de deduções, já demonstra uma disparidade em relação as alíquotas nominais, de 7,5%, 15%, 22,5% e 27,5%). Em relação a isso, o autor constatou que os empregados de empresas privadas pagaram uma alíquota sobre seus rendimentos de 9,5%, ao passo que o grupo representado por empresários e autônomos pagou 6,9%. Nessa direção, Afonso (2014) explica que trabalhadores assalariados já tem seus rendimentos descontados na fonte e não escapam do IRPF. Já empresários ou profissionais liberais (tais como médicos e advogados) que declaram imposto como pessoa jurídica podem privilegiar a retirada de lucros, esses, submetidos a outra tributação, escapando, assim, da tabela do imposto progressivo.

<sup>91</sup> O Anexo C apresenta os tipos de rendimentos por categoria de tributação para o ano de 2018, de acordo com a SRF.

<sup>92</sup> Contudo, o autor ressalta que há muitas limitações nos dados disponíveis para esse cálculo. Uma delas é grande número de declarações de bens e direitos iguais a zero. Isso provavelmente se deve, de acordo com o autor, às

Os resultados de Castro; Medeiros (2018) mostram que, quanto mais alto é o estrato em análise, maior é a importância dos rendimentos do capital em detrimento aos rendimentos do trabalho. No período analisado pelos autores, 2006 a 2012, o 1% mais rico do país deteve uma grande parcela do capital, bem como uma alta concentração dos rendimentos desse capital, sendo os rendimentos puros de capital, como aplicações financeiras, aqueles mais concentrados:

Em média, cerca de três quartos dos lucros, dividendos e rendas de empresas são apropriados pelo 1% mais rico da população. (...) Três quartos de todos os rendimentos de aplicações financeiras e renda variável são apropriados pelo 1% mais rico da população. (...) Ainda mais concentrados são os ganhos de capital. Em média, quatro quintos desses rendimentos foram recebidos pelo 1% mais rico entre 2006 e 2012. (...) Nenhuma outra fonte de rendimentos é tão concentrada como esta. (CASTRO; MEDEIROS, 2018 p. 592)

A tabela abaixo apresenta os valores totais declarados, separados por categoria de tributação, para os anos de 2014 a 2018.

**Tabela 12. Rendimentos por tipo de tributação**

Rend. (R\$ bilhões)	2014	2015	2016	2017	2018
Rend. total	2968,00	2989,04	2991,10	3060,97	3097,91
Rend. tributados	1777,63	1760,79	1765,05	1808,02	1837,89
Rend. isentos e não trib.	911,58	935,75	919,57	945,13	957,29
Lucros e dividendos	396,00	386,20	381,61	385,35	431,99
Rend. sujeitos à trib. exclusiva	278,79	292,50	306,49	307,83	302,73

Fonte: Elaboração própria a partir de dados das DIRPF (SRF) de cada ano.

N.B.: Foram somados aos lucros e dividendos os Rendimentos de sócio de ME ou optante pelo Simples, exceto pró-labore, conforme a metodologia de Gobetti; Orair (2016). Os valores de 2014 a 2017 foram deflacionados para o ano de 2018 pelo deflator do PIB.

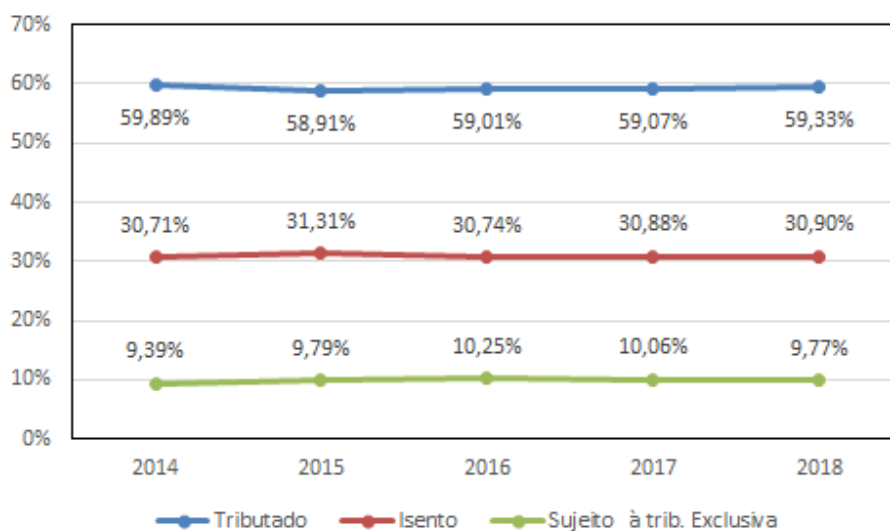
A partir dos dados coletados das declarações, nota-se que houve um aumento de 4,4% dos rendimentos totais declarados nos cinco anos analisados. A quantia referente aos rendimentos tributados cresceu aproximadamente 3% enquanto os rendimentos isentos e não tributados e àqueles sujeitos à tributação exclusiva aumentaram cerca de 5% e 9% respectivamente. O montante referente aos lucros e dividendos, pertencentes aos rendimentos

---

declarações de cônjuges feitas separadamente. Mas, apesar disso, os dados mostram resultados significativos, principalmente quando comparados aos da PNAD.

isentos, cresceu por volta de 9%. O gráfico a seguir ilustra a divisão desses rendimentos<sup>93</sup> em relação ao total declarado.

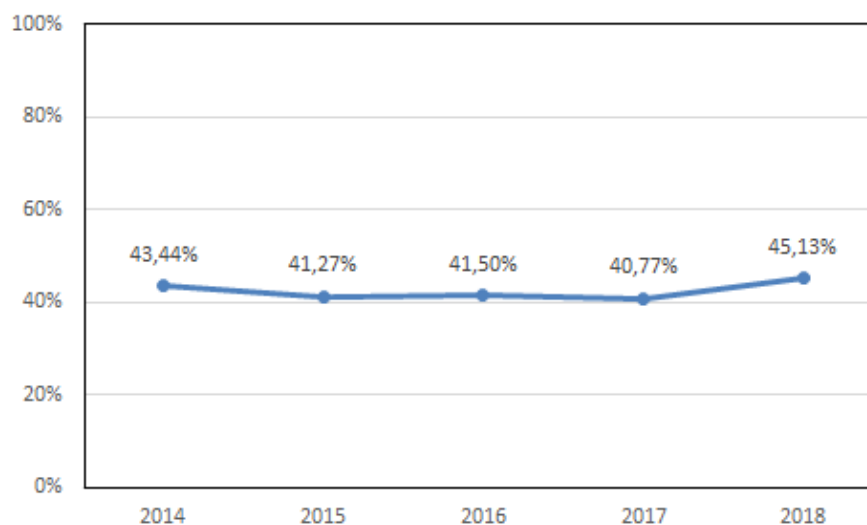
**Gráfico 3. Participação dos rendimentos no total declarado**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados das DIRPF (SRF) de cada ano.

Os rendimentos que possuem maior participação no total declarado são os rendimentos tributáveis, seguidos pelos rendimentos isentos, esses representando cerca de 30% dos rendimentos totais em todos os anos analisados. Os rendimentos submetidos à tributação exclusiva na fonte – onde encontram-se principalmente os rendimentos do capital sujeitos às alíquotas diferenciadas e proporcionais – oscilaram entre 9% e 10% dos rendimentos totais do período. A proporção dos lucros e dividendos, pertencentes aos rendimentos isentos e não tributados estão representados no gráfico a seguir.

<sup>93</sup> Do rendimento tributável total, ainda vão incidir as deduções. Os rendimentos isentos e não tributados são divididos em alguns rendimentos do trabalho, lucros e dividendos e outras rendas da propriedade do capital. Os rendimentos tributados exclusivamente na fonte, sujeitos à alíquotas diferentes daquela do imposto progressivo da renda, estão outros rendimentos do trabalho, aplicações financeiras e também outras rendas de propriedade do capital. A especificação desses rendimentos, para o último ano analisado, 2018, está no Anexo C.

**Gráfico 4. Proporção dos lucros e dividendos nos rendimentos isentos e não tributados**

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados das DIRPF (SRF) de cada ano, conforme apresentado na tabela 12.

Conclui-se, portanto, que aproximadamente metade dos rendimentos em que não incide tributação é representada pelos lucros e dividendos. Houve uma pequena oscilação da participação desses tipos de rendimento no período analisado, porém, sem tendência clara de queda ou de aumento desses em relação ao total declarado.

### 3.6. Coeficiente de Gini

O índice de Gini é o instrumento mais utilizado na literatura para medir a desigualdade da distribuição da renda para uma determinada população. Trata-se de um índice que varia entre 0 e 1. Um índice de Gini igual a 0 corresponde a uma distribuição de perfeita equidade, na qual todos os indivíduos possuem uma parcela igual da renda, isto é, a proporção acumulada de pessoas corresponde à mesma proporção acumulada da renda. No outro extremo, um índice de Gini correspondente a 1 desenha um cenário de perfeita iniquidade, onde apenas um indivíduo detém toda a renda disponível. Os valores do índice de Gini no mundo real, em diferentes sociedades, variam entre esses dois extremos. Por exemplo, o índice de Gini para o Brasil no ano de 2018 foi de 0,545<sup>94</sup>.

Nessa seção, iremos aplicar um índice de Gini para os diferentes tipos de rendimento por categoria de tributação – tributados, isentos e sujeitos à tributação exclusiva. As categorias

<sup>94</sup> Barbosa et al (2020).

em análise são as faixas de renda por salários mínimos, dados dispostos conforme a tabela 5<sup>95</sup>. Significa que, quanto maior for o índice de Gini, mais concentrado estará aquele tipo de rendimento nas faixas de rendas mais altas.

Para isso, foi utilizada a seguinte metodologia para decompor esse índice: consideremos uma população de  $N$  pessoas – no nosso caso, a quantidade de declarantes da DIRPF – dividida em  $k$  grupos – sendo esses os diferentes tipos de rendimentos por categoria de tributação: tributados, isentos e sujeitos à tributação exclusiva. Seja  $x_{hi}$  a faixa de renda da  $i$ -ésima pessoa do  $h$ -ésimo grupo;  $n_h$  o número de pessoas neste grupo;  $\pi_h = \frac{n_h}{N}$  a proporção de pessoas no grupo  $h$ , e  $\mu_h$  a renda média desse grupo. Dessa forma, temos que  $N = \sum_h n_h$  e  $\mu = \sum_h \pi_h \mu_h$ .

Assim, a proporção da renda total (soma de todos os tipos de rendimento) recebida pelo grupo  $h$  é:

$$Y_h = \frac{n_h \mu_h}{N} = \frac{\pi_h \mu_h}{\mu} \quad (6)$$

Sejam os grupos ordenados conforme o valor de suas rendas médias, isto é,  $\mu_1 \leq \mu_2 \leq \dots \leq \mu_k$ .

O índice de Gini entre grupos é

$$G_e = 1 - \sum_h (\Phi_h + \Phi_{h-1}) \pi_h \quad (7)$$

Sendo  $\Phi_h = \frac{1}{N\mu} \sum_{j=1}^h \mu_j n_j$  a proporção da renda acumulada até o grupo  $h$ . Por fim, o índice de Gini dentro do  $i$ -ésimo grupo é:

$$G_h = 1 - \frac{1}{n_h} \sum_i (\Phi_{hi} + \Phi_{h,i-1}) \quad (8)$$

Onde  $\Phi_{hi} = \frac{1}{n_h \mu_h} \sum_{j=1}^i x_{hj}$  (Hoffmann, 1998).

Aplicando a metodologia acima, através dos dados dispostos nas tabulações das DIRPF para cada ano, foi calculado  $p_i$ , a proporção acumulada de declarantes por faixa de renda. Em seguida, obtivemos as proporções acumuladas de renda,  $\Phi_h$ , e, depois,  $\Phi_h + \Phi_{h-1}$ . Por fim, obteve-se o índice de Gini, através do cálculo de:  $(\Phi_h + \Phi_{h-1}) * p_i$ , para cada faixa de renda. Somou-se o resultado para todas as faixas de renda, e, por fim, obteve-se o índice de Gini para cada grupo, isto é, para cada tipo de rendimento, através fórmula:  $G = 1 - (\Phi_h + \Phi_{h-1})$ .

---

<sup>95</sup> Para fins de simplificação, na tabela 2, foi somado aos rendimentos isentos, os rendimentos sujeitos à tributação exclusiva. Contudo, para o cálculo do Gini, fizemos a distinção entre os rendimentos que são isentos de tributação e aqueles que possuem tributação exclusiva, como os tributados na fonte, que fogem a tabela progressiva do IRPF. Esses dados foram obtidos nas tabulações originais das DIRPF (SRF) de cada ano.



**Tabela 13. Índice de Gini dos diferentes tipos de rendimento por categoria de tributação**

Tipos de rendimentos	2014	2015	2016	2017	2018
Tributados	0,430	0,438	0,436	0,438	0,438
Isentos	0,821	0,811	0,802	0,802	0,801
Sujeitos à trib. exclusiva	0,727	0,736	0,736	0,728	0,717

Fonte: Elaboração própria com base nos dados das DIRPF (SRF) de cada ano.

Apresentando um Gini de aproximadamente 0,8 para todos os anos, podemos concluir que os rendimentos isentos são os mais concentrados. Isto é, as rendas que não são tributadas são mais desigualmente distribuídas, concentradas nas faixas de rendas mais altas. Os rendimentos sujeitos à tributação exclusiva – àqueles tributados na fonte, por exemplo as aplicações financeiras – também apresentam índices elevados, em torno de 0,7: assim como os rendimentos isentos, esses também são rendimentos que se concentram nas faixas de rendas mais altas. Os rendimentos tributados são os mais igualmente distribuídos, representados por um índice de Gini de aproximadamente 0,4 para todo o período.

Apesar de algumas ressalvas<sup>96</sup>, esses resultados corroboram nossa análise feita durante todo este trabalho. As rendas em que não incorrem tributação são as mais concentradas, pertencendo àqueles que possuem os rendimentos mais altos, isso é, ao topo da pirâmide da distribuição.

### 3.7. Considerações Finais

Analisar a desigualdade pelo topo da pirâmide da distribuição da renda é complexo, uma vez que não há, nos dados tributários da SRF, a mesma riqueza de informação fornecida pelas pesquisas domiciliares conduzidas pelo IBGE. Essas últimas, foram – e são – muito importantes para a viabilização de políticas públicas nas últimas décadas. Nelas, conseguimos analisar em detalhes a distribuição completa da renda da população brasileira. Contudo, para o topo da pirâmide, essas pesquisas apresentam entraves, tais quais a subestimação das rendas mais altas. A utilização dos dados tributários para o estudo dos ricos representa a melhor fonte de informação – apesar de certas ressalvas que foram apresentadas.

<sup>96</sup> Conforme está disposto no Anexo C, entre os rendimentos isentos e sujeitos à tributação exclusiva estão, por exemplo, o décimo terceiro salário e algumas aposentadorias. No entanto, é no topo da pirâmide em que a imensa maioria dos rendimentos vindos do capital, lucros e dividendos estão concentrados, sendo assim, conforme mostrado exaustivamente nesse trabalho, o topo da pirâmide é representado pela fuga da tributação progressiva em suas rendas.

Estudar os ricos com maior precisão, através desses dados, possibilita ver um outro retrato da desigualdade no país, diferente daquele obtido apenas pelas pesquisas domiciliares. Os dados tributários possibilitaram a mensuração de uma desigualdade alta e resiliente entre os anos 2014 a 2018, mesmo sendo esses os primeiros anos da crise econômica. Os ricos não sofreram o impacto da crise, uma vez que permaneceram nesses anos com a posse de praticamente a mesma renda nacional em mãos.

Por volta de 70 mil pessoas se apropriaram de cerca de 8% de toda a renda nacional entre os anos de 2014 a 2018: trata-se do meio milésimo mais rico do país. Outros estratos, como o 1% e o 0,1% mais ricos, foram donos, nesses anos, de aproximadamente 24% e 10% da renda, respectivamente. Essa alta e estável desigualdade corrobora a tendência já vista em pesquisas anteriores. Outros trabalhos que combinaram os dados tributários com pesquisas domiciliares complementam nossa análise: os mais pobres, ao contrário do topo da pirâmide, perderam renda com a crise econômica, a partir de 2015<sup>97</sup>.

A comparação internacional apresentada nesse capítulo apresenta um cenário que já era esperado devido aos dados mostrados ao longo desse trabalho: entre os países selecionados, o Brasil é um dos que mais concentram renda. Apesar dessa análise ser apenas a título de ilustração, não levando em conta as especificidades dos países, é notável que nossa desigualdade está bem acima dos países ricos, e, se nos aproximarmos desses países é o caminho desejado, os fatores que nos distanciam deles, como a nossa tributação, devem estar no centro do debate.

Em relação a isso, foi destacado nesse trabalho a questão da tributação como um forte entrave para o enfrentamento da desigualdade<sup>98</sup>. A tributação no país possui um caráter regressivo e aponta uma quebra de progressividade no topo da pirâmide. Isso se deve ao fato de que os rendimentos do capital, bem como o patrimônio<sup>99</sup>, são detidos principalmente pelos mais ricos, estando quase todos eles concentrados no topo da pirâmide. Esses rendimentos

---

<sup>97</sup> Barbosa et al (2020).

<sup>98</sup> É importante salientar que a presente pesquisa não pretende apontar a tributação como única responsável pela alta desigualdade brasileira. Nesse trabalho, buscamos focar na distribuição dos recursos, e não na produção deles. Está de acordo com a visão exposta nesse estudo que nossa estrutura produtiva especializada em produtos primários em detrimento de uma indústria de maior complexidade tecnológica é um dos importantes gargalos estruturais que fomentam a desigualdade no país, como foi pontualmente colocado em algumas passagens do texto. Contudo, o foco do presente estudo está na distribuição dos recursos produzidos, e, nesse ponto, a tributação no país favorece a concentração da renda.

<sup>99</sup> O estudo da concentração da riqueza no país é complexo, uma vez que não há dados suficientes que permitam uma análise robusta. Contudo, algumas análises pontuais, mesmo que com muitas ressalvas, como o índice de Gini de bens e direitos calculado por Castro (2014) apresentadas nesse capítulo indicam que o patrimônio no país é ainda muito mais concentrado que a renda.

fazem parte, em sua grande maioria, dos rendimentos sujeitos à tributação exclusiva e dos rendimentos isentos, e representam uma fuga à tributação progressiva do IRPF.

Os dados apresentados mostraram que aproximadamente 30% dos rendimentos declarados entre 2014 e 2018 estavam isentos de tributação, e cerca de 10%, sujeitos à tributação exclusiva. Entre os rendimentos isentos, os lucros e dividendos foram responsáveis por quase metade. Outro instrumento utilizado para corroborar nossos resultados foi o índice de Gini, aplicado aos diferentes tipos de rendimentos por categoria de tributação. Os resultados mostraram que as rendas isentas de tributação são as mais desigualmente distribuídas, assim como aquelas em que incide a tributação exclusiva, escapando da progressividade do IRPF. É imprescindível que, para pensar em uma distribuição menos desigual da renda, pensemos em uma tributação mais igualitária.

## CONCLUSÃO

Aprendemos muito sobre desigualdade com a história dos países ricos desde o século XX. A construção de estados de Bem-Estar social concomitante à tributação progressiva da renda e da riqueza foi primordial para a redução das desigualdades. As crises econômicas e as grandes guerras daquele século demandaram a reconstrução das economias ocidentais através de pesados investimentos governamentais que proporcionaram elevado crescimento econômico no período. Contudo, a história do século XX também nos mostra que desigualdades extremas não caem significativamente sem enormes choques e rupturas nas sociedades.

É certo que a dinâmica do capital e do trabalho mudou nas últimas décadas, principalmente pela intensificação do fenômeno da globalização. Esse novo cenário demanda novas políticas para o enfrentamento das desigualdades. No entanto, o presente trabalho buscou mostrar a importância da tributação progressiva, instrumento essencial para a queda da desigualdade no período pós-guerra que continua a ser a chave para a construção de sociedades mais igualitárias. A ascensão do liberalismo econômico desde a década de 1970 levou ao enfraquecimento da tributação progressiva sobre a renda e a riqueza, ao passo que a desigualdade voltou a crescer ao redor do mundo.

Assim como os Estados Unidos e as principais economias do continente europeu, a periferia do sistema capitalista também foi tomada pelo liberalismo econômico que comprometeu a eficiência da tributação para a contenção da desigualdade. No Brasil houve queda drástica da alíquota máxima do IRPF na década de 1980 e isenção de tributação para dividendos a partir da década de 1990. Mesmo que essa importante ferramenta para o enfrentamento da desigualdade demande novos desenhos para os novos desafios da globalização, a relevância da tributação progressiva precisa ser resgatada.

Entretanto, além dos aspectos político-institucionais, não podemos falar de desigualdade no Brasil sem apontar aspectos estruturais. O desenvolvimento econômico dos países não acontece como previsto nas teorias da modernização, através do cumprimento de uma sucessão de etapas que os tornam mais igualitários e desenvolvidos no final do processo. A formação econômica brasileira possui suas raízes em um passado colonial, extremamente desigual, com uma economia especializada em produtos primários e elites abastadas preocupadas com a reprodução do consumo das economias centrais. Construímos estruturas sociais concentradoras de renda que não foram capazes de tecer um projeto de desenvolvimento autêntico, como mostra o estruturalismo econômico associado ao pensamento cepalino.

Ao passo que nos industrializamos, ao invés dos frutos do progresso econômico serem distribuídos entre a sociedade, contribuindo para o arrefecimento das desigualdades, nossa estrutura social manteve a concentração da renda e da riqueza no topo da pirâmide. Além disso, não passamos pelas mesmas reconstruções das economias europeias do século XIX. Construimos um estado de Bem-Estar social na década de 1980, mas esse apresentou falhas em relação a uma tributação progressiva que viabilizasse o pacto social estabelecido na Constituição Federal de 1988.

A desigualdade nessa pesquisa foi analisada pela ótica da tributação. Como mostrado ao longo do trabalho, a tributação no Brasil possui distorções que apontam para uma regressividade. Altamente incidente em impostos indiretos, a carga tributária brasileira acaba por onerar os mais pobres, enquanto as rendas que compõe o topo da pirâmide escapam da tributação progressiva favorecendo a desigualdade. Os resultados sobre a concentração da renda no país entre os anos de 2014 a 2018 mostrou que o 1% mais rico se apropria de quase um quarto da renda, conforme pesquisas anteriores já tinham apontado. Outros estratos ainda mais concentrados, como o 0,1% e o 0,05% superiores da pirâmide, são donos de aproximadamente 10% e 8% da renda nacional, respectivamente. Concluimos, assim, que os ricos no Brasil contribuem de forma desproporcional para a desigualdade. Nem mesmo crises econômicas são capazes de balançar essa estrutura: os ricos mantiveram sua apropriação da renda nos anos que se seguiram da crise iniciada em 2014. Além disso, apontamos que, nos países ditos desenvolvidos, o 1% mais rico detém cerca de 10% da renda.

Para corroborar a proposição de que a regressividade no sistema tributário é um fator relevante para a concentração da renda, apontamos que aproximadamente 30% dos rendimentos declarados estiveram isentos de tributação no período de 2014 a 2018, e, desses, quase metade estavam representados por lucros e dividendos. Além disso, o índice de Gini aplicado aos diferentes tipos de rendimento por categoria de tributação também corroborou nossos resultados: os rendimentos isentos apresentaram um Gini de aproximadamente 0,8, mostrando que são os rendimentos mais desigualmente distribuídos entre as declarações totais.

A crise sanitária causada pela pandemia da Covid-19 de 2020 colocou aqueles que concentram a renda desse país no centro do debate. Pretendemos mudar essa realidade de fato? Se uma distribuição da renda mais igualitária no país é um objetivo a ser perseguido, devemos apontar pra esse traço marcante da sociedade brasileira: a alta concentração da renda na mão de poucos. Uma tributação progressiva que atinja os mais altos rendimentos do país é capaz de enfrentar a desigualdade de várias formas: aliviar distorções do sistema tributário, altamente incidente em impostos indiretos; promover o financiamento de programas mais abrangentes de

transferência de renda; permitir investimentos públicos em áreas importantes da economia, nas quais a população brasileira tem alta demanda. Sabemos que, para além das questões tributárias, aspectos estruturais moldaram a desigualdade no país, portanto, o caminho não é fácil, mas é preciso começar. Como foi apontado, mudanças bruscas na desigualdade não acontecem em cenários calmos. Talvez seja o momento para jogar luz sob quem detém grande parte da renda desse país e o que podemos fazer em relação a isso.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, J. R. *Imposto de renda e distribuição de renda e riqueza: as estatísticas fiscais e um debate premente no Brasil*. Revista de estudos tributários e aduaneiros da Receita Federal: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Brasília-DF, 2014.

AVILA, R. Os ricos brasileiros estão entre os que pagam menos impostos no mundo. [20 de março, 2019]. São Leopoldo, RS: *Instituto Humanitas Unisinos*. Entrevista concedida à Patrícia Fachin e João Vitor Santos.

BARBOSA, F. de H. A crise econômica de 2014/2017. Estudos Avançados [online]. vol.31, n.89. 2017. Disponível em: ISSN 0103-4014. <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-40142017.31890006>>. Acesso em out/20.

BARBOSA, R.; SOUZA, P. H. G. F.; SOARES, S. Desigualdade de renda no Brasil de 2012 a 2019. Dados – Revista de Ciências Sociais. Jul/2020

BARROS, R. P. de; HENRIQUES, R. & MENDONÇA, R. A estabilidade inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil. In: Henriques, Ricardo (org.). *Desigualdade e pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro, IPEA, 2001.

BARROS, R. P. de. Taxar os ricos não é essencial para reduzir a desigualdade hoje, diz ‘pai’ do Bolsa Família. [27 de maio, 2014]. Londres: *BBC Brasil*. Entrevista concedida à Mariana Schreiber.

BASTOS, P. P. Z. A economia política do novo-desenvolvimentismo e do social desenvolvimentismo. *Economia e Sociedade*, v. 21, nº. especial, p. 779-810, dez. 2012. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ecos/v21nspe/v21nspea04> >. Acesso em: jun/2020.

BRASIL, ME, SRF: Grandes Números Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF), 2019, Disponível em: <<https://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/11-08-2014-grandes-numeros-dirpf/grandes-numeros-dirpf-capa>>

BRASIL, ME, SRF: Imposto de Renda sobre as Pessoas Físicas, 2019. Disponível em: <<http://receita.economia.gov.br/aceso-rapido/tributos/irpf-imposto-de-renda-pessoa-fisica>> Acesso em: mar/2020.

BRASIL, MF, CETAD/SRF: Carga tributária no Brasil 2017: Análise por tributos e base de incidência. 2018. Disponível em: <<https://receita.economia.gov.br/noticias/ascom/2018/dezembro/carga-tributaria-bruta-atingiu-32-43-do-pib-em-2017/carga-tributaria-2017-1.pdf>> Acesso em: mai/2020.

CARNEIRO, R. *Reformas liberais, Estabilidade e Estagnação*. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

CARRANÇA, T. *Cinco propostas para retomar economia após coronavírus*. São Paulo: BBC News Brasil. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52274059>>. Acesso em: out/2020.

CARVALHO, A. R. de.; GALA, P. Brasil, uma economia que não aprende: novas perspectivas para entender nosso fracasso. 1. ed. São Paulo: *Edição do Autor*, 2020.

CARVALHO, L. *O bebê, a água e a bacia*. São Paulo: Folha de São Paulo, 2015. Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/laura-carvalho/2015/08/1665542-o-bebe-aagua-e-a-bacia.shtml>>. Acesso em: nov/20.

CARVALHO, L. Distribuir Renda no Brasil sem mexer nos impostos é quixotesco [4 de julho, 2018]. São Paulo: *El País*. Entrevista concedida à Felipe Betim e Heloísa Mendonça.

CARVALHO, L. *Valsa Brasileira: Do boom ao caos econômico*. São Paulo: Todavia, 2018.

CARVALHO, L. *Curto-circuito: O vírus e a volta do Estado*. São Paulo: Todavia, 2020.

CASTRO, F. *Imposto de Renda da Pessoa Física: comparações internacionais, medidas de progressividade e redistribuição*. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

DUARTE, M. R. P. *Sem medo de tributar os ricos: como financiar a renda básica*. ANFIP, 2020. Disponível em: <<https://www.anfip.org.br/artigo-clipping-e-imprensa/sem-medo-de-tributar-os-ricos-como-financiar-a-renda-basica-maria-regina-paiva-duarte/>> Acesso em: jan/21.

DORNELLES, F. O sistema tributário da Constituição de 1988. In: DANTAS, Bruno et al. (Org.). *Constituição de 1988: o Brasil 20 anos depois*. Brasília: Senado Federal, 2008. p. 203-244.

FAGNANI, E.; ROSSI, P. Desenvolvimento, Desigualdade e Reforma Tributária no Brasil. *Plataforma Social – ANFIP*, 2018. Disponível em: <<https://pedrorossi.org/desenvolvimento-desigualdade-e-reforma-tributaria-no-brasil/>> Acesso em: jul/20.

FAJARDO, L. O Chile deve seu milagre econômico ao governo Pinochet?, 2019. Disponível em: < <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-46796445>>. Acesso em: jan/21.

FEENBERG, D. R.; POTERBA, J. M. *Income inequality and the income of very high-income taxpayers: evidence from tax returns*. Tax Policy and the Economy, v. 7., 1993.

FILHO, C. C. C. M. Tributar os super-ricos para reconstruir o país, 2020. Disponível em: < <https://plataformapoliticasocial.com.br/tributar-os-super-ricos-para-reconstruir-o-pais/>> Acesso em: jun/20.

FURTADO, C. *Brasil – A construção interrompida*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FURTADO, C. *Entre o Inconformismo e o Reformismo*. Revista de Economia Política, vol 9, nº 4. Outubro-Dezembro de 1989.

FURTADO, C. *O Mito do Desenvolvimento Econômico*. São Paulo: Círculo do Livro, 1974.



GOBETTI, S.; ORAIR, R. *Distribuição e tributação da renda no Brasil: novas evidências a partir das declarações fiscais das pessoas físicas*. In: Encontro Nacional de Economia, 38. Salvador: Anpec, 2015.

GOBETTI, S.; ORAIR, R. *Progressividade Tributária: A Agência Negligenciada*. Rio de Janeiro, IPEA, 2016.

HOFFMANN, R. *Distribuição de Renda e Crescimento Econômico*. Publicado em Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 2001

HOFFMANN, R. *Distribuição de Renda: Medidas de Desigualdade e Pobreza*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

IBGE (Ed.). *Estatísticas do século XX*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2006. Disponível em: <<https://seculoxx.ibge.gov.br/>> Acesso em: 10 ago. 2020.

IBGE. *Contas Econômicas Integradas e Tabelas de Recursos e Usos, Sistema de Contas Nacionais, 2014-2018*: Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/servicos/9052-sistema-de-contas-nacionais-brasil.html?=&t=downloads>>.

IBGE. *Sistema de Contas Nacionais – Brasil, 2014-2018*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2014-2018. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/servicos/9052-sistema-de-contas-nacionais-brasil.html?=&t=conceitos-e-metodos>>.

IBGE. *Projeções da População – Brasil, 2014-2050*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html>>.

IBGE. *As Famílias no Sistema de Contas Nacionais, Versão 2, 2015 – Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Nota metodológica nº 07

IBGE. *Estrutura do Sistema de Contas Nacionais, Versão 1, 2015 – Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Nota Metodológica nº02

KUZNETS, S. *Economic growth and income inequality*. The American Economic Review, v. 45, n. 1, p. 1–28, 1955.

LAPORTA, T. *Imposto sobre heranças e doações sobe em quase metade dos estados, diz EY.*, 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/seu-dinheiro/noticia/imposto-sobre-heranca-e-doacoes-sobe-em-quase-metade-dos-estados-diz-ey.ghtml>>. Acesso em: jan/2021.

MEDEIROS, M.; CASTRO, F. A composição da renda no topo da distribuição: evolução no Brasil entre 2006 e 2012, a partir de informações do Imposto de Renda. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 27, n. 2 (63), p.577-605, maio-agosto 2018

MEDEIROS, M.; SOUZA, P. H. G. F.; CASTRO, F. A. de. O topo da distribuição de renda no Brasil: primeiras estimativas com dados tributários e comparação com pesquisas domiciliares (2006–2012). *Dados – Revista de Ciências Sociais*, v. 58, n. 1, p. 7–36, 2015.

MEDEIROS, M.; SOUZA, P. H. G. F.; CASTRO, F. A. de. The stability of income inequality in Brazil, 2006–2012: an estimate using income tax data and household surveys. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 20, n. 4, p. 971–986, 2015.

MELLO, G. Reforma justa e solidária. Por uma reforma que altere a estrutura do sistema tributário. [25 de outubro, 2019]. São Leopoldo, RS: *Instituto Humanitas Unisinos*. Entrevista concedida à João Vitor Santos e Patrícia Fachin.

MILÁ, M. M. Como defender meritocracia quando Brasil é o país que menos taxa herança? [6 de maio, 2018]. Londres: *BBC Brasil*. Entrevista concedida à Fernanda Odilla, Nathalia Passarinho e Luís Barrucho.

MILÁ, M. M. Desigualdade no Brasil é uma escolha política. [24 de setembro de 2017]. Brasília: *Folha de S. Paulo*. Entrevista concedida à Mariana Carneiro e Flavia Lima.

MILANOVIC, B. *Capitalismo sem rivais: O futuro do sistema que domina o mundo*. São Paulo: Todavia, 2020.

MORAES, I. de. *A eficiência político-institucional para o desenvolvimento*. A Revolução Industrial Brasileira. Mar/21. Disponível em: <<https://rib.ind.br/a-eficiencia-politico-institucional-para-o-desenvolvimento/>>

MORGAN, M. *Extreme and Persistent Inequality: New Evidence for Brazil Combining National Accounts, Surveys and Fiscal Data, 2001-2015*. WID Working Paper Series, 2018.

OREIRO, José. *Por que a desigualdade da distribuição da renda é um problema econômico relevante?* Jan/2019. Disponível em: <<https://jcoreiro.wordpress.com/2018/01/26/por-que-a-desigualdade-da-distribuicao-de-renda-e-um-problema-economico-relevante/>>. Acesso em: 17 jul/19.

PIKETTY, T. Crise empurra mundo para lado dos que se preocupam com desigualdade [16 de julho, 2020] São Paulo: Folha de São Paulo. Entrevista concedida à Fernando Canzian.

PIKETTY, T. *O capital no século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

RAWLS, J. *A Theory of Justice*. Cambridge, MA: Belknap Press of Harvard University Press, 1971. [Ed. Bras.: A teoria da justiça. Trad. De Pablo Camarço de Oliveira. Curitiba: Juruá, 2015.]

ROUSSEAU, J. J. *Prefácio de Narciso ou O amante de si mesmo*. São Paulo: Abril Cultural, Coleção Os Pensadores, 1973.

SINGER, A. Cutucando onças com varas curtas: o ensaio desenvolvimentista no primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011-2014). São Paulo: Novos Estudos CEBRAP, n.º.102, p. 39-67, 2016. Disponível em: < [http://www.adcefetrj.org.br/arquivos/13\\_10\\_15\\_01.pdf](http://www.adcefetrj.org.br/arquivos/13_10_15_01.pdf)>. Acesso em: set/2020

SOARES, S.; SILVEIRA, F. SANTOS, C.; VAZ, F.; SOUZA, A. O Potencial Distributivo do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). Rio de Janeiro: IPEA, 2009.

SOUZA, P. H. G. F. Há subsídio do Estado para a saúde dos mais ricos no Brasil [7 de outubro, 2019]. São Paulo: *El País*. Entrevista concedida à Felipe Betim e Flávia Marreiro.

SOUZA, P. H. G. F. *A desigualdade vista do topo: A concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013*. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

STIGLITZ, J. E. *O grande abismo: sociedades desiguais e o que podemos fazer sobre isso*. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016

VARSANO, R. *A evolução do sistema tributário ao longo do século: Anotações e reflexões para futuras reformas*. Texto para discussão N° 405. Rio de Janeiro: IPEA, 1996.

WERLE, D. L. *A ideia de justiça e a prática da democracia*. Novos estud. - CEBRAP, São Paulo: n. 92, p. 153-161, mar. 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-33002012000100011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002012000100011&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: dez/20.

WILLIAMSON, J. G. Latin America inequality: colonial origins, commodity booms or a missed twentieth-century leveling? *Journal of Human Development and Capabilities*, vol. 16, n. 3, pp. 324-41, 2015.

## ANEXO A. Parâmetros da função de Pareto e variáveis utilizadas

As tabelas abaixo contêm os parâmetros da função de Pareto e as variáveis utilizadas para a realização dos cálculos da renda apropriada pelos estratos: 1%, 0,1% e 0,05%.

<b>2014</b>	
Variável	Valor
Pop. acima de 20 anos	138.561.757
Salário mínimo	724
$p_i$	0,02
$s_i$	173.760
Nº de declarantes	2.350.093
Renda total (em R\$ bilhões)	1.125.403,84
Renda média	478.876,30
$\alpha$	1,57
$\beta$	2,76
$k$	12.937,12
$P(99)$	243.298,09
$P(99.9)$	1.055.089,37
$P(99.95)$	1.640.932,35

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados das DIRPF 2015 ano calendário 2014 – SRF de cada ano, do SCN (IBGE) e da Projeção da população do IBGE 2010-2060.

**2015**

Variável	Valor
Pop. acima de 20 anos	140.799.297
Salário mínimo	788
$p_i$	0,02
$s_i$	189.120
Nº de declarantes	2.325.603
Renda total (em R\$ bilhões)	1.214.854,07
Renda média	522.382,40
$\alpha$	1,57
$\beta$	2,76
$k$	13.798,76
$P(99)$	260.479,00
$P(99.9)$	1.131.720,23
$P(99.95)$	1.761.108,40

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados das DIRPF 2016 ano calendário 2015 – SRF de cada ano, do SCN (IBGE) e da Projeção da população do IBGE 2010-2060.

**2016**

Variável	Valor
Pop. acima de 20 anos	143.043.728
Salário mínimo	880
$p_i$	0,02
$s_i$	211.200
Nº de declarantes	2.167.495
Renda total (em R\$ bilhões)	1.233.461,83
Renda média	569.072,51
$\alpha$	1,59
$\beta$	2,69
$k$	15.151,60
$P(99)$	274.282,55
$P(99.9)$	1.166.992,23
$P(99.95)$	1.804.582,06

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados das DIRPF 2017 ano calendário 2016 – SRF de cada ano, do SCN (IBGE) e da Projeção da população do IBGE 2010-2060.

**2017**

Variável	Valor
Pop. acima de 20 anos	145.303.799
Salário mínimo	937
$p_i$	0,01
$s_i$	224.880
Nº de declarantes	2.176.039
Renda total (em R\$ bilhões)	1.302.449,29
Renda média	598.541,34
$\alpha$	1,60
$\beta$	2,66
$k$	16.325,67
$P(99)$	289.363,85
$P(99.9)$	1.218.234,45
$P(99.95)$	1.877.854,55

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados das DIRPF 2018 ano calendário 2017 – SRF de cada ano, do SCN (IBGE) e da Projeção da população do IBGE 2010-2060.

**2018**

Variável	Valor
Pop. acima de 20 anos	147.547.644
Salário mínimo	954
$p_i$	0,02
$s_i$	228.960
Nº de declarantes	2.237.470
Renda total (em R\$ bilhões)	1.360.608,41
Renda média	608.101,30
$\alpha$	1,60
$\beta$	2,66
$k$	16.808,67
$P(99)$	296.825,38
$P(99.9)$	1.247.3339,91
$P(99.95)$	1.921.640,472

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados das DIRPF 2019 ano calendário 2018 – SRF de cada ano, do SCN (IBGE) e da Projeção da população do IBGE 2010-2060.

## ANEXO B. Outra distribuição para o topo extremo: cálculo do segundo $\alpha$

Uma análise alternativa foi feita para o topo extremo da distribuição da renda. Para o 0,1% e o 0,05% superiores, foi calculado um segundo parâmetro de forma da curva da distribuição de Pareto, isto é, um segundo  $\alpha$ . Isso se deve ao fato de o corte para esses estratos terem se dado na faixa de 80 a 160 salários mínimos em todos os anos analisados<sup>100</sup>. Com as respectivas distribuições desejadas para a análise das rendas mais altas, foram realizados os cálculos dos parâmetros da função de Pareto para cada distribuição –  $\alpha$ ;  $\beta$ ;  $k$  –, da renda total detida pelo estrato em análise, da renda média e, por fim, dos percentis –  $P(99)$ ;  $P(99.9)$ ;  $P(99.95)$  – para todos os anos analisados. Tendo esses valores calculados, foi possível obter a porcentagem da renda nacional apropriada pelos estratos. Os resultados encontrados estão dispostos nas tabelas a seguir:

### Resultados para o ano de 2014

	1% mais rico	0,1% mais rico	0,05% mais rico
Renda detida	1.148.907.083.794,64	532.695.202.279,45	431.168.991.318,51
População do estrato	1.385.617,57	138.561,76	69.280,88
Renda média	829.166,08	3.844.460,50	6.223.491,97
Parcela da RDB detida	23,83%	11,05%	8,94%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados dos Grandes Números DIRPF 2015 ano calendário 2014 – SRF, do SCN (IBGE) e da projeção da população do IBGE.

N.B.: Valores calculados com base no salário mínimo de 2014, deflacionados para o ano de 2018 pelo deflator do PIB.

### Resultados para o ano de 2015

	1% mais rico	0,1% mais rico	0,05% mais rico
Renda detida	1.171.441.920.575,18	543.845.076.566,87	396.008.162.916,18
População do estrato	1.407.992,97	140.799,30	70.399,65
Renda média	831.994,15	3.862.555,34	5.625.144,04
Parcela da RDB detida	24,42%	11,34%	9,17%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados dos Grandes Números DIRPF 2016 ano calendário 2015 – SRF, do SCN (IBGE) e da projeção da população do IBGE.

N.B.: Valores calculados com base no salário mínimo de 2014, deflacionados para o ano de 2018 pelo deflator do PIB.

<sup>100</sup> A alteração, portanto, foi apenas em relação aos estratos 0,01% e 0,05% mais ricos. O 1% superior manteve a distribuição apresentada no capítulo 2 pelo corte na faixa de 20 a 30 salários mínimos.

**Resultados para o ano de 2016**

	1% mais rico	0,1% mais rico	0,05% mais rico
Renda detida	1.151.742.647.782,08	523.389.376.097,25	421.242.213.330,68
População do estrato	1.430.437,28	143.043,73	71.521,86
Renda média	805.168,23	3.658.946,70	5.889.698,48
Parcela da RDB detida	24,00%	10,91%	8,78%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados dos Grandes Números DIRPF 2017 ano calendário 2016 – SRF, do SCN (IBGE) e da projeção da população do IBGE.

N.B.: Valores calculados com base no salário mínimo de 2014, deflacionados para o ano de 2018 pelo deflator do PIB.

**Resultados para o ano de 2017**

	1% mais rico	0,1% mais rico	0,05% mais rico
Renda detida	1.164.747.730.463,06	523.695.767.815,04	420.456.439.159,71
População do estrato	1.453.037,99	145.303,80	72.651,90
Renda média	801.594,82	3.604.143,67	5.787.273,86
Parcela da RDB detida	23,79%	10,70%	8,59%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados dos Grandes Números DIRPF 2018 ano calendário 2017 – SRF, do SCN (IBGE) e da projeção da população do IBGE.

N.B.: Valores calculados com base no salário mínimo de 2014, deflacionados para o ano de 2018 pelo deflator do PIB.

**Resultados para o ano de 2018**

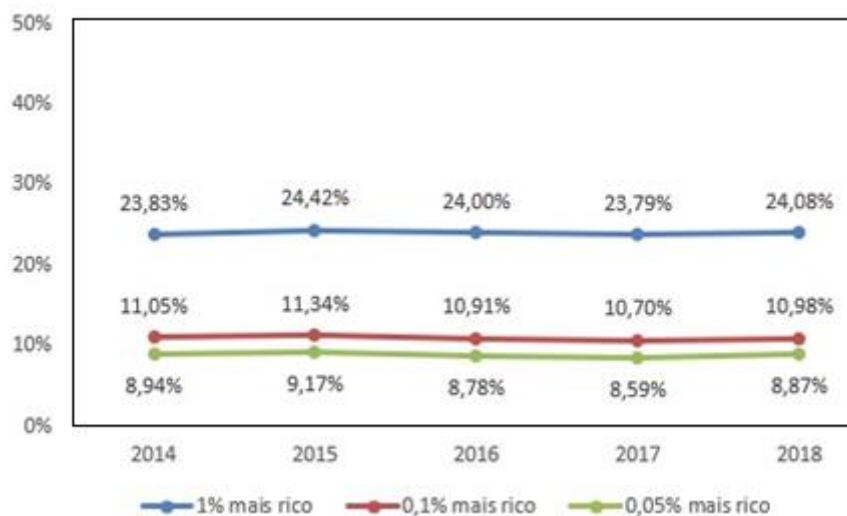
	1% mais rico	0,1% mais rico	0,05% mais rico
Renda detida	1.163.187.231.888,64	530.606.031.498,08	428.598.045.660,05
População do estrato	1.475.476,44	147.547,64	73.773,82
Renda média	788.346,87	3.596.167,43	5.809.622,36
Parcela da RDB detida	24,08%	10,98%	8,87%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados dos Grandes Números DIRPF 2019 ano calendário 2018 – SRF, do SCN (IBGE) e da projeção da população do IBGE.

N.B.: Valores calculados com base no salário mínimo de 2014.



### Participação dos estratos superiores na renda nacional com o cálculo do segundo alfa para os 0,1% e 0,05% mais ricos



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados das DIRPF (SRF) para cada ano, do SCN (IBGE) e da projeção da população do IBGE.

#### 2014

Variável	Valor
Pop. acima de 20 anos	138.561.757
Salário mínimo	724
$p_i$	0,0016
$s_i$	695.040,00
Nº de declarantes	216.706,00
Renda total (em R\$ bilhões)	493.741,85
Renda média	2.278.394,91
$\alpha$	1,44
$\beta$	3,28
$k$	7.801,13
$P(99.9)$	948.389,87
$P(99.95)$	1.535.273,08

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados das DIRPF 2015 ano calendário 2014 – SRF de cada ano, do SCN (IBGE) e da Projeção da população do IBGE 2010-2060.

**2015**

Variável	Valor
Pop. acima de 20 anos	140.799.297
Salário mínimo	788
$p_i$	0,002
$s_i$	756.480
Nº de declarantes	216.844
Renda total (em R\$ bilhões)	536.666,56
Renda média	2.474.896,99
$\alpha$	1,44
$\beta$	3,27
$k$	8.433,39
$P(99.9)$	1.020.983,10
$P(99.95)$	1.652.096,30

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados das DIRPF 2016 ano calendário 2015 – SRF de cada ano, do SCN (IBGE) e da Projeção da população do IBGE 2010-2060.

**2016**

Variável	Valor
Pop. acima de 20 anos	143.043.728
Salário mínimo	880
$p_i$	0,0014
$s_i$	844.800
Nº de declarantes	196.867
Renda total (em R\$ bilhões)	530.954,21
Renda média	2.697.019,87
$\alpha$	1,46
$\beta$	3,19
$k$	9.156,19
$P(99.9)$	1.051.988,71
$P(99.95)$	1.693.355,18

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados das DIRPF 2017 ano calendário 2016 – SRF de cada ano, do SCN (IBGE) e da Projeção da população do IBGE 2010-2060.

**2017**

Variável	Valor
Pop. acima de 20 anos	145.303.799
Salário mínimo	937
$p_i$	0,0013
$s_i$	899.520
Nº de declarantes	194.268
Renda total (em R\$ bilhões)	551.651,08
Renda média	2.839.639,48
$\alpha$	1,46
$\beta$	3,16
$k$	9.783,63
$P(99.9)$	1.096.938,81
$P(99.95)$	1.761.385,19

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados das DIRPF 2018 ano calendário 2017 – SRF de cada ano, do SCN (IBGE) e da Projeção da população do IBGE 2010-2060.

**2018**

Variável	Valor
Pop. acima de 20 anos	147.547.644
Salário mínimo	954
$p_i$	0,0013
$s_i$	915.840
Nº de declarantes	194.218
Renda total (em R\$ bilhões)	577.478,85
Renda média	2.973.353,93
$\alpha$	1,45
$\beta$	3,25
$k$	9.299,52
$P(99.9)$	1.107.676,40
$P(99.95)$	1.789.455,50

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados das DIRPF 2019 ano calendário 2018 – SRF de cada ano, do SCN (IBGE) e da Projeção da população do IBGE 2010-2060.

## **ANEXO C. Classificação dos tipos de rendimento por categorias de tributação segundo a SRF**

Conforme dispostos nos Grandes Números DIRPF 2019 – ano calendário 2018, nas tabelas 19, 20 e 21, respectivamente, segue a classificação a seguir dos tipos de rendimentos:

- Rendimentos Tributados: De PJ Titular; Valor Recebido de PF Exterior; Valor Resultado Tribut. Ativ. Rural; Valor Recebido de PJ Dependente; Valor Rend. RRA Titular; Valor Rend. RRA Dependente.

- Rendimentos Tributados exclusivamente na fonte: 13º salário; Rend. de Aplicações Financeiras; Participação nos lucros ou resultados; Ganho Cap. na alienação de bens ou direitos; Rendimentos recebidos acumuladamente; Juros sobre capital próprio; Ganhos líquidos em renda variável; Ganho Cap. alienação de bens e direitos e aplicações adquiridas em moeda estrangeira; 13º salário recebido pelos dependentes; Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes; Ganhos Cap. alienação de moeda estrangeira em espécie; Outros.

- Rendimentos Isentos: Lucros e dividendos recebidos, transferências patrimoniais - doação e heranças; Rendimentos de sócio de ME ou optante pelo Simples, exceto pró-labore; Outros; Parcela isenta de aposentadoria de maior de 65 anos; Rendimentos de poupanças, letras hipotecárias, LCI, LCA, CRI, CRA; Pensão, aposentadoria ou reforma por doença grave ou por acidente; Parcela isenta correspondente à atividade rural; Indenizações de reservas ao capital/bonificações em ações; Transferências patrimoniais – meação e divórcio; Capital das apólices de seguro e pecúlio de previdência privada; Rendimento bruto, transporte de carga (máx. 90%); Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto médico-residente ou Pronatec; Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação; recebidas por médico residente e por servidor público e de educação; Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendários anteriores; Lucro na alienação de outros bens imóveis; Lucro na alienação do único imóvel; Recuperação de prejuízos em Renda Variável; 75% dos rendimentos em moeda estrangeira de servidores do Governo; Rendimento bruto, transporte de passageiros (máx. 40%); Ganhos líquidos de ações até R\$ 20.000,00; Imposto de anos anteriores compensado judicialmente; Ganhos líquidos com ouro até R\$ 20.000,00 e Lucro na alienação de moeda estrangeira em espécie.